EDIÇÃO LIBERADA P/ CIRCULAÇÃO EM 26 FEV. 2008 - IOESC -

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS
Remetente: SEA/DGAO
Cx. Postal - 138 - Florianópolis - SC
CEP 88010-970

Impresso Especial
99134-1/2002-DR/SC
IOESC
CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXII | FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 21 DE FEVEREIRO DE 2008 | NÚMERO 18.306

SUMÁRIO

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo ... 01
Gabinete do Governador
Gabinete do Vice-Governador

Secretarias de Estado
Administração ... 03
Agricultura e Desenvolvimento Rural ... 06
Assistência Social, Trabalho e Habitação ... 06
Comunicação
Coordenação e Articulação ... 06
Desenvolvimento Econômico Sustentável
Educação ... 06
Fazenda ... 07
Infra-estrutura
Planejamento
Saúde ... 13
Segurança Pública e Defesa do Cidadão ... 13
Turismo, Cultura, e Esporte ... 17

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional ... 17

Ministério Público ... 18
Autarquias Estaduais ... 18
Fundações Estaduais ... 19
Economias Mistas ... 27
Concursos e Licitações ... 29
Tribunal de Contas ... 42
Repartições Federais
Prefeituras Municipais ... 43
Câmaras Municipais ... 46
Publicações Diversas ... 46

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 148 - de 12/2/2008
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do Governo do Distrito Federal, de acordo com o art. 29, inciso VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6.844/86 e Decreto nº 1.344/2004, conforme processo SEAP nº 735/086, MARIA DA GRAÇA TROIS GOMES MONTEIRO, matrícula nº 148787-6, ocupante do cargo de EAE - SUPERVISOR ESCOLAR, nível MAG-10-C, lotada no IEE/SED, em permuta com MARISA HOZANA DE ALMEIDA, com ônus para a origem, até 31/12/2008.

ATO nº 150 - de 12/2/2008
FAZER CESSAR, conforme consta do Processo SEAP 1485/083, a designação de JAIR ANTONIO SCHMIDT, matrícula nº 184930-1, efetuada pelo Ato nº 953/07, para exercer a FTG (5778) de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nível FTG-2, da SEF.

ATO nº 151 - de 12/2/2008
EXONERAR, inciso I, art. 169, da Lei nº 6.745/85, SEAP 1484/087, GIMENA DAL BÓ RODRIGUES MORETI, matrícula nº 385605-4, do cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SST.

NOMEAR, arts. 9º e 11, Lei nº 6.745/85, SEAP 1484/087, ANDREIA ROSENIR DA SILVA, para exercer o cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SST.

ATO nº 153 - de 13/2/2008
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SDR-Tubarão, de acordo com o Decreto nº 1344/2004, conforme processo SEAP 278/084, PAULO CESAR BORBA PEREIRA, matrícula nº 248.527-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico Gestão Infra-Estrutura, nível-Gestor-32-J e MARIA DE FÁTIMA JOANA DAVID, matrícula nº 247.989-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico Gestão Infra-Estrutura, nível-Gestor-22-A, lotados no DEINFRA, com ônus para o destino, até 31/12/2010.

ATO nº 155 - de 14/2/2008
DESIGNAR, de acordo com o inciso VI do art. 71, da Constituição Estadual e conforme consta do Processo SEAP 1408/089, ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO NETO, matrícula nº 382.626-0-01, Diretor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRUSQUE, em substituição ao titular, mat. 365.893-7-01, que se encontrar-se-á de férias no período de 01.02 a 01.03.2008.

ATO nº 157 - 14/2/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SDR - JOAÇABA:

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85; conforme processo nº SEAP 1398/083, SEILA ELIANE RIBEIRO, mat. 161.695-1, da FG (216) de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, a contar de 31.01.2008;

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP 1397/087, NEUSA DE MATOS BARBOSA, mat. 214.817-0, para exercer a FG (216) de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, a contar de 01.02.2008.

ATO nº 158 - 14/2/2008
ALTERAR, conforme processo nº SEAP 1292/080, no Ato nº 1393, publicado no DOE de 13.08.07, que designou servidores para exercerem função gratificada nas SDRs, a parte referente à vigência da FG (216) de SONIA MARIA MARTINS ZUCCO, mat. 093.140-3-01, lotada na SDR - BRUSQUE, que deverá ser: 07.05.07.

ATO nº 160 - 14/2/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve e conforme consta do Processo SEAP , praticar os seguintes atos no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO:

* TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o § 2º do art. 14, da Lei nº 6.745/85, as nomeações por concurso dos abaixo relacionados, efetuadas pelos atos discriminados, para exercerem o cargo de AGENTE PRISIONAL I, nível 1-B:

- ADILSON OSMAR MILANI, 1ª região;
- ANGELO JOSÉ ZANONA JÚNIOR, 1ª região;
- MACIEL BROGNOLI, região: 2ª região;
- HENRIQUE GREGÓRIO DA SILVA, 3ª região;
- RICARDO ADRIANO LEMOS, 4ª região.

* NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do que dispõe o art. 17, da Lei nº 6.843/86, e arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, com base no inserto na Portaria nº 455/GEREH/DIGA/SSP, publicada no DOE de 30.06.06 que homologou o resultado do concurso referente aos Edital nº 001/2006 SEA/SSP, os aprovados abaixo relacionados para exercerem o cargo de AGENTE PRISIONAL I, nível 1 - B, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO:

- RILDO XAVIER CAVALCANTI , 1ª região;
- WLADEMIR PACHECO CUSTÓDIO, 1ª região;
- FLÁVIO FREITAS DA MOTTA, 2ª região;
- PLAERTON MARTINELO DALMORO, 3ª região
- CARLOS EDUARDO KALINOSKI, 4ª região.

ATO nº 161 - 14/2/2008
ALTERAR, conforme processo nº SEAP 1293/087, no Ato nº 1393, publicado no DOE de 13.08.07, que designou servidores para exercerem função gratificada nas SDRs, a parte referente à vigência da FG (217) de VERA LUCIA TORMENA, mat. 159.440-0-01, lotada na SDR - BRUSQUE, que deverá ser: 07.05.07.

ATO nº 162 - de 14/2/2008
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP 1450/085, MERY CRISTINA NEVES, mat. 308.308-0-04, da FG (212) de INTEGRADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, da SDR - CURITIBANOS, a contar de 31.01.2008.

ATO nº 163 - 14/2/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SDR - CAMPOS NOVOS:

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP 1495/089, EVELIZE TEREZINHA FAGUNDES, mat. 305.416-0-03, da FG (216) de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, a contar de 31.01.2008;

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP 1494/082, JOÃO NILO MOCELIN, mat. 311.356-6-02, para exercer a FG (216) de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, a contar de 01.02.2008.

ATO nº 165 - 14/2/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEAP 1610/082, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SDR - CAMPOS NOVOS:

CONCEDER DISPENSA, a pedido, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, a JOÃO NILO MOCELIN, mat. 311.356-6-02, do cargo (6455) de GERENTE DE EDUCAÇÃO, nível FTG-2, a contar de 31.01.2008.

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LUIZ CARLOS TURCATTO, mat. 277.012-1-03, para exercer o cargo (6455) de GERENTE DE EDUCAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 166 - 14/2/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEAP 1611/089, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SDR - BRAÇO DO NORTE:

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, ADRIANO BECKER, mat. 386.398-0, do cargo (5799) de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS-2.

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, PEDRO MICHELS NETO, para exercer o cargo (5799) de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 167 - 14/2/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEAP 1613/081, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SDR - CHAPECÓ:

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, AUDETE PERUZZO DAL PIVA, mat. 227.736-0-04, do cargo (5422) de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, nível DGS-2, a contar de 31.01.2008.

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LUANA AGNOLETTO, para exercer o cargo (5422) de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 168 - de 14/2/2008
DISPENSAR, de acordo com o art. 171 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 1612/085, GILBERTO CERVI SILVA, matrícula nº 182566-6-01, da FG (5941) de DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ, nível FG-2, da SSP.

ATO nº 169 - de 14/2/2008
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP 1240/080, GLAUCIMARA MARCON, mat. 311.344-2-04, da FG (221) de INTEGRADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E VALORIZAÇÃO DO EDUCANDO, da SDR - CAMPOS NOVOS, a contar de 31.01.2008.

ATO nº 171 - de 15/2/2008
CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº 4.962/06, conforme processo nº SEAP 1516/086, FLÁVIO RICARDO LIBERALI MAGAJEWSKI, mat. 176.488-8-01, Diretor de Educação Permanente da SES, o qual realizou viagem de estudos ao Chile, no período de 01 a 05.02.2008, sem custas da viagem ao Estado.

ATO nº 172 - 15/2/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuição e tendo em vista o que consta do Processo SEAP 1668/080, resolve praticar os seguintes atos no âmbito da SDR - ITAPIRANGA:

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85:
* TARCÍSIO KUMMER, mat. 133.059-4, da FG (215) de INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E EDUCACIONAIS, a partir de 31.01.08;
* MÁRIO SCHROEDER, mat. 237.251-7, da FG (214) de INTEGRADOR DE EDUCAÇAO ESPECIAL E DIVERSIDADE, a partir de 31.01.08

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85:
* MÁRIO SCHROEDER, mat. 237.251-7, para exercer a FG (218) de INTEGRADOR DO SISTEMA DE REGISTRO ESCOLAR, a contar de 01.02.08, e, cumulativamente, a FG (214) de INTEGRADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DIVERSIDADE, a contar de 01.02.08;
* LIZETE KAUFFMANN, mat. 179.654-2, para exercer a FG (213) de INTEGRADOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL, a contar de 01.02.08, COLOCANDO-A À DISPOSIÇÂO daquela SDR enquanto perdurar a função;
* NESTOR SCHNEIDER, mat. 178.443-9, para exercer a FG (221) de INTEGRADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E VALORIZAÇÃO DO EDUCANDO, a contar de 01.02.08, COLOCANDO-O À DISPOSIÇÃO daquela SDR enquanto perdurar a função; .

ATO nº 173 - 15/2/2008
ALTERAR, conforme processo nº SEAP 1054/082, no Ato 126, publicado no D.O de 22/01/2007, que prorrogou a disposição de EDELSO ELIAS DA SILVA, matrícula nº 147.404-9-01, lotado na PGE para a Câmara dos Deputados, a parte referente a vigência que deverá ser:até 31/12/2007.

ATO nº 174 - de 15/2/2008
PRORROGAR, conforme consta do processo nº SEAP 1054/082, os efeitos do Ato 2187, publicado no D.O de 08/05/2003, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados, EDELSO ELIAS DA SILVA, matrícula nº 147.404-9-01, lotado na PGE até 31/12/2008.

ATO nº 176 - de 15/2/2008
FAZER CESSAR, conforme consta do processo SEAP1653/083, os efeitos do Ato 843, publicado no D.O de 09/05/2007, que colocou à disposição da SSP, IDETE EDUARDO, lotada na CASAN..

ATO nº 178 - de 15/2/2008
CONCEDER EXONERAÇÃO, com base na competência delegada pelo inciso VI, do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina, ADEMIR DA SILVA MATOS, matrícula nº 368270-6, do cargo (5160) de SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO, a partir de 14.02.2008.

ATO nº 179 - de 15/2/2008
NOMEAR, com base na competência delegada pelo inciso VI, do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina, CÉSAR DAMIANI, para exercer o cargo (5160) de SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO, a partir de 14.02.2008.

ATO nº 180 - de 15/2/2008
FAZER CESSAR, conforme consta do processo SEAP 1634/089, a disposição para a CIDASC, efetuada pelo Ato 1829, publicado no D.O 02/10/2007, de ROGÉRIO REITER, matrícula nº 221.834-8-01 e VALMOR FRANZ, matrícula nº 221.888-7-01, lotados no DETER, a partir de 01/02/2008.

ATO nº 181 - 15/2/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº SEAP 1713/086, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 88, publicado no DOE de 30.01.08, que dispensou e designou servidores, de funções gratificadas no âmbito da SDR - PALMITOS.

ATO nº 182 - de 18/2/2008
DESIGNAR, de acordo com o inciso VI do art. 71, da Constituição Estadual e conforme consta do Processo SEAP 1710/087, JOEL WIPPEL, Diretor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IBIRAMA, em substituição ao titular que encontra-se afastado no período de 18.02 a 22.02.08

ATO nº 183 - 18/2/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEAP 1712/080, resolve praticar os seguintes atos no âmbito da SDR - PALMITOS:

EXONERAR, inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, VÂNIA MAGALÍ ROSSA, 370213-8-02, do cargo (6458) de GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

NOMEAR, arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, TÂNIA DE FÁTIMA HENCHEN, matrícula nº 139740-0, para exercer o cargo (6458) de GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 184 - de 18/2/2008
CONSIDERAR PRORROGADO, conforme consta do processo SEAP 5041/074, os efeitos do Ato 1611, publicado no D.O de 23/10/98, que prorrogou à disposição do Governo do Estado do Mato Grosso, LEONILCE APARECIDA MOSCIBROCKI ZANCANARO matrícula nº 132.242-7-01, ocupante do cargo de E.A.E- Administrador Escolar, nível MAG-10-E, lotada na SED, em permuta com ZELI ANA CADORE MAZZOCCO, com ônus para a origem, até 31/12/2007

ATO nº 185 - de 18/2/2008
CONSIDERAR PRORROGADO, conforme consta do processo SEAP 5044/073, os efeitos do Ato 3144, publicado no D.O de 29/07/2003, que prorrogou à disposição do Governo do Estado do Mato Grosso, NIVENI MARIA VIVAN, matrícula nº 165.968-5-01, ocupante do cargo de Professor, nível-MAG-10-A, lotada na SED, em permuta com EMI MARIA REICHERT, com ônus para a origem, até 31/12/2007

ATO nº 186 - de 18/2/2008
CONSIDERAR PRORROGADO, conforme consta do processo SEAP 6315/070, os efeitos do Ato 182, publicado no D.O de 06/02/2006, que colocou à disposição do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, GRACIELA DOCKHORN DE LOSS, matrícula nº 288.645-6-04, ocupante do cargo de Professor, nível-MAG-10-C, lotada na SED, em permuta com OTACILIA MATULAITIS WINGETER, com ônus para a origem, até 31/12/2007

ATO nº 187 - de 18/2/2008
DESIGNAR, com base na competência atribuída pelo inciso VI do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina, PAULO ELI, matrícula nº 184260-9, DIRETOR GERAL, para responder pelo cargo (5160) de SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em substituição ao titular, que se encontra afastado, no período de 18.02.08 a 03.03.08.

ATO nº 188 - de 18/2/2008
DESIGNAR, com base na competência atribuída pelo inciso VI do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina, JOSE ARI VEQUI, matrícula nº 299885-8-03, DIRETOR GERAL, para responder pelo cargo (5160) de SECRETÁRIO DE ESTADO DA COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO, em substituição ao titular, que se encontra afastado, no período de 18.02.08 a 03.03.08.

ATO nº 189 - de 18/2/2008
CONVOCAR, de acordo com o art.187, da Lei Complementar nº 381/07 e conforme processo SEAP 1763/083, para trabalhar no Gabinete da SDR- Joinville, JOSÉ JOEL DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 379.453-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico de Gestão Portuária, nível-Gestor-31-A, lotado na APSFS, com ônus para o destino, até 31/12/2010.

ATO nº 190 - de 18/2/2008
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP 1851/080, TARSIA SMEHA QUILIÃO, para exercer o cargo (5277) de PROCURADOR JURÍDICO, nível DGS-1, do IMETRO/SC.

ATO nº 191 - 19/2/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEAP 1591/088, resolve ESTABELECER que as despesas de custeio e operacionalização referentes a diárias, combustíveis e materiais de expediente necessários à coordenação estadual do Programa de Aquisição de Alimentos (Convênio nº 182/2004, firmado entre a União e o Estado de Santa Catarina) serão pagas pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - XANXERÊ.

ATO nº 192 - de 19/2/2008
DESIGNAR, de acordo com o art. 38 da Lei nº 6.745/85, c/c o Decreto nº 796/2003, ROSEMARI BONA, matrícula nº 246648-1, para responder pelo cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - BLUMENAU, em substituição ao titular, matrícula nº 235523-0, que se encontra afastado, em licença prêmio, no período de 07.02.08 a 07.03.08.

ATO nº 194 - de 19/2/2008
CONSIDERAR DESIGNADO, com base na competência atribuída pelo inciso VI do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina, FERNANDO JOSÉ CAMACHO, matrícula nº 364136-8-02, DIRETOR GERAL, para responder pelo cargo de SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE, em substituição ao titular que se encontrava afastado, em férias, no período de 31/12/07 a 29/01/08

ATO nº 195 - 20/2/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEAP 1935/089, resolve praticar os seguintes atos no âmbito da SDR - TUBARÃO:

* EXONERAR, Inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, GELSON JOSÉ BENTO, matrícula nº 385548-1, do cargo (5001) de DIRETOR GERAL.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, JOSÉ ROBERTO CARDOSO TOURNIER, para exercer o cargo (5001) de DIRETOR GERAL, da SDR - TUBARÃO .

ATO nº 197 - de 20/2/2008
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 1934/082, HAIDI RAUBER, para exercer o cargo (5801) de GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA, nível DGS/FTG-2, da SDR - CAMPOS NOVOS.

ATO nº 198 - de 20/2/2008
NOMEAR, de acordo com o art. 39, da Lei Complementar nº 381/07, c/c o Decreto nº 867/07, conforme processo nº SEAP 1342/088, os abaixo relacionados, representantes dos Conselhos de Desenvolvimento Regional, para comporem o Conselho Estadual de Desenvolvimento - DESENVESC, para mandato de 1 (um) ano:

* ELÁDIO ROCHA HAHN, CDR - Araranguá;
* EDUARDO DESCHAMPS, CDR - Blumenau;
* MARIA DE LOURDES B. TRIPALLI, CDR - Brusque;
* LEILA ROMÃO, CDR - Caçador;
* LUIZ CARLOS CHIOCCA, CDR - Campos Novos;
* NICETO OSMAR FUCK, CDR - Canoinhas;
* ADEMIR GENSING, CDR - Braço do Norte;
* GERSON ROBERTO ROWER, CDR - Chapecó;
* ADÉLIO SPANHOLI, CDR - Concórdia;
* CRISTOVÃO CROCETTA, CDR - Criciúma;
* PEDRO PAULO RODRIGUES, CDR - Curitibanos;
* JOÃO CARLOS ANZOLIN, CDR - Dionísio Cerqueira;
* DARIO NOLLI, CDR - Ibirama;
* MARIA IZABEL SANDRI, CDR - Itajaí;
* CARLISE WELTER WERLANG, CDR - Itapiranga;
* GERVÁSIO MACIEL, CDR - Ituporanga;
* EDICARLOS PÓGERE, CDR - Joaçaba;
* ALCEU GRADE, CDR - Jaraguá do Sul;
* UDO DOHLER, CDR - Joinville;
* ROBERTO ROGÉRIO DO AMARAL, CDR - Lages;
* ONDINA SILVEIRA, CDR - Laguna;
* GIUCÉLIA SPITZNER, CDR - Mafra;
* MARIA LÚCIA FREIBERGER, CDR - Maravilha;
* ERNO MENZEL, CDR - Palmitos;
* LUIS FERDINANDO PACAZZA, CDR - Quilombo;
* PEDRO PAULO CLAUDINO DOS SANTOS, CDR - Rio do Sul;
* EVANDRO TARTARI, CDR - Seara;
* JÉFERSON LUIZ SUZIN, CDR - São Joaquim;
* LUIZ CARLOS FURTADO NEVES, CDR - Grande Florianópolis;
* FRANCISCO ORESTES LIBARDONI, CDR - São Lourenço do Oeste;
* ASTOR KIST, CDR - São Miguel do Oeste;
* HORST GERHARD PURNHAGEN, CDR - Taió;
* VINICIO PEDRO CEMIN, CDR - Timbó;
* EXPEDITO MICHEL, CDR - Tubarão;
* ANTONIO CARLOS DE SOUZA, CDR - Videira;
* SADI RAFAEL PAVAN, CDR - Xanxerê.

ATO nº 199 - de 20/2/2008
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da UDESC, de acordo com o Decreto nº 1344/2004, conforme processo SEAP 2005/085, TAISA DIAS FERREIRA, lotada na CELESC, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 31/12/2010.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 80 - de 18/2/2008
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP-838/080, a SELIR SIMÃO LEAL BENTO, matrícula nº 176.090-4-01, no cargo (918) de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, lotado(a) no(a) SES, a contar de 15/02/2008, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 81 - de 18/2/2008
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP-1549/081, a LUIZ FERNANDO ALOVISI, matrícula nº 322.752-9-01, no cargo (845) de INVESTIGADOR POLICIAL, lotado(a) no(a) SSP, a contar de 01/02/2008, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 82 - de 18/2/2008
PRORROGAR, conforme Processo nº SEAP-1468/081, os efeitos da Portaria nº 66, publicada no DOE de 05/02/2003, que concedeu licença sem remuneração a CLEUSA MARIA KO FREITAG, matrícula nº 153.925-6-01, no cargo (934) de ANALISTA TEC. ADMINISTRATIVO II, lotado(a) no(a) SEF, a contar de 10/02/2008, pelo período de 10 meses e 21 dias.

PORTARIA nº 83 - de 18/2/2008
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei nº 6.844/86, conforme processo nº SEAP-7427/077, a DANIELA DE ALMEIDA BUDAG, matrícula nº 339.530-8-02, no cargo (701) de PROFESSOR, lotado(a) no(a) FCEE, a contar de 01/02/2008, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 84 - de 18/2/2008
PRORROGAR, conforme Processo nº SEAP- 1738/089, os efeitos da Portaria nº 1766, publicada no DOE de 27/11/2006, que concedeu licença sem remuneração a CARLOS AUGUSTO ROGÉRIO, matrícula nº 248.609-1-01, no cargo (931) de ANALISTA TEC.GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA, lotado(a) no(a) DEINFRA, a contar de 06/11/2007, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 85 - de 18/2/2008
RETIFICAR, conforme processo nº SEAP 12782/076, na Portaria nº 742, publicada em 20.11.07, que concedeu afastamento a MARIA HELENA ROSA BARBOSA, matrícula 292.319-0-03, a parte referente ao órgão lotacional da mesma que deverá ser: FCC.

PORTARIA nº 89 - de 19/2/2008
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SEAP 1941/089, a ANA PAULA GOMES CUNHA MORITZ, matrícula nº 386.268-2-01, do cargo de provimento efetivo (918) de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, nível GEPRO -SES-13- A, lotada na SES, a partir de 07/02/2008 .

PORTARIA nº 90 - de 19/2/2008
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP 1961/080, a VITOR PAUL WOYAKEWICZ, matrícula nº 340299-1-1, do cargo de provimento efetivo (926) de ANALISTA TECNICO EM GESTAO PREVIDENCIÁRIA, nível GESTOR-31-A, lotado no IPESC, a partir de 15.02.2008..

PORTARIA nº 91 - de 19/2/2008
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, e conforme Processo nº SEAP 1942/085, a REGINA MARTINS DE OLIVEIRA , matrícula nº 282.639-9-02, do cargo de provimento efetivo (918) de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, nível GEPRO-SES-9- A, lotada na SES, a partir de 01/02/2008 .

PORTARIA nº 92 - de 19/2/2008
HOMOLOGAR, de acordo com a Lei nº 9.747/04, e tendo em vista o disciplinamento dado pelas Instruções Normativas nº 01 e 04/2006/SEA, a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo, do DEINFRA, em anexo.
PAULO ELI
Secretário da Administração, em exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

SÉRIES DOCUMENTAIS/ ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBS
	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA		
Ação Ordinária (Justiça Comum)	Até o julgamento da Ação	47 anos	Permanente	
Alteração Orçamentária	2 anos	3 anos	Eliminação	
Alteração de Contrato	Enquanto Vigora	5 anos	Eliminação	
Antecipação de Recursos (Recebidos)	Até o Julgamento das Contas	6 anos	Eliminação	
Ata	2 anos	13 anos	Permanente	
Atestado Médico	2 anos	3 anos	Eliminação	
Atestado de Visita	2 anos		Eliminação	
Ato	2 anos	13 anos	Permanente	
Autorização Especial de Transito	Até o Término da Autorização	2 anos	Eliminação	
Autorização para uso do Veículo	2 anos	3 anos	Eliminação	
Autorização de Abastecimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
Auxilio Creche	Até a aprovação das Contas	5 anos a contar da data da aprovação	Eliminação	
Aviso de Férias	2 anos		Eliminação	
Aviso de Recebimento de Multas	Até o Julgamento	5 anos	Eliminação	
Aviso de Cobrança e Liberação de Pagamento	2 anos	13 anos	Permanente	
Balanço Patrimonial	2 anos		Eliminação	

Boletim de Caixa	Até o Julgamento das Contas	5 ano.	Eliminação	
Balancete	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data da aprovação	Permanente	
Balanço Geral	2 anos	13 anos	Permanente	
Balanço Financeiro	Até o Julgamento das Contas	13 anos	Permanente	
Balanço Patrimonial	2 anos		Eliminação	
Boletim Cadastral	2 anos	3 anos	Eliminação	
Boletim de Acidente	2 anos		Eliminação	Original no Sistema
Boletim de Caixa	Até o Julgamento das Contas	5 anos	Eliminação	
Boletim de Execução Orçamentária	2 anos	5 anos	Eliminação	
Boletim Financeiro	Até o Julgamento das Contas	13 anos	Eliminação	
Boletim Orçamentário	2 anos	5 anos	Eliminação	
Boletim Sondagem	2 anos	3 anos	Eliminação	Levantamento das Características das Rodovias Estaduais
Boletim Variável	2 anos		Eliminação	
Cadastro e Escritura SC 470	Enquanto Vigora o Contrato	6 anos	Permanente	
Cadastro Geral	2 anos		Eliminação	
Cadastro de Equipamento	2 anos		Eliminação	
Caderneta de Contribuição	5 anos	95 anos	Eliminação	
Caderneta de Abastecimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
Caderneta de Topografia	5 anos	13 anos	Permanente	
Caderneta Controle de Equipamento	2 anos		Eliminação	
Carta Topográfica		15 anos	Permanente	
Carta Convite	2 anos	3 anos	Eliminação	
Cartão de Leitura Xerox	2 anos		Eliminação	
Carteira do IAPI / IAPETC	5 anos	30 anos	Eliminação	
Certidão	Enquanto Vigora o Contrato	6 anos	Eliminação	
Certificado de Ponto	2 anos		Eliminação	
Certidão de Tempo de Serviço e Aposentadoria Espontania	5 anos	47 anos	Eliminação	
Certidão Negativa	2 anos	3 anos	Eliminação	
Concessão de Triênio	2 anos	60 anos	Eliminação	
Coleta de Volume de tráfego	2 anos		Eliminação	
Comunicação Interna Expedida e Recebida				
- de mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
- de cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
-de rotina administrativa	2 anos	3 anos	Eliminação	
- de pedidos diversos	2 anos	3 anos	Eliminação	
- de assuntos referentes às atividades finalisticas	2 anos	13 anos	Permanente	
Comprovante de Pagamento	5 anos	47 anos	Eliminação	
Contra Cheque	5 anos	95 anos	Eliminação	
Contrato e Medições	Enquanto Vigora	13 anos	Permanente	
Contrato	Enquanto Vigora	13 anos	Permanente	
Contrato de Compra de Equipamento e Controle de Pagamento	Enquanto Vigora	13 anos	Permanente	
Controle de Afastamento	5 anos	47 anos	Eliminação	
Controle de Alimentação	Até o Julgamento das Contas	5 anos	Eliminação	
Controle de Combustível	2 anos		Eliminação	
Controle de Conta Corrente do Fornecedor	2 anos		Eliminação	

Controle de Contrato	Enquanto Vigora		Eliminação	
controle de Despesa	2 anos		Eliminação	
Controle de Fornecedor	2 anos		Eliminação	
Controle de Freqüência	5 anos	47 anos	Eliminação	
Controle Individual de trecho	2 anos		Eliminação	
Controle Individual de Veiculo	2 anos		Eliminação	
Controle de Lubrificante	2 anos		Eliminação	
Controle de Malote	2 anos		Eliminação	
Controle de Manutenção de Serviço	2 anos		Eliminação	
Controle de Material	2 anos	3 anos	Eliminação	
Controle Orçamentário e Financeiro	Até o Julgamento das Contas	6 anos	Eliminação	
Controle de Pagamento de Pessoal	5 anos	95 anos	Eliminação	
Controle de Pesagem	2 anos		Eliminação	
Controle de Projetos	Enquanto Vigora		Eliminação	
Controle de Refeições	2 anos		Eliminação	
Consignação IPESC (Convênio Médico,Clinica e Laboratório)	2 anos	3 anos	Eliminação	
Convênio	2 anos	13 anos	Permanente	
Comprovante de Depósito Bancário	2 anos	3 anos	Eliminação	
Comprovante de Pagamento	5 anos	47 anos	Eliminação	
Declaração	2 anos	3 anos	Eliminação	
Declaração de Opção do FGTS	2 anos	60 anos	Eliminação	
Despesa com Equipamento	2 anos		Eliminação	
Despesa Empenhada	Até o Julgamento das Contas	6 anos	Eliminação	
Diária	Até Aprovação das Contas	5 anos	Eliminação	
Edital	2 anos	13 anos	Permanente	
Edital de Carta Convite	2 anos	3 anos	Eliminação	
Edital de Preços	2 anos		Eliminação	
Empenho	Até a aprovação das Contas	5 anos	Eliminação	
Ensaios de Asfalto	Enquanto Vigora	6 anos	Eliminação	
Ensaios de Laboratório	Enquanto Vigora	6 anos	Eliminação	
Estatística	2 anos		Eliminação	
Extrato de Conta Especial de Empréstimo 3547-BR-BIRD	Enquanto Vigora o Contrato	6 anos	Eliminação	
Exposição de Motivos	2 anos	13 anos	Permanente	
Ficha Funcional	5 anos	47 anos	Permanente	
Fundo Rodoviário Nacional	Até o Julgamento das Contas	6 anos	Eliminação	
Guia IAPAS e IPESC	5 anos	47 anos	Eliminação	
Guia de Encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
Guia de Recolhimento	2 anos		Eliminação	
Guia de Recolhimento Imposto Sobre Qualquer Natureza	2 anos	3 anos	Eliminação	
Guia de Recolhimento IPESC	5 anos	47 anos	Eliminação	
Guia de Remessa Interna	2 anos	3 anos	Eliminação	
Guia de Remessa de Malote	2 ano s		Eliminação	
Homologação	2anos	13 anos	Permanente	Anexado ao Processo
Histórico Anual de Serviços e Peças para Veículos	2 anos	3 anos	Eliminação	
Informação	2 anos	13 anos	Permanente	Anexado ao Processo
Indenização	Até o Julgamento das Contas	5 anos	Eliminação	Origem Procuradoria Jurídica
Justificativa de Antecipação de Fundos	Até o Julgamento das Contas	5 anos	Eliminação	

do e Cadastro de dovias	Enquanto Vigora	6 anos	Eliminação	
udo de Vistoria	Enquanto Vigora	5 anos	Eliminação	
evantamento de Despesa	Até o Julgamento das Contas	5 anos	Eliminação	
iberação de Recursos	5 anos		Eliminação	
icença Ambiental	Enquanto Vigora	5 anos	Eliminação	
icença Prêmio	5 anos	47 anos	Eliminação	
icitação	Até o Julgamento das Contas	5 anos	Eliminação	
Livro de Protocolo	2 ano s	3 anos	Eliminação	
Mandado de Segurança	Enquanto o Servidor Permanecer	60 anos	Eliminação	
Medições Estudo	Enquanto Vigora	6 anos	Eliminação	
Medições de Contrato de Assistência Técnica	Enquanto Vigora	6 anos	Eliminação	
Movimentação de Pessoal	5 anos	47 anos	Eliminação	
Movimento Mensal da Oficina	2 anos		Eliminação	
Multas	Até o Julgamento das Contas	6 anos	Eliminação	
Normas	Enquanto Vigora	13 anos	Permanente	(Produzida pelo Órgão)
Norma Técnica	Enquanto Vigora	13 anos	Eliminação	(Produzida pelo Órgão)
Nota Fiscal	Até o julgamento das Contas	5 anos	Eliminação	
Notificação de Trânsito	Até o Julgamento das Contas	5 anos	Eliminação	
Ocorrência de Falta	2 anos	47 anos	Eliminação	
Ofícios Expedidos e Recebidos - de mero encaminhamento - de cumprimento - de rotina administrativa - de pedidos diversos - de assunto referentes às atividades finalisticas	2 anos 2 anos 2 anos 2 anos 2 anos	3 anos 3 anos 3 anos 3 anos 13 anos	Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Permanente	
Orçamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
Ordem bancária	Até o Julgamento das Contas	5 anos	Eliminação	
Ordem de Serviço	2 anos	3 anos	Eliminação	
Ordem de Serviço e Apropriação, Serviço de Atendimento aos Municípios	Até o Termino do Contrato	6 anos	Eliminação	
Parecer	2 anos	13 anos	Permanente	
Pedido de Reembolso	Até a Aprovação das Contas	5 anos	Eliminação	
Pensão Alimentícia	Enquanto o Servidor Permanecer	60 anos	Eliminação	
Petição	2 anos	3 anos	Eliminação	
Portaria	Enquanto Vigora	13 anos	Permanente	Produzida pelo Órgão
Planejamento de Consumo	2 anos	3 anos	Eliminação	
Plano Plurianual	2 anos	13 anos	Permanente	
Prestação de Contas	Até o Julgamento das Contas	5 anos	Eliminação	
Processos Autorização de Baixa	Até o Julgamento das Contas	6 anos	Eliminação	
Processos de Cálculo de Exoneração	5 anos	47 anos	Eliminação	
Processos de Desapropriação	Até o Julgamento das Contas	13 anos	Permanente	
Processos Finalizados	2 anos	3 anos	Eliminação	
Processos Protocolados Diversos	5 anos	95 anos	Eliminação	

Procuração	enquanto Vigora	5 anos	Eliminação	
Programa de Manutenção Rodoviária	Enquanto Vigora o Contrato	6anos	Eliminação	
Progressão Automática	5 anos	47 anos	Eliminação	
Projetos	2 anos	13 anos	Permanente	
Projeto de Asfalto	Enquanto Vigora	6 anos	Eliminação	
Projeto Final de Engenharia	2 anos	13 anos	Permanente	
Recibo da Carteira Nacional de Habilitação	Enquanto Vigora	2 anos	Eliminação	
Recibos de Retenção ISQN	Até o Julgamento das Contas	5 anos	Eliminação	
Reclamatória Trabalhista Justiça Especial	5 anos	60 anos	Eliminação	
Relatório da Patrulha Rodoviária Mecanizada	5 anos	5 anos	Eliminação	
Relatório de Atividades	2 anos	13 anos	Permanente	
Relatório de Atendimento aos Municípios	2 anos		Eliminação	
Relatório de Desconto	2 anos		Eliminação	
Relatório de Programa Plurianual	2 anos	13 anos	Permanente	
Relatório de Radar	2 anos		Eliminação	
Relatório do Sistema Rodoviário Estadual	2anos	13 anos	Permanente	
Relatório Mensal	2 anos		Eliminação	
Relatório UNIMED SEGURO	2 anos		Eliminação	
Relatório Salarial	2 anos		Eliminação	
Relação Autos de Infração	2 anos		Eliminação	
Requerimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
Requerimento de Combustível	2 anos	3 anos	Eliminação	
Requerimento de Férias	2 anos		Eliminação	
Requisição ao Fornecedor	2 anos	3 anos	Eliminação	
Requisição de Compras	2 anos	3 anos	Eliminação	
Requisição de Viatura	2 anos	3 anos	Eliminação	
Requisição do Almoxarifado	2 anos		Eliminação	
Requisição IOESC	2 anos		Eliminação	
Rescisão de Contrato de Trabalho	5 anos	47 anos	Eliminação	
Resolução	Enquanto Vigora	13 anos	Permanente	
Resolução	Enquanto Vigora	3 anos	Eliminação	Cópia
Resumo de Viagem	2 anos	3 anos	Eliminação	
Roteiro de Viagem	2 anos	3 anos	Eliminação	
Salário Família	5 anos	95 anos	Eliminação	
Solicitação de Transporte de Casa	2 anos		Eliminação	
Tabela de Diária	Enquanto Vigora	3 anos	Eliminação	
Tabela de Preços	Enquanto Vigora		Eliminação	
Termo de Contrato de Trabalho	5 anos	47 anos	Eliminação	
Termo de Doação de Imóvel	2 anos	13 anos	Permanente	
Termo de Recebimento de Obras	2 anos	3 anos	Eliminação	
Título de Caução	Até a Devolução ao cliente	3 anos	Eliminação	
Transferência de Bens Patrimoniais	5 anos	95 anos	Eliminação	
Vale Transporte	2 anos	3 anos	Eliminação	

PORTARIA nº 94 - de 20/2/2008

RETIFICAR, nos termos da Lei Complementar nº 330, conforme processo nº SEAP 1449/087, na Portaria nº 1146, publicada no D.O.E. de 30/06/06, que enquadrou servidores do DEINFRA, quanto ao nível e referência do enquadramento de IODÉGIO ABELARDO SCHLISCHTING, matrícula nº 150718-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Infra Estrutura ,que deverá ser: nível 2, referência C.

PORTARIA nº 95 - de 20/2/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,conforme processo nº SEAP 850/080, resolve incluir na Portaria nº 1024, publicada no D.O.E. de 14/06/2006, que enquadrou por transformação servidores da SEF, o nome da servidora MIRIAM SCHLICKMANN, matricula nº 153647-8-01, enquadrando- a no cargo de Analista da Receita Estadual, classe IV, nível 4, referência A.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2007.
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2007. Processo Licitatório – CC n.º 0042/2003. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração, como Contratante e PROSERV Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda., como Contratada. **OBJETO**: Redução do quantitativo do Contrato nº 004/2004. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II, §2º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R$ 58.396,74 mensais. **VIGÊNCIA**: A partir de 05 de março de 2007. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2007. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Marcos Gavazzoni, pela Contratante e Dilmo Wanderley Berger, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2007.
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2007. Processo Licitatório – CC n.º 0042/2003. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração, como Contratante e PROSERV Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda., como Contratada. **OBJETO**: Acréscimo do quantitativo do Contrato nº 004/2004. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 2.466,64 mensais. **VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R$ 60.863,38 mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Item Orçamentário - 339037, Ação - 6160, Fonte de Recursos - 240. **VIGÊNCIA**: A partir de 11 de junho de 2007. Florianópolis, 11 de junho de 2007. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Marcos Gavazzoni, pela Contratante e Dilmo Wanderley Berger, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2007.
ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2007. Processo Licitatório – CC n.º 0042/2003. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração, como Contratante e PROSERV Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda., como Contratada. **OBJETO**: Acréscimo do quantitativo do Contrato nº 004/2004. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 2.849,21 mensais. **VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R$ 63.712,59 mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Item Orçamentário - 339037, Ação - 6160, Fonte de Recursos - 240. **VIGÊNCIA**: A partir de 03 de dezembro de 2007. Florianópolis, 03 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Marcos Gavazzoni, pela Contratante e Dilmo Wanderley Berger, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2004.
ONDE SE LÊ:
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2004.
LEIA-SE:
ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2004.

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2008. ORIGEM: Tomada de Preços nº 011/2007. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Elizângela Maciel da Silva-ME. OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) aparelhos de fac-simile, marca Panasonic, modelo KX-FT908BR; 02 (dois) aparelhos de telefone sem fio, marca Intelbras e 03 (três) impressoras tecnologia Laser ou LED, marca Lexmark E-120N. VALOR E DOTAÇÃO: O valor total do presente contrato é de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), correndo a despesa à conta do elemento 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, da Ação 1.392 – Obtenção de Recursos para Agregação de Trabalho e Renda, fontes 0328 e 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua publicação, em extrato, no DOE e término na data de finalização das garantias ofertadas. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 11 de fevereiro de 2008. Antonio Ceron, pela Secretaria e Elizângela Maciel da Silva, pela empresa Elizângela Maciel da Silva-ME.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RELATÓRIO N.º
O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês **JANEIRO/ 2008**

Matricula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
235.353-9	Silvestre Silveira Neto	100.00	1.0	MO
381.356-8	Flávia Helena de Lima	340.00	1.0	VS
235.980-4	José Sebastião Porto	200.00	2.0	MO
336.117-9	Ana Lucia L. da C. P. Monteiro	330.00	3.0	VS
	TOTAL	**970,00**		

Legenda de Motivos
MO – Motorista **OM** - Outros motivos
VS – Viagem a serviço **FM**- Forum municipal
Florianópolis, 10 de Fevereiro de 2008
DALVA MARIA DE LUCA DIAS
Secretaria de Estado

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2007 - SCA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.
CONTRATADA: LOCA AUTO LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: Alteração Contratual. "Fica alterado a Cláusula Segunda – Do Objeto e das Condições de Execução, do presente contrato, reduzindo-se em 25% (vinte e cinco por cento), o quantitativo das diárias dos veículos tipos A, B, C, D e E", conforme quadro demonstrativo neste instrumento.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01.01.2008 até 31.12.2008.
DATA ASSINATURA: 21/12/2007 **ASSINADO POR:** Ivo Carminati, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação e Eduardo Martins Guedes, sócio-diretor da empresa Loca Auto Locadora de Veículos Ltda.
Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
Republicado por incorreção.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA nº 002/2008 - de 20/02/2008
DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e o inciso III do art. 4º do Decreto nº 1.027, de 21 de janeiro de 2008 o servidor **Júlio César Alberton**, matrícula 156.943-5 como Ouvidor da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.
JOSÉ ARI VEQUI
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, em exercício

EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/ 182 - de 15/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento, conforme Processo OIEE 25/089, com base no que dispões a Portaria nº.784 de 20.04.2007, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único e Artigo 3º, ítem I, JANIO CARLOS MARTINS, matrícula nº.154635-0-01, Ocupante do Cargo de Professor (701), Nível MAG-07-D, lotado no INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as funções de magistério no Laboratório de Matemática - IEE (1878), município de FLORIANÓPOLIS (8105), no período de 11/02/2008 até 31/12/2008.

PORTARIA P/ 183 - de 15/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento, conforme Processo 0IEE 23/086, com base no que dispões a Portaria nº.7 de 04.07.2007, de acordo com o artigo 1º, OSCAR CESAR GRANDO, matrícula nº.159585-7-01, Ocupante do Cargo de Professor (701), Nível MAG-10-G, lotado no INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, código nº.740000000190, município de FLORIANÓPOLIS, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as funções de magistério no Projeto de Esporte Escolar - IEE (1883), município de FLORIANÓPOLIS (8105), no período de 11/02/2008 até 31/12/2008.

PORTARIA P/ 184 - de 15/02/2008
AUTORIZAR o afastamento, conforme Processo OIEE 30/082, com base no que dispões a Portaria nº.784 de 20.04.2007, de acordo com o art.2º, Parágrafo Único e art.3º, ítem I, CLAUDIA LUCIANE SANDER, matrícula nº.264321-9-02, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-F, lotada no INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as funções de Magistério no Laboratório de Artes - IEE (1878), município de FLORIANÓPOLIS (8105), no período de 11/02/2008 até 31/12/2008.

PORTARIA P/ 185 - de 15/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento, conforme Processo 0IEE 35/084, com base no que dispões a Portaria nº.784 de 20.04.2007, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único e Art.3º, ítem I, IVONETE HELENA DA ROSA, matrícula nº.281848-5-04, Ocupante do Cargo de Professor (701), Nível MAG-07-A, lotada no INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as funções de magistério no Laboratório Portuguesa - IEE (1878), município de FLORIANÓPOLIS, no período de 11.02.2008 a 31.12.2008.

PORTARIA P/ 186 - de 15/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento, conforme consta do Processo 0IEE 33/081, com base no que dispões a Portaria nº.784, de 20/04/2007, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único e artigo 3º, item I, VERA CRISTINA SANT'ANNA DE SÁ, matrícula nº.309094-9-03, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-A, lotada no Instituto Estadual de Educação, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS (8105), no período de 11/02/2008 a 31/12/2008.

PORTARIA P/ 187 - de 15/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento conforme Processo 0IEE 31/089, com base no que dispões a Portaria nº.784 de 20.04.2007, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único e art. 3º, ítem I, ILIANA BONNASSIS TREMEL DOS SANTOS, matricula nº.162435-0-01, Ocupante do Cargo de Professor (701), Nível MAG-10-G, lotada no INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as funções de Magistério no Laboratório de Artes - IEE (1878), município de FLORIANÓPOLIS (8105), no período de 11/02/2008 até 31/12/2008.

PORTARIA P/ 188 - de 15/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento, conforme Processo 0IEE 38/083, com base no que dispões a Portaria nº.784 de 20.04.2007, de acordo com o art.2º, Parágrafo Único e art.3º, ítem II, CESAR CORDEIRO VIEIRA, matrícula nº.158398-0-01, Ocupante do Cargo de Professor (701), Nível MAG-10-F, lotada no INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS, com 40 (quarenta) horas semanais, para Responder pela Chefia de Departamento - IEE (1879), município de FLORIANÓPOLIS (8105), no período de 11/02/2008 até 31/12/2008.

PORTARIA P/ 189 - de 15/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento, conforme Processo 0IEE 28/088, com base no que dispões a Portaria nº.784, de 20/04/2007, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único e artigo 3º, item I, PAULO ROBERTO DE MOURA, matrícula nº.313354-0-03, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-11-A, lotado no Instituto Estadual de Educação, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as funções de Magistério no Laboratório de Física - IEE (1878), município de FLORIANÓPOLIS (8105) , no período de 11/02/2008 até 31/12/2008.

PORTARIA P/ 190 - de 15/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento, conforme Processo 0IEE 27/081, com base no que dispões a Portaria nº.784, de 20/04/2007, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único e artigo 3º, item I, LUIZ FERNANDO RECH CHAVES, matrícula nº.200658-8-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-G, lotado no Instituto Estadual de Educação, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as funções de Magistério no Laboratório de Física - IEE (1878), município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 11/02/2008 até 31/12/2008.

PORTARIA P/ 191 - de 15/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento, conforme Processo 0IEE 37/087, com base no que dispões a Portaria nº.784, de 20/04/2007, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único e artigo 3º, item I, CLENICE RODRIGUES MACHADO, matrícula nº.174169-1-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-G, lotada no Instituto Estadual de Educação, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as funções de Magistério no Laboratório de Lingua Portuguesa - IEE (1878), município de FLORIANÓPOLIS (8105), no período de 11/02/2008 até 31/12/2008.

PORTARIA P/ 192 - de 15/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento, conforme Processo 0IEE 26/085, com base no que dispões a Portaria nº.784, de 20/04/2007, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único e artigo 3º, item I, CLAUDINE ASSUMPÇÃO LIMA, matrícula nº.312936-5-02, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-07-A, lotado no Instituto Estadual de Educação, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as funções de Magistério no Laboratório de Matemática - IEE (1878), município de FLORIANÓPOLIS (8105), no período de 11/02/2008 até 31/12/2008.

PORTARIA P/ 193 - de 15/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento, conforme Processo 0IEE 29/84, com base no que dispões a Portaria nº.784, de 20/04/2007, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único e artigo 3º, item I, ELISABETE CECILIA FARIAS, matrícula nº.237530-3-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG10-B, lotado no Instituto Estadual de Educação, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as funções de Magistério no Laboratório de História - IEE (1878), município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 11/02/2008 até 31/12/2008.

PORTARIA P/ 194 - de 15/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento, conforme Processo 0IEE 24/82, com base no que dispões a Portaria nº.784, de 20/04/2007, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único e artigo 3º, item II, JAISON GASPERI, matrícula nº.314146-2-04, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-07-A, lotado no Instituto Estadual de Educação, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS, com 40 (quarenta) horas semanais, para Responder pela Chefia de Departamento - IEE (1879), município de FLORIANÓPOLIS (8105), no período de 11/02/2008 até 31/12/2008.

PORTARIA P/ 198 - de 18/02/2008
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, conforme processo RHSE 6114/083, a MARCIO JOSE DE SANTANA, matr.386510-0-01, Analista Técnico Gestão Educacional (935), nível 98-11-01, lotado no NEP de Rancho Queimado, cod.779007030520, município de RANCHO QUEIMADO (8281), com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 11.02.2008.

PORTARIA P/ 199 - de 18/02/2008
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme processo RHSE 3547/086, a SONIA MARIA FERNANDES VARGAS PICKLER, matr.203714-9-01, Professor (701), nível MAG-10-A, lotada na EEF. Geraldina Maria Tavares, cod.751000106500, município de GRAVATAL (8121), com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 31.01.2008, para assumir outro cargo público.

PORTARIA P/ 203 - de 18/02/2008
ACRESCENTAR, conforme processo RHSE 2326/086, na portaria P/2686 de 14.12.2007, que readaptou ROSINÉRIA GARCIA FONTANA, matr.155359-3-01, Professor (701), nível MAG-10-03, a seguinte expressão: em exercício na EEB. Marechal Luz, cod.769000105960, município de JAGUARUNA (8173), enquanto perdurar o período de readaptação.

PORTARIA P/ 204 - de 18/02/2008
PRORROGAR, conforme processo RHSE 2454/084, os efeitos da Portaria P/1012 publicada no Diário Oficial de 29.05.2006, que concedeu licença sem remuneração, a ALCIDES PEDRO TÁPPARO, matr.106341-3-01, Professor (701), nível MAG-07-A, lotado na EEB. Raulino Horn, cod.810000177010, município de INDAIAL, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31.01.2008 a 29.01.2010.

PORTARIA P/ 205 - de 18/02/2008
PRORROGAR, conforme processo RHSE 2436/086, os efeitos da Portaria P/967, publicada no Diário Oficial nº 17880, de 11.05.2006, que concedeu licença sem remuneração a ROSANGELA MARIA FONTANA ANDRES, matr.278041-0-04, Professor (701), nível MAG-10-C, lotada na EEB. Professora Adelina Régis, cod.802000741440, município de VIDEIRA (8379), pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02.02.2008 a 31.01.2010.

PORTARIA P/ 207 - de 18/02/2008
DESIGNAR, conforme processo PSEC 15498/077, os Servidores Públicos Civis Estaduais Estáveis, SUSANNA BENDER, matr.168392-6-01, ocupante do cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/08/04, ROBERTO VALENCIO GOMES, matr.177983-4-02, ocupante do cargo de Analista Técnico de Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF: 98/43/04 e LUCIANE DE CARVALHO BASTOS GRUTZMACHER, matr.345146-1-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF: 98/41/05, todos lotados na SDR de Joinville, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar infração disciplinar atribuída ao servidor PAULO ROBERTO NASCIMENTO, matr.191016-7-02, ocupante do cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/10/07, lotado no Centro de Educação Profissional Dário G. Salles - CEDUP, município de JOINVILLE/SC, com regime de 40 (quarenta) horas semanais, por não ter, supostamente, se empenhado pela educação integral do estudante, não estando inserido no Projeto Político Pedagógico da escola, praticando irregularidades não condiscente com o cargo, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em infração disciplinar nos termos do artigo 163, da Lei nº 6.844, de 29/07/1986. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA P/ 211 - de 18/02/2008
PRORROGAR, conforme Processo RHSE 5792/088, os efeitos da Portaria P/1226, publicada no Diário Oficial de 13.06.2005, que concedeu licença sem remuneração a ONDINA SAVI MONDO DAL PONT, matrícula nº.163689-8-01, Professor (701), Nível MAG-10-F, lotada na SED, município de FLORIANÓPOLIS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/01/2008 até 03/01/2009.

PORTARIA P/ 212 - de 18/02/2008
PRORROGAR, conforme Processo RHSE 5843/081, os efeitos da Portaria P/1684, publicada no Diário Oficial de 21.07.2006, que concedeu Licença sem remuneração a ANTONIA BASCHIROTTO ORBEM, matrícula nº.168905-3-01, Professor (701), Nível 11-7, lotada na EEB.PROFESSORA FRANCISCA M. DE O.BURIGO, município de COCAL DO SUL, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2008 até 30/01/2010.

PORTARIA P/ 213 - de 18/02/2008
PRORROGAR, conforme Processo RHSE 699/080, os efeitos da Portaria P/890, publicada no Diário Oficial de 29.05.2006, que concedeu licença sem remuneração a VERONICE BURATO SONDA, matrícula nº.156106-5-01, Professor (701), Nível MAG-11-E, lotada na SED, município de FLORIANÓPOLIS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2008 até 31/01/2009.

PORTARIA P/ 244 - de 20/02/2008
AUTORIZAR, conforme processo SR05 972/070, de acordo com o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 30, de 05.03.2001, LIBERACY MARIA DE SIQUEIRA, matr.190945-2-01, ocupante do cargo de Professor (701), nível MAG-10-A, lotada na EEB. Aparício Julio Farrapo, cod.766000839090, município de XANXERÊ (8383), com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na classe hospitalar, do Hospital Regional de São Paulo, município de XANXERÊ, com percepção do benefício previsto no caput do art. 10, da Lei nº 1139/092, no período de 01.02.08 até 30.12.08.

PORTARIA P/ 248 - de 20/02/2008
AUTORIZAR, o afastamento conforme Processo RHSE 3508/080, com base no que dispões a Portaria nº 7 de 04.07.2007, de acordo com o art. 1º, OTMAR LOTHAR WELSCH, matr.164812-8-01, ocupante do cargo de Professor (701), nível MAG-10-G, lotado no Instituto Estadual de Educação, cod.740000000190, município de Florianópolis, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as funções de Magistério no Projeto de Esporte Escolar - IEE (1883), município de FLORIANÓPOLIS (8105), no período de 11.02.2008 a 31.12.2008.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/ 196 - de 18/02/2008
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-005927/080, para atuar no(a) CEJA, cod.769007016700, município de LAGUNA (8185), **CARLOS HENRIQUE MACHADO FERNANDES**, matrícula nº **258096-9-4**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 30 horas semanais, em exercício na EEB SAO LUDGERO, código 811000081760, município de SAO LUDGERO (8335), a partir de 07/02/2008.

PORTARIA P/ 200 - de 18/02/2008
FAZER CESSAR, conforme processo SR10 2273/071, os efeitos da Portaria P/657, publicada no Diário Oficial de 05.04.06, que concedeu afastamento para o CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos, a ZENILDA INÁCIO DOS SANTOS CORREA, matr.203209-0-02, Professor (701), nível MAG-10-03, a partir de 07.02.2008.

PORTARIA P/ 201 - de 18/02/2008
FAZER CESSAR, conforme processo RHSE 3118/088, os efeitos da Portaria P/2893/SED, de 15.04.1996, que concedeu alteração do regime de trabalho na lotação complementar EEB, Pe. Bruno Linden, cod.768000923470, município de MASSARANDUBA (8207), a VALDIR MOHR, matr.146145-1-01, Professor (701), nível MAG-10-B, passando a ter 40 (quarenta) horas samanais na lotação referencial EEB. General Rondon, cod.768000926650, município de MASSARANDUBA (8207), a partir de 07.02.2008.

PORTARIA P/ 209 - de 18/02/2008
FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE 4789/083, os efeitos da Portaria nº.1610/SED, publicada no Diário Oficial de 13.07.2007, que concedeu Afastamento para atuar no CEJA de LAGUNA a LOURDES PIRES NETO DE LIMA, matrícula nº.146219-9-05, Professor (701), Nível MAG-07-A, a partir de 11/02/2008.

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Desenvolvimento Humano

FAZENDA

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO SEF/AUTO PEÇAS ESTRELA Nº 006/2008
Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. **Contratada:** Auto Peças Estrela Ltda **Objeto:** Fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios nos veículos da frota oficial da Contratante. **Valor Global:** O valor global do Contrato é de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Ação 04.122.0900.6237 – Elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39 – Fonte 0100 – Notas de Empenho Global nº 141/000 e 142/000, ambas de 24/01/08. **Vigência:** Da data da sua assinatura até 31/12/08. **Data da assinatura:** 28/01/08. **Pelo Contratante:** Sérgio Rodrigues Alves. **Pela Contratada:** Fábio Silveira.

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO SEF/NIENKÖTTER Nº 005/2008
Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. **Contratada:** Auto Posto Nienkötter Ltda **Objeto:** Fornecimento de óleo lubrificante, filtros de óleo e ar e GNV aos veículos da frota oficial da Contratante. **Valor Global:** O valor global do Contrato é de R$ 26.027,94 (vinte e seis mil, vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Ação 04.122.0900.6237 – Elemento de despesa 33.90.30 – Fonte 0100 – Notas de Empenho Global nº 68/000 e 65/000, ambas de 02/01/08. **Vigência:** Da data da sua assinatura até 31/12/08. **Data da assinatura:** 02/01/08. **Pelo Contratante:** Sérgio Rodrigues Alves. **Pela Contratada:** Aldo Nienkötter Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO SEF/VILA RICA N° 004/2008
Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. **Contratada:** Vila Rica Comércio de Combustíveis Ltda **Objeto:** Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel aos veículos da frota oficial da Contratante. **Valor Global:** O valor global do Contrato é de R$ 104.886,00 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** Ação 04.122.0900.6237 – Elemento de despesa 33.90.30 – Fonte 0100 – Nota de Empenho Global n° 64/000 de 02/01/08. **Vigência:** Da data da sua assinatura até 31/12/08. **Data da assinatura:** 02/01/08. **Pelo Contratante:** Sérgio Rodrigues Alves. **Pela Contratada:** Mauro Sérgio Cardoso Farias.

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO SEF/STAMP N° 003/2008
Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. – **Contratado:** Empresa STAMP Carimbos Ltda ME. - **Objeto:** Fornecimento de carimbos, almofadas de reposição e tinta especial para carimbo auto-entintado, por intermédio de requisição da Gerência de Apoio Operacional, durante o exercício de 2008. - **Valor Global**: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). - **Dotação Orçamentária**: Ação 04.122.0900.6237 - – Manutenção e Serviços Administrativos Gerais – SEF, Fonte de Recursos 0100 – Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros - conforme Nota de Empenho Global nº 164/000, de 31 de janeiro de 2008. - **Prazo**: A partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 02 de janeiro e expirando em 31 de dezembro de 2008. - **Data:** 31/01/2008. – **Pelo Contratante:** Sérgio Rodrigues Alves. – **Pela Contratada:** Luiz Fabiano Oliveira.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL N° 860000002467
O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 20/2/2008

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização

Contribuinte: JOSE LUIS HELLMANN ME
CPF/CNPJ: 80934144000154 **CCICMS:** 251711617
Notificação Fiscal N°: 86030014589 **de** 8/2/2008 R$ 184,70
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SETA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 03797110000114 **CCICMS:** 254051022
Notificação Fiscal N°: 86030013477 **de** 6/2/2008 R$ 3.392,00
Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e/ou Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 86. Lei n° 13.194, de 20/12/04, artigo 2°. **Atualização: Juros:**

Contribuinte: VIEIRA RACHADEL IND E COM DE CALCADOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 03314915000160 **CCICMS:** 253950554
Notificação Fiscal N°: 86030013469 **de** 6/2/2008 R$ 4.876,00
Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e na Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 86. Lei n° 13.194, de 20/12/04, artigo 2°. **Atualização: Juros:**

Contribuinte: SETA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 03797110000114 **CCICMS:** 254051022
Notificação Fiscal N°: 86030013833 **de** 7/2/2008 R$ 1.025,37
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MATEUS CRUZETA
CPF/CNPJ: 76319524000101 **CCICMS:** 250911191
Notificação Fiscal N°: 86030015267 **de** 12/2/2008 R$ 169,56
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VIDRAÇARIA & MOLDURARIA ALTO ESTILO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07321471000140 **CCICMS:** 254958745
Notificação Fiscal N°: 86030015259 **de** 12/2/2008 R$ 277,85
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: DEIVE SEBASTIÃO ME
CPF/CNPJ: 07027588000116 **CCICMS:** 255003846
Notificação Fiscal N°: 86030013213 **de** 6/2/2008 R$ 284,54
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CAMINHOS DO SUL ESQUADRIAS METALICAS LTDA ME
CPF/CNPJ: 06078635000198 **CCICMS:** 254743102
Notificação Fiscal N°: 86030014678 **de** 8/2/2008 R$ 274,56
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: FLORIPAR DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA
CPF/CNPJ: 02735633000254 **CCICMS:** 253941890
Notificação Fiscal N°: 86030014899 **de** 11/2/2008 R$ 27.852,54
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL N° 860000002468
O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 20/2/2008

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO

Contribuinte: PAULO VALDEMIR MAURER & CIA LTDA-ME
CPF/CNPJ: 06044338000121 **CCICMS:** 254697046
Notificação Fiscal N°: 76030426111 **de** 15/12/2007 R$ 4.320,80
Descrição da Infração: Deixar de submeter, parcialmente, operação tributável a incidência do imposto, constatada pela emissão de documento fiscal com valor inferior ao efetivamente praticado, reduzindo a base de cálculo, conforme documento(s) que acompanha(m) o transporte de mercadorias descritas no Termo de Ocorrência, parte integrante desta notificação, que comprovam o subfaturamento.
Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, Artigos. 1°, Inciso. I; 3°, Inciso. I; 4° Inciso. I, Alínea "a"; 7°; 9°, Inciso. I; 26, Inciso. ...; Alínea ... ou 27, Inciso. ...; Anexo 5, Artigos. 15, Inciso, I, Alínea "a"; 29, Inciso. IV; 32, Inciso. I, 36, Inciso. IV, Alíneas "g" E "h". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 52, Parágrafo Único, Inciso II, Alínea "c". (150% do Valor do Imposto). **Atualização: Juros:**

Contribuinte: ROGERIO VITORIO PIASSON ZANDAVAL
CPF/CNPJ: 56792093904 **CCICMS:** 56792093904
Notificação Fiscal N°: 86030013620 **de** 7/2/2008 R$ 1.011,07
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo inscrito sob Renavam nº 690284268 placa MCC-3850 ano/fabr. 1997, marca/modelo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, do(s) exercício(s): 2005, 2006, 2007.
Fundamentação Legal: RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº 2.993, de 17/02/89, artigos 1; 2; 3; 4 e 10. **Multa:** Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, inciso II (50%). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 7.543, de 30/12/88, artigos 10 e 18-A.

Contribuinte: CARLOS ALBERTO DA ROSA MIRANDA
CPF/CNPJ: 18417108068 **CCICMS:** 18417108068
Notificação Fiscal N°: 86030012713 **de** 1/2/2008 R$ 305,50
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo inscrito sob Renavam nº 669367354 placa LYI-5271 ano/fabr. 1997, marca/modelo FIAT/UNO MILLE SX, do(s) exercício(s): 2007.
Fundamentação Legal: RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº 2.993, de 17/02/89, artigos 1; 2; 3; 4 e 10. **Multa:** Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, inciso II (50%). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 7.543, de 30/12/88, artigos 10 e 18-A.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL N° 860000002469 de 20/02/2008
Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia N° 88330001624 de 19/02/2008

Contribuinte: DEPIMIEL DO BRASIL LTDA.
CPF/CNPJ: 03884666000148 IE: 254076661

Nesta data, intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do ciente deste termo, DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) Infração(ões) Fiscal(ais) relacionada(s), no Anexo Único deste edital.

Comparecimento/Instruções: A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na USEFI DE CACADOR - RUA CONSELHEIRO MAFRA, 336 - CENTRO - CAÇADOR/SC 89500000 - Fone: 4935631245.

Os documentos que foram entregues ao fisco quando do inicio e no decorrer da fiscalização se encontram a disposição do contribuinte no endereço mencionado acima.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1427180	ELENICE MARIA BARILKA	AFRE II
1428209	CARLOS ALBERTO BARBOSA	AFRE III

ANEXO ÚNICO

1 - Infração Fiscal N°: 87320001895 **de:** 19/02/2008
Valor do Crédito Tributário: R$7.468,90

Descrição da Infração (814)
Deixar de registrar na escrita fiscal, documento relativo à entrada de mercadoria ou à prestação de serviço.

Fundamentação Legal
Da Infração: - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, Artigos: 7° ; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos: 27; 150, incisos I e II; 156. **Da Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 54. (20% do valor da mercadoria ou serviço). **Da Atualização Monetária:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

Anexos à Infração Fiscal
Anexo Modelo "J" Fls.01 a 03

FIM DO EDITAL N°860000002469

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0086/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR01 843/08-3, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: SULBRASIL COMERCIO & EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA GRAMAL Nº 63
Cidade: FLORIANÓPOLIS - SC
Inscrição Estadual: 254622399 CNPJ: 05688430000161
Motivo: EMPRESA PERMANECE EM ATIVIDADE
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0087/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº Gr01 1018/08-2, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: RIDA MAHMUD AHMAD MOHAMMAD
Endereço: Avenida Lédio João Martins 449
Cidade: São José - SC
Inscrição Estadual: 253271410 CNPJ: 01242039000188
Motivo: Empresa quer valtar a atuar
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0089/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR01 1029/08-8, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: DEISE MOLINARE ALEBRANT ME
Endereço: Avenida Governador Ivo Silveira 2827 Sala 07
Cidade: Florianópolis - SC
Inscrição Estadual: 254797610 CNPJ: 06328513000102
Motivo: Empresa permanece em atividade
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0091/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 27830080, resolve excluir do Edital Declaratório n° 10122007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: Europorta Comercio de portas Blindadas Ltda
Endereço: Rua Barao do Rio Branco, 1320
Cidade: Rodeio - SC
Inscrição Estadual: 254209637 CNPJ: 04447649000-06
Motivo: Apresentou documentos que comprovam a sua atividade e justificam a sua reativação.
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0092/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 27831/086, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1022/2007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: J REIS e Cia Ltda
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 329
Cidade: Rodeio - SC
Inscrição Estadual: 250115301 CNPJ: 859373730001-46
Motivo: Apresentou documentos que comrpovam a sua a atividade e justificam a sua reativação;
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0095/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR0327283/083, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: JUCELIA BRUDER ME
Endereço: LOCALIDADE SUBIDA
Cidade: APIUNA - SC
Inscrição Estadual: 254901638 CNPJ: 07134970000129
Motivo: APRESENTOU DOC. QUE COMPROVAM A SUA ATIVIDADE E JUSTIFICAM A SUA REATIVAÇAO.
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0096/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 27824/080, resolve excluir do Edital Declaratório n° 0232 publicado no Diário Oficial do Estado n° 17894, de 7/6/2006, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: BUNDE COM E TRANSP. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço: ROD. BR 470
Cidade: ACURRA - SC
Inscrição Estadual: 252866525 CNPJ: 00095557000153
Motivo: APRESENTOU DOC. QUE COMPROVAM A SUA ATIVIDADE E JUSTIFICAM A SUA REATIVAÇÃO.
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0097/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR06 46016/082, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1006/2006 publicado no Diário Oficial do Estado n° 17849, de 22/3/2006, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: NIVALDO DAUBERMANN - ME
Endereço: COLONIA AVENCAL S/N
Cidade: PORTO UNIÃO - SC
Inscrição Estadual: 253955246 CNPJ: 03.371.327/0001-68
Motivo: A EMPRESA ENCONTRA-SE ATIVA
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0098/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR06 46004/084, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1006/2006 publicado no Diário Oficial do Estado n° 17849, de 22/3/2006, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: AUTO MECÂNICA MARATÁ LTDA
Endereço: AV. SANTA ROSA , 250
Cidade: PORTO UNIÃO - SC
Inscrição Estadual: 254292666 CNPJ: 031298090001-06
Motivo: A EMPRESA ENCONTRA-SE ATIVA
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0099/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR07 50080/083, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1021/2005 publicado no Diário Oficial do Estado n° 17.658, de 15/6/2005, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: Discontem Comercial Ltda ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 520 - Térreo - Sala 2
Cidade: Herval D'Oeste - SC
Inscrição Estadual: 254378722 CNPJ: 04.994.454/0001-86
Motivo: O Contribuinte está em atividade.
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0100/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR06 46823085, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: A & V INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: RUA 13 DE MAIO, 143
Cidade: CAÇADOR - SC
Inscrição Estadual: 254182810 CNPJ: 04307950000114
Motivo: Vislumbra uma melhora financeira, assim recomeçar suas atividades
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0101/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR06 46848088, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: A C CERRY
Endereço: RUA ANGELO PANDINI, 563
Cidade: MACIEIRA - SC
Inscrição Estadual: 255032790 CNPJ: 07338251000120
Motivo: REINICIOU SUAS ATIVIDADES
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0102/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR07 49018/086, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: EDILAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Br 153, s/n - sala 04 - km 96
Cidade: Concórdia - SC
Inscrição Estadual: 255013094 CNPJ: 06097447000298
Motivo: Empresa se encontra em atividade
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0103/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,
DECLARA:
I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:
II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2°, do art. 76, do RICMS/SC-01.
Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.
E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ANEXO ÚNICO AO EDITAL
(01)
Processo: GR01-882/089
Contribuinte: SODILAC SOCIEDADE ANOMINA
Endereço: Rua Paulino Pedro Hermes, 2909,
Município: São José - SC
CNPJ: 93995256000400 Inscrição Estadual: 252269217
Causa: Não entregar GIA ou DIME - obrigação acessória por mais de 6 (seis) meses.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/2/2008
(02)
Processo: GR01-882/089
Contribuinte: NICOLAU MARTINS JUNIOR
Endereço: Rod Isid Dutra, sn ao lado 1294,
Município: Florianopolis - SC
CNPJ: 02202451000137 Inscrição Estadual: 253606675
Causa: Não entregar GIA ou DIME - obrigação acessória por mais de 6 (seis) meses.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/2/2008
(03)
Processo: GR01-882/089
Contribuinte: SETA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Rua Geral sn - Palmas.
Município: Governador Celso Ramos - SC
CNPJ: 03797110000114 Inscrição Estadual: 254051022
Causa: Não entregar GIA ou DIME - obrigação acessória por mais de 6 (seis) meses.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/2/2008
(04)
Processo: GR01-882/08-9
Contribuinte: DORLI PEREIRA
Endereço: Rua Wilson Menezes, 245,
Município: Sao Jose - SC
CNPJ: 05248850000127 Inscrição Estadual: 254475132
Causa: Não entregar GIA ou DIME - obrigação acessória por mais de 6 (seis) meses.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/2/2008
(05)
Processo: GR01-882/089
Contribuinte: CASA ASSISTENCIAL ABRIGO CRISTÃO
Endereço: Rua Menino Deus, 244,
Município: palhoça - SC
CNPJ: 04273007000138 Inscrição Estadual: 254504213
Causa: Não entregar GIA ou DIME - obrigação acessória por mais de 6 (seis) meses.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/2/2008
(06)
Processo: GR01-882/08-9
Contribuinte: OFICINA IRMÃOS GUERRA LTDA
Endereço: Rua Vereador Mario Coelho Pires, sn,
Município: Sao Jose - SC
CNPJ: 04599765000140 Inscrição Estadual: 254519075
Causa: Não entregar GIA ou DIME por período superior a 6 (seis) meses.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/2/2008
(07)
Processo: GR01-885/088
Contribuinte: CONTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA Esteves Junior, 50 -sala 14,
Município: Florianópolis - SC
CNPJ: 07558801000116 Inscrição Estadual: 255045280
Causa: empresa não localizada no endereço indicado no CCICMS , constatado em visita "in loco" e não apresenta as DIMES desde julho de 2007.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 13/2/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0104/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,
DECLARA:
I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:
II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2°, do art. 76, do RICMS/SC-01.
Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.
E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ANEXO ÚNICO AO EDITAL
(01)
Processo: GR05-34443/070
Contribuinte: ASADIESEL PETROLEO LTDA
Endereço: AVENIDA UM SN S1 SITIO BONFIN CASCATA,
Município: PAULÍNEA - SC
CNPJ: 01952542000399 Inscrição Estadual: 253746523
Causa: Descumprimento da legislação relativa a regulamentação ANP da respectiva atividade economica que o abilite para o exercício.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 29/1/2008
(02)
Processo: GR05 34442/073
Contribuinte: HOUSTON PETROLEUM DO BRASIL LTDA
Endereço: AVENIDA DA REPUBLICA Nº4370 ,
Município: CURITIBA - SC
CNPJ: 05698214000105 Inscrição Estadual: 254912842
Causa: DISCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA A REGULAMENTAÇÃO ANP DA RESPECTIVA ATIVIDADE ECONOMICA QUE O HABILITE PARA O EXERCÍCIO.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 29/1/2008
(03)
Processo: GR05 34445/072
Contribuinte: SAMARA GERVIN ME
Endereço: RUA ROBERTO ZIEMANN Nº521,
Município: JARAGUA DO SUL - SC
CNPJ: 08.822.080/0001-72 Inscrição Estadual: 255454430
Causa: Discumprimento da Legislação relativa a regulamentação na ANP da respectiva atividade economica que o habilite para o exercício.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 29/1/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0105/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E iNFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,
DECLARA:
I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:
II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos

Contribuinte: AUTO MECÂNICA MARATÁ LTDA
Endereço: AV. SANTA ROSA , 250
Cidade: PORTO UNIÃO - SC
Inscrição Estadual: 254292666 CNPJ: 031298090001-06
Motivo: A EMPRESA ENCONTRA-SE ATIVA
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0099/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR07 50080/083, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1021/2005 publicado no Diário Oficial do Estado n° 17.658, de 15/6/2005, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: Discontem Comercial Ltda ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 520 - Térreo - Sala 2
Cidade: Herval D'Oeste - SC
Inscrição Estadual: 254378722 CNPJ: 04.994.454/0001-86
Motivo: O Contribuinte está em atividade.
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0100/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR06 46823085, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: A & V INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: RUA 13 DE MAIO, 143
Cidade: CAÇADOR - SC
Inscrição Estadual: 254182810 CNPJ: 04307950000114
Motivo: Vislumbra uma melhora financeira, assim recomeçar suas atividades
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0101/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR06 46848088, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: A C CERRY
Endereço: RUA ANGELO PANDINI, 563
Cidade: MACIEIRA - SC
Inscrição Estadual: 255032790 CNPJ: 07338251000120
Motivo: REINICIOU SUAS ATIVIDADES
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0102/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR07 49018/086, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: EDILAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Br 153, s/n - sala 04 - km 96
Cidade: Concórdia - SC
Inscrição Estadual: 255013094 CNPJ: 06097447000298
Motivo: Empresa se encontra em atividade
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0103/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,
DECLARA:
I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:
II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2°, do art. 76, do RICMS/SC-01.
Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.
E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ANEXO ÚNICO AO EDITAL
(01)
Processo: GR01-882/089
Contribuinte: SODILAC SOCIEDADE ANOMINA
Endereço: Rua Paulino Pedro Hermes, 2909,
Município: São José - SC
CNPJ: 93995256000400 Inscrição Estadual: 252269217
Causa: Não entregar GIA ou DIME - obrigação acessória por mais de 6 (seis) meses.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/2/2008
(02)
Processo: GR01-882/089
Contribuinte: NICOLAU MARTINS JUNIOR
Endereço: Rod Isid Dutra, sn ao lado 1294,
Município: Florianopolis - SC
CNPJ: 02202451000137 Inscrição Estadual: 253606675
Causa: Não entregar GIA ou DIME - obrigação acessória por mais de 6 (seis) meses.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/2/2008
(03)
Processo: GR01-882/089
Contribuinte: SETA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Rua Geral sn - Palmas.
Município: Governador Celso Ramos - SC
CNPJ: 03797110000114 Inscrição Estadual: 254051022
Causa: Não entregar GIA ou DIME - obrigação acessória por mais de 6 (seis) meses.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/2/2008
(04)
Processo: GR01-882/08-9
Contribuinte: DORLI PEREIRA
Endereço: Rua Wilson Menezes, 245,
Município: Sao Jose - SC
CNPJ: 05248850000127 Inscrição Estadual: 254475132
Causa: Não entregar GIA ou DIME - obrigação acessória por mais de 6 (seis) meses.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/2/2008
(05)
Processo: GR01-882/089
Contribuinte: CASA ASSISTENCIAL ABRIGO CRISTÃO
Endereço: Rua Menino Deus, 244,
Município: palhoça - SC
CNPJ: 04273007000138 Inscrição Estadual: 254504213
Causa: Não entregar GIA ou DIME - obrigação acessória por mais de 6 (seis) meses.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/2/2008
(06)
Processo: GR01-882/08-9
Contribuinte: OFICINA IRMÃOS GUERRA LTDA
Endereço: Rua Vereador Mario Coelho Pires, sn,
Município: Sao Jose - SC
CNPJ: 04599765000140 Inscrição Estadual: 254519075
Causa: Não entregar GIA ou DIME por período superior a 6 (seis) meses.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 8/2/2008
(07)
Processo: GR01-885/088
Contribuinte: CONTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA Esteves Junior, 50 -sala 14,
Município: Florianópolis - SC
CNPJ: 07558801000116 Inscrição Estadual: 255045280
Causa: empresa não localizada no endereço indicado no CCICMS , constatado em visita "in loco" e não apresenta as DIMES desde julho de 2007.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 13/2/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0104/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,
DECLARA:
I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:
II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2°, do art. 76, do RICMS/SC-01.
Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.
E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ANEXO ÚNICO AO EDITAL
(01)
Processo: GR05-34443/070
Contribuinte: ASADIESEL PETROLEO LTDA
Endereço: AVENIDA UM SN S1 SITIO BONFIN CASCATA,
Município: PAULÍNEA - SC
CNPJ: 01952542000399 Inscrição Estadual: 253746523
Causa: Descumprimento da legislação relativa a regulamentação ANP da respectiva atividade economica que o abilite para o exercício.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 29/1/2008
(02)
Processo: GR05 34442/073
Contribuinte: HOUSTON PETROLEUM DO BRASIL LTDA
Endereço: AVENIDA DA REPUBLICA Nº4370 ,
Município: CURITIBA - SC
CNPJ: 05698214000105 Inscrição Estadual: 254912842
Causa: DISCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA A REGULAMENTAÇÃO ANP DA RESPECTIVA ATIVIDADE ECONOMICA QUE O HABILITE PARA O EXERCÍCIO.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 29/1/2008
(03)
Processo: GR05 34445/072
Contribuinte: SAMARA GERVIN ME
Endereço: RUA ROBERTO ZIEMANN Nº521,
Município: JARAGUA DO SUL - SC
CNPJ: 08.822.080/0001-72 Inscrição Estadual: 255454430
Causa: Discumprimento da Legislação relativa a regulamentação na ANP da respectiva atividade economica que o habilite para o exercício.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 29/1/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório N°. 0105/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,
DECLARA:
I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:
II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos

em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2°, do art. 76, do RICMS/SC-01.
Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.
E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ANEXO ÚNICO AO EDITAL
(01)
Processo: GR10 61078/077
Contribuinte: Super Varejão Freitas Ltda
Endereço: Rua Eleotério da Silva Furtado nº 261,
Município: LAGES - SC
CNPJ: 81557613000126 Inscrição Estadual: 251918246
Causa: Não foi localizado o contribuinte
Data da ocorrência do fato/circunstância: 14/10/2007
(02)
Processo: GR1061125/083
Contribuinte: SUPERMERCADO CAROBA LTDA ME
Endereço: Rua João Cláudio Farinhas nº 86 Sala 02,
Município: LAGES - SC
CNPJ: 07184982000168 Inscrição Estadual: 254927076
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/7/2007
(03)
Processo: GR1061126/080
Contribuinte: Supermercado Planalto Ltda ME
Endereço: Rua da Erva Mate nº 42 sala 02,
Município: LAGES - SC
CNPJ: 05916966000197 Inscrição Estadual: 254661645
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/12/2006
(04)
Processo: GR10 61130/087
Contribuinte: Maria Aparecida cofferri
Endereço: Ave. Luiz de Camões nº 1205,
Município: LAGES - SC
CNPJ: 05336019000127 Inscrição Estadual: 254495800
Causa: Não foi localizado o contribuinte
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/1/2008
(05)
Processo: GR10 61129/089
Contribuinte: Dinari Angeli & Cia Ltda
Endereço: Rua Correia Pinto nº 292 Sala 010e02,
Município: LAGES - SC
CNPJ: 06270536000103 Inscrição Estadual: 254768253
Causa: Não foi localizado o contribuinte
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/1/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório Nº. 0106/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,
DECLARA:
I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:
II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2°, do art. 76, do RICMS/SC-01.
Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.
E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.
Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ANEXO ÚNICO AO EDITAL
(01)
Processo: GR14 74325/078
Contribuinte: Panificadora Planalto Ltda
Endereço: Rua Tenente Ary Rauen 01275,
Município: Mafra - SC
CNPJ: 83.796.052/0001-43 Inscrição Estadual: 255065450
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 1/5/2007
(02)
Processo: gr14 80094/082
Contribuinte: T.W.A. DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME
Endereço: RUA DAS NEVES, 606,
Município: SÃO BENTO DO SUL - SC
CNPJ: 00526157000155 Inscrição Estadual: 255461097
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 1/1/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Edital Declaratório No. 1001/2008 GESIT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo decreto nº. 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,
DECLARA:
I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados;
I I - vedado o registro de créditos fiscais com base nesses documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitados tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e I I, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.
Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.
E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.
Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ANEXO ÚNICO AO EDITAL
1 - Processo: 00073200705327
Contribuinte / Produtor: FERRAGENS CACADOR LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA,00032 SALA CENTRO
Município: CAÇADOR
CNPJ / CPF: 76549617000122
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 250922517
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 23/10/2007
ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
61210382 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR D 1 7951 - 8000

2 - Processo: GR06 45512078
Contribuinte / Produtor: UNIDADE CONVENIADA SEF/PM DE LEBON REGIS
Endereço: RUA ARTHUR BARTH,00000 SALA CENTRO
Município: LEBON RÉGIS
CNPJ / CPF: 82951310000156
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 259062073
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 23/11/2007

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
71572384 4 - NOTA FISCAL DE PRODUTOR 14 663942 - 663944

3 - Processo: gr0645527075
Contribuinte / Produtor: UNIDADE CONVENIADA SEF/PM DE CACADOR
Endereço: RUA CONSELHEIRO MAFRA,00336 CASA CENTRO
Município: CAÇADOR
CNPJ / CPF: 82951310000156
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 259061107
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 04/12/2007

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
600607700005570 4 - NOTA FISCAL DE PRODUTOR 1 853514 - 853523

600607700005570 4 - NOTA FISCAL DE PRODUTOR 1 855008 - 855017

4 - Processo: gr0647607084
Contribuinte / Produtor: UNIVALE UNIAO DOS PLAN VALE DO CANOINHAS LTDA
Endereço: RUA JOSE BOITEUX,00095 CENTRO
Município: CANOINHAS
CNPJ / CPF: 75548750000282
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252509455
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 16/01/2008

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
61196843 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA 1 1 - 250

5 - Processo: GR11105024074
Contribuinte / Produtor: DIGITUSUL COM DE COMPUTADORES LTDA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT,01215 CENTRO
Município: TUBARÃO
CNPJ / CPF: 80986094000230
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252372824
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 29/10/2007

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
121248470 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA 1 - 1000

6 - Processo: GR11105024/074
Contribuinte / Produtor: DIGITUSUL COM DE COMPUTADORES LTDA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT,01215 CENTRO
Município: TUBARÃO
CNPJ / CPF: 80986094000230
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252372824
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 29/10/2007

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
121283984 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA 1 1 - 500

7 - Processo: GR11-105024074
Contribuinte / Produtor: DIGITUSUL COM DE COMPUTADORES LTDA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT,01215 CENTRO
Município: TUBARÃO
CNPJ / CPF: 80986094000230
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252372824
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 29/10/2007

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
121195236 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA B 1 1 - 3000

8 - Processo: 64540081
Contribuinte / Produtor: VICEL CELULAR LTDA ME
Endereço: RUA CORONEL JOSE MARTINS CABRAL,00163 SALA 02 HUMAITA
Município: TUBARÃO
CNPJ / CPF: 05152385000126
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 254427421
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 22/01/2008

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
111601983 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR D 1 1 - 100

9 - Processo: GR11 64526/089
Contribuinte / Produtor: MARCOS ESTACIONAMENTO LTDA
Endereço: AVENIDA PATRICIO LIMA,00365 HUMAITA
Município: TUBARÃO
CNPJ / CPF: 00109699000122
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252905520
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 17/01/2008

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
111392853 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA 1 256 - 350

10 - Processo: GR1164629082
Contribuinte / Produtor: CONFECCOES THIESEN LTDA ME
Endereço: RUA JOSE NICOLAU DE CARVALHO,00625 FUNDOS OFICINAS
Município: TUBARÃO
CNPJ / CPF: 05027140000177
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 254391389
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 30/01/2008

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
111586020 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA 1 1 - 50

11 - Processo: GR1164629/082
Contribuinte / Produtor: CONFECCOES THIESEN LTDA ME
Endereço: RUA JOSE NICOLAU DE CARVALHO,00625 FUNDOS OFICINAS
Município: TUBARÃO
CNPJ / CPF: 05027140000177
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 254391389
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 30/01/2008

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
500507700015633 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA 1 126 - 375

12 - Processo: GR11 64613/089
Contribuinte / Produtor: ANI DESIGN MARCENARIA E METALURGICA LTDA
Endereço: RUA JOAO RODRIGUES MARTINS,00169 CAPIVARI
Município: TUBARÃO
CNPJ / CPF: 82161753000143
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252108795
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 24/12/2007

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
111392705 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA 1 1 - 250

13 - Processo: gr1374022083
Contribuinte / Produtor: UNIDADE CONVENIADA SEF/PM DE ITAPIRANGA
Endereço: PCA DAS BANDEIRAS,00000 01 ANDAR CENTRO
Município: ITAPIRANGA.
CNPJ / CPF: 82951310000156
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 259132080
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 28/01/2008

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
5406077000096344 - NOTA FISCAL DE PRODUTOR 1 154601 - 154601

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES
EMENTÁRIO DA 2ª CÂMARA

Nº Processo: 670000058505
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: MARIA DAUTINA DE JESUS CORDOVA
Procedência: CAPÃO ALTO
Nº da Notificação: 66030218694
Ementa: ICMS. DIFERENÇA DE CONTROLE. VÍCIO FORMAL. 1. DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, SEM A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E ESCRITURAÇÃO NOS LIVROS FISCAIS PRÓPRIOS, PRESUMIDAS PELA DIFERENÇA APURADA PELO COTEJO ENTRE AS SAÍDAS REGISTRADAS E O VALOR DAS SAÍDAS A PREÇO DE CUSTO ACRESCIDO DO LUCRO APURADO MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PERCENTUAL FIXADO NA ORDEM DE SERVIÇO NORMATIVA 01/71. 2. ERRO, POR OMISSÃO, NA CAPÍTULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO E NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO LANÇAMENTO. 3. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA POR VÍCIO FORMAL. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000032375
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Procedência: SÃO CAETANO DO SUL
Nº da Notificação: 66030165035
Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, NA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, EM OPERAÇÕES COM VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES FÍSICOS OU PARA UTILIZAÇÃO COMO TÁXI, CONSTATADAS PELA COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS EM POTÊNCIA SUPERIOR A 127 HP OU POR DESTINAR VEÍCULOS A PESSOAS JURÍDICAS NÃO DETENTORAS DO BENEFÍCIO. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO APONTADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000057321
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: OSVALDO PEDRO CORREA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: TUBARÃO
Nº da Notificação: 66030207307
Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS Á INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, SEM A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E SEM A ESCRITURAÇÃO NOS LIVROS PRÓPRIOS, CONSTATADO PELO PAGAMENTO DE AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS E OUTROS BENS, SERVIÇOS E DESPESAS EM VALOR SUPERIOR ÀS DISPONIBILIDADES DO PERÍODO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000001294
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: CERVEJARIA KILSEN LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: CHAPECÓ
Nº da Notificação: 56030191128
Ementa: ICMS. EMITIR DOCUMENTO FISCAL SEM O DESTAQUE DO IMPOSTO DEVIDO, RELATIVO ÀS SAÍDAS DE MERCADORIAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO, DESTINADAS PARA EMPRESAS COMERCIAIS EXPORTADORAS ESTABELECIDAS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, SEM COMPROVAR A EFETIVA EXPORTAÇÃO DAS MERCADORIAS. A FALTA DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPORTAÇÃO DA MERCADORIA PELO ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO INDICADO NA NOTA FISCAL RESULTA EM PERDA DO BENEFÍCIO FISCAL E EM PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO, ACRESCIDO DE MULTA E JUROS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000046843
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: CERVEJARIA KILSEN LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: CHAPECÓ
Nº da Notificação: 56030189859
Ementa: ICMS. EMITIR DOCUMENTO FISCAL SEM O DESTAQUE DO IMPOSTO DEVIDO, RELATIVO ÀS SAÍDAS DE MERCADORIAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO, DESTINADAS PARA EMPRESAS COMERCIAIS EXPORTADORAS ESTABELECIDAS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, SEM COMPROVAR A EFETIVA EXPORTAÇÃO DAS MERCADORIAS. A FALTA DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPORTAÇÃO DA MERCADORIA PELO ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO INDICADO NA NOTA FISCAL RESULTA EM PERDA DO BENEFÍCIO FISCAL E EM PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO, ACRESCIDO DE MULTA E JUROS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000001299
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: CERVEJARIA KILSEN LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: CHAPECÓ
Nº da Notificação: 56030211986
Ementa: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL SEM O DESTAQUE DO IMPOSTO DEVIDO. SAÍDAS DE MERCADORIAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO, PARA EMPRESA ESTABELECIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, QUE NÃO PROCESSOU A EXPORTAÇÃO. EM SE TRATANDO DE EXPORTADOR DIVERSO DO INDICADO NOS DOCUMENTOS FISCAIS RESULTA NA PERDA DO BENEFÍCIO FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000046829
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: CERVEJARIA KILSEN LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: CHAPECÓ
Nº da Notificação: 66030195708
Ementa: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL SEM O DESTAQUE DO IMPOSTO DEVIDO. SAÍDAS DE MERCADORIAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO, PARA EMPRESA ESTABELECIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, QUE NÃO PROCESSOU A EXPORTAÇÃO. EM SE TRATANDO DE EXPORTADOR DIVERSO DO INDICADO NOS DOCUMENTOS FISCAIS RESULTA NA PERDA DO BENEFÍCIO FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000013284
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: TRACIA PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: BLUMENAU
Nº da Notificação: 66030020193
Ementa: ICMS. APROPRIAR CRÉDITOS DO IMPOSTO CONSIDERADOS INDEVIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. O CONTRIBUINTE ESCRITUROU NO LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, COMO CRÉDITOS DO IMPOSTO, VALORES SUPERIORES AOS LANÇADOS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS E QUE NÃO CORRESPONDEM A ENTRADAS EFETIVAS DE MERCADORIAS NO SEU ESTABELECIMENTO. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA INTEGRALMENTE. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 570000000474
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: JÚNIOR COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
Procedência: DIONÍSIO CERQUEIRA
Nº da Notificação: 102346919
Ementa: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. SAÍDAS ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS, SEM EXPRESSA MANUTENÇÃO DE CRÉDITO. PROPORCIONALIDADE NÃO APLICADA. INFRAÇÃO ADMITIDA E CARACTERIZADA NO PROCESSO. APÓS O INÍCIO DE PROCEDIMENTO FISCAL O IMPOSTO, JUROS DE MÓRA E MULTA NÃO PODEM SER OBJETO DE ESTORNO DE CRÉDITO EM CONTA GRÁFICA COMO FORMA DE ELIDIR A INFRAÇÃO. ART. 138 DO CTN. NOTIFICAÇÃO INTEGRALMENTE MANTIDA. DECISÃO REFORMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: MAIORIA

Nº Processo: 14074685031
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: TERRANOVA BRASIL LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: RIO NEGRINHO
Nº da Notificação: 56608183
Ementa; ICMS. IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CÁLCULO A MENOR DO IMPOSTO DEVIDO. EXISTÊNCIA DE REGIME ESPECIAL AUTORIZANDO DÉBITO E CRÉDITO DO IMPOSTO EM CONTA GRÁFICA DESCARACTERIZA A INFRAÇÃO. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA . DECISÃO REFORMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000004356
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: SUPERMERCADO GERALCINDO LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: CHAPECÓ
Nº da Notificação: 56030210211
Ementa: ICMS - APROPRIAR CRÉDITO DO IMPOSTO EM LIMITE SUPERIOR AO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÕES DE ENTRADA DE CARNE BOVINA ORIGINADAS DE EMITENTE ESTABELECIDO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, PARA AS QUAIS O RICMS/SC-01, ART. 35-B, II, PREVÊ A APROPRIAÇÃO DO LIMITE DE 4% (QUATRO POR CENTO), INDEPENDENTEMENTE DO VALOR DESTACADO NO DOCUMENTO FISCAL. BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS POR AQUELA UNIDADE DA FEDERAÇÃO À REVELIA DO DISPOSTO NO ART. 155, § 2º, XII, "G" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 24/75, NÃO SUBMETENDO-OS À DELIBERAÇÃO DO CONFAZ, NÃO SÃO OPONÍVEIS AOS DEMAIS ENTES ESTADUAIS TRIBUTANTES EIS QUE O IMPOSTO DESTACADO CONSTITUI-SE EM VALOR NÃO COBRADO E NÃO PAGO, NÃO GERANDO CRÉDITO AO ADQUIRENTE DA MERCADORIA. PENALIDADE APLICADA FUNDAMENTADA EM DISPOSITIVO LEGAL VIGENTE EM TODOS OS SEUS EFEITOS, NÃO SE ATRIBUINDO COMPETÊNCIA ÀS AUTORIDADES JULGADORAS ADMINISTRATIVAS À DECLARAÇÃO DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO INTEGRALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: MAIORIA

Nº Processo: 570000033052
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: PEDRO MANOEL COELHO ME
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: GUARAMIRIM
Nº da Notificação: 56030071343
Ementa: ICMS. APROVEITAMENTO EM CONTA GRÁFICA DE CRÉDITO ICMS SOBRE O ESTOQUE PELO DESENQUADRAMENTO DO SIMPLES/SC. A EXISTÊNCIA DE ESTOQUES DE MERCADORIAS DEVE SER PROVADA PELO REGULAR REGISTRO NO LIVRO DE INVENTÁRIO, DA CONTAGEM FÍSICA REALIZADA, INDICANDO QUANTIDADE E QUALIDADE DAS MERCADORIAS ESTOCADAS, CUJA ENTRADA OCORREU COM DOCUMENTO FISCAL COM DESTAQUE DO IMPOSTO ESTADUAL. OMISSÃO DO REGISTRO E DE ROL DISCRINATIVO DEMOSTRA INEXISTÊNCIA DE MERCADORIAS À DATA DO DESENQUADRAMENTO. PERCENTUAL DE 10%, OPCIONAL, COMO ALÍQUOTA ÚNICA, PARA CÁLCULO DO ICMS SOBRE ESTOQUE, COM UTILIZAÇÃO PREVISTA NO § 2º, DO ARTIGO 12, DO ANEXO 4, DO RICMS/SC, NÃO DISPENSA INVENTÁRIO FÍSICO, PELO CONTRÁRIO O CONFIRMA. NOTIFICAÇÃO INTEGRALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna **pública a(s) seguinte (s)**
Ata nº 0015/2008
Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio S. Giacomello.
Licitação nº 1955/2007, modalidade Pregão Presencial, PSUS 0475/078.
Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermaria e cirurgia.
Empresas Registradas:

Item	1º Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
06	Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda	Seringa de vidro, bico de metal, êmbolo intercambiável e/ ou êmbolo normal, graduação exata e resistente, hipodérmica, capacidade 50cc Marca: Yale/BD	190,00
07	Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Seringa de vidro, bico de metal, êmbolo intercambiável e/ ou êmbolo normal, graduação exata e resistente, hipodérmica, capacidade 20cc Marca: Becton	32,40
24	Adventure Comércio e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda	Gel a base de poliuretano atóxico, plástico, insolúvel em água, não abrasivo, não corrosivo, inodoro, pH neutro, consistência firme, para USG e ECO Marca: Hall	3,14

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Extrato dos Termo de Rescisão, conforme segue:

TERMO DE RESCISÃO N.º 001/2008
PROCESSO: PSUS 108/081
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São José.
OBJETO: Encerramento do Termo de Cessão de Uso nº007/2007, referente a cedência do veículo tipo automóvel, marca/modelo: Fiat/Elba 1.6 IE, código RENAVAM: 641848536, Chassi: 9BD155375S5576040, placa: LXN8809, Número de Controle Patrimonial/SES: 6431.

DATA: 105/01/2008.

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008.

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

RELATÓRIO Nº 001/2008
O Sr. MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disporto no artigo 14, do Decreto n.º 133, de 12 de Abril de 1999, comunica o pagamento de Diárias, no mês de JANEIRO DE 2008, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Valor	Qtdade	Motivo
187.881-6	ACINDINO MAFRA	1.320,00	12,0	OV
381.844-6	ADELMIR MARTINS	2.100,00	21,0	OV
205.884-7	ADEMIR ANTONIO PANATA	400,00	4,0	OV
205.884-7	ADEMIR ANTONIO PANATA	400,00	4,0	OV
205.884-7	ADEMIR ANTONIO PANATA	400,00	4,0	OV
222.516-6	ADEMIR GONÇALVES	2.100,00	21,0	OV
200.199-3	ADEMIR MIGUEL XAVIER	700,00	7,0	OV
117.953-5	ADEMIR SERAFIM	780,00	5,0	IV
117.953-5	ADEMIR SERAFIM	780,00	5,0	IV
150.587-4	ADILIO FERMINIO MARTINS	55,00	0,5	RS
150.587-4	ADILIO FERMINIO MARTINS	55,00	0,5	RS
150.587-4	ADILIO FERMINIO MARTINS	55,00	0,5	RS
150.587-4	ADILIO FERMINIO MARTINS	55,00	0,5	RS
150.587-4	ADILIO FERMINIO MARTINS	55,00	0,5	MO
150.587-4	ADILIO FERMINIO MARTINS	330,00	3,0	RS
226.767-5	ADILSON DA SILVA PACHECO	2.100,00	21,0	OV
308.542-2	ADRIANA BITTENCOURT S. GRAFF	110,00	1,0	SD
308.542-2	ADRIANA BITTENCOURT S. GRAFF	55,00	0,5	SD
226.324-6	ADRIANA C. GASPAR ARANTES	55,00	0,5	SD
358.948-0	ADRIANA R. FERNANDES	2.100,00	21,0	OV
356.746-0	ADRIANA SILVEIRA	330,00	3,0	OV
379.760-0	ADRIANO JOSE DA SILVA FARIA	2.100,00	21,0	OV
200.291-4	AILTON BORGES DE ANDRADE	2.100,00	21,0	OV
190.658-5	AIRTON FERREIRA	1.092,00	7,0	OV
222.085-7	ALBER ROSA DE FIGUEIREDO	156,00	1,0	SD
222.085-7	ALBER ROSA DE FIGUEIREDO	78,00	0,5	SD
222.085-7	ALBER ROSA DE FIGUEIREDO	234,00	1,5	PD
231.344-8	ALCIONE MAGNUS HOMEM	300,00	3,0	OV
231.344-8	ALCIONE MAGNUS HOMEM	300,00	3,0	OV
255.967-6	ALDO MACHADO	800,00	8,0	OV
322.790-6	ALESSANDRA BADALOTTI	2.310,00	21,0	OV
292.003-4	ALEX BOFF PASSOS	3.276,00	21,0	OV
358.943-9	ALEX FURSTENBERG	50,00	0,5	RM
283.334-4	ALEXANDRA DOS SANTOS	2.100,00	21,0	OV
379.797-0	ALEXANDRE GONZAGA LIMA	50,00	0,5	OM
379.797-0	ALEXANDRE GONZAGA LIMA	50,00	0,5	RM
379.797-0	ALEXANDRE GONZAGA LIMA	50,00	0,5	RM
378.530-0	ALEXANDRE MINORU KAIDA	50,00	0,5	RM
381.894-2	ALEXANDRE P. KOWALWESKI	1.500,00	15,0	OV
322.780-4	ALEXANDRE SILVA POROSKI	2.100,00	21,0	OV
379.034-7	ALEXANDRO ALVES	100,00	1,0	IV
307.669-5	ALEXSANDRO DA SILVA	50,00	0,5	OM
307.669-5	ALEXSANDRO DA SILVA	50,00	0,5	OM
307.669-5	ALEXSANDRO DA SILVA	50,00	0,5	OM
307.669-5	ALEXSANDRO DA SILVA	50,00	0,5	OM
161.261-1	ALFONSO BECKER	78,00	0,5	RS
307.669-5	ALEXSANDRO DA SILVA	50,00	0,5	OM
161.261-1	ALFONSO BECKER	78,00	0,5	OM
161.261-1	ALFONSO BECKER	78,00	0,5	OM
203.158-2	ALFREDO JOSE BALLSTAEDT	78,00	0,5	RM
203.158-2	ALFREDO JOSE BALLSTAEDT	78,00	0,5	RM
203.158-2	ALFREDO JOSE BALLSTAEDT	78,00	0,5	RM
215.605-9	ALMIR DA SILVA MALINVERNI	2.100,00	21,0	OV
167.395-5	ALMIR MATTE	2.310,00	21,0	OV
216.072-2	ALTEVIR ELOI SEMCO	800,00	8,0	OV
322.742-1	ALYNE SERAFIM NICOLETTI	2.100,00	21,0	OV
362.567-2	ANA CLAUDIA RAMOS PIRES	1.716,00	11,0	OV
307.667-9	ANA LUCIA MACHADO DA CRUZ	300,00	3,0	OV
307.667-9	ANA LUCIA MACHADO DA CRUZ	300,00	3,0	OV
307.667-9	ANA LUCIA MACHADO DA CRUZ	300,00	3,0	OV
308.129-0	ANA MARIA THOMAZ	2.310,00	21,0	OV
378.477-0	ANA SILVIA SERRANO	50,00	0,5	RM
378.477-0	ANA SILVIA SERRANO	50,00	0,5	RM
378.477-0	ANA SILVIA SERRANO	50,00	0,5	RM
358.946-3	ANDERSON VIEIRA AMORIM	500,00	5,0	IV
358.956-3	ANDERSON VIEIRA AMORIM	500,00	5,0	IV
358.946-3	ANDERSON VIEIRA AMORIM	400,00	4,0	IV
356.706-0	ANDRE BORGES MILNEZ	1.092,00	7,0	OV
332.413-3	ANDRE JOAO DEMETRIO	2.310,00	21,0	OV
378.484-3	ANDRE LUIS DA SILVA	300,00	3,0	OM
322.712-0	ANDRE LUIS MENDES DA SILVEIRA	156,00	1,0	RS
322.712-0	ANDRE LUIS MENDES DA SILVEIRA	792,00	3,0	RS
378.484-3	ANDRE LUIZ DA SILVA	50,00	0,5	EM
322.777-4	ANDRE ROZENG MARTINS	700,00	7,0	OV
291.980-0	ANGELA MARIA TAVARES BASTOS	2.100,00	21,0	OV
283.314-0	ANGELITA MARIA MARCIANO	2.100,00	21,0	OV
381.901-9	ANGELO FERNANDES DE SOUZA	2.100,00	21,0	OV
226.329-7	ANNY ELIZABETH MAY	2.100,00	21,0	OV
216.047-1	ANTONIO ALCIONE PEREIRA	300,00	3,0	OV
283.258-5	ANTONIO ALEXANDRE KALE	156,00	1,0	IV
307.614-8	ANTONIO GULHERME COLARES	800,00	8,0	OV

356.707-9	ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI	468,00	3,0	OV
356.707-9	ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI	624,00	4,0	OV
167.286-0	ANTONIO MAXIMINO SCUSSIATO	2.100,00	21,0	OV
198.227-3	ANTONIO V. H. GRAMASIO	2.310,00	21,0	OV
222.490-9	ARIANE GUENTHER DE ANDRADE	165,00	1,5	PD
222.490-9	ARIANE GUENTHER DE ANDRADE	165,00	1,5	SD
291.982-6	ARILSON CARLOS NAZARIO	700,00	7,0	OV
182.558-5	ARILTO ZANELLATO	312,00	2,0	RS
381.846-2	AUGUSTUS NAZARENO MEDEIROS	2.100,00	21,0	OV
379.567-5	BRUNO FERNANDES BEZERRA	600,00	6,0	OV
283.273-9	CARLOS A. ALVES DE MOURA	2.100,00	21,0	OV
158.945-8	CARLOS ALBERTO ALEXANDRE	2.100,00	21,0	OV
178.284-3	CARLOS ALFREDO GODRI	900,00	9,0	OV
161.265-4	CARLOS CARDOSO F. SOBRINHO	770,00	7,0	OV
200.132-2	CARLOS E. AVILA ARRUDA	2.100,00	21,0	OV
198.246-0	CARLOS EDEMAR DALOMA	2.310,00	21,0	OV
367.808-3	CARLOS EDUARDO GRUBER	2.100,00	21,0	OV
295.710-8	CARLOS EMILIO DA SILVA	78,00	0,5	IP
322.805-3	CARLOS NEI ROSSO	300,00	3,0	OV
378.397-9	CARLOS TIAGO DA COSTA SANTOS	612,00	4,0	DL
356.738-9	CAROLINA DA SILVA	2.100,00	21,0	OV
198.223-0	CASSIA REGINA BUENO BASTOS	2.310,00	21,0	OV
919.309-0	CECILINO DOMINGUES	100,00	1,0	SD
919.309-0	CECILINO DOMINGUES	50,00	0,5	SD
919.309-0	CECILINO DOMINGUES	450,00	4,5	SD
919.309-0	CECILINO DOMINGUES	250,00	2,5	SD
919.309-0	CECILINO DOMINGUES	150,00	1,5	SD
367.801-6	CEDIMAR MORAES	700,00	7,0	OV
922.622-2	CHARLES ROGERIO T. GOULART	600,00	6,0	OV
922.622-2	CHARLES ROGERIO T. GOULART	700,00	7,0	OV
253.137-2	CLADEMIR JOSE GOMES	2.100,00	21,0	OV
365.997-6	CLARISSA MARGOTTI DA SILVA	55,00	0,5	RS
365.997-6	CLARISSA MARGOTTI DA SILVA	55,00	0,5	RS
365.997-6	CLARISSA MARGOTTI DA SILVA	330,00	3,0	RS
291.979-6	CLAUDIA PEREIRA DUARTE	50,00	0,5	DL
107.756-2	CLAUDIO HORACIO SABINO	100,00	1,0	EM
107.756-2	CLAUDIO HORACIO SABINO	400,00	4,0	EM
107.756-2	CLAUDIO HORACIO SABINO	300,00	3,0	EM
107.756-2	CLAUDIO HORACIO SABINO	200,00	2,0	EM
356.709-5	CLAUDIO MONTEIRO	234,00	1,5	PD
220.264-6	CLAUDIO NUNES GOULART	100,00	1,0	OM
220.264-6	CLAUDIO NUNES GOULART	50,00	0,5	RS
220.264-6	CLAUDIO NUNES GOULART	50,00	0,5	RS
220.246-6	CLAUDIO NUNES GOULART	500,00	5,0	OM
205.872-3	CLAUDIR VICENTINI	2.100,00	21,0	OV
308.843-0	CLEONICE APARECIDA LUZ COLUZZI	2.100,00	21,0	OV
289.744-0	CRISTINA GASPAR PIAZZON	700,00	7,0	OV
216.048-0	CRITINA BASILICIA ALVES	2.100,00	21,0	OV
178.314-9	DALGOACIR CESAR LEAL	700,00	7,0	OV
140.046-0	DALMI JOSE DA COSTA	220,00	2,0	RS
322.831-2	DANIELA MARIA PERES ARANTES	55,00	0,5	PD
226.341-6	DANILO TOMASI MACHADO	330,00	3,0	OV
216.028-5	DELCI SALETE SCHIENEMEIER	2.100,00	21,0	OM
322.679-4	DELCIR MORESCO	2.310,00	21,0	OV
254.879-8	DEONILO AGOSTINHO PRETO	3.276,00	21,0	OV
167.399-8	DIAMOR JOSE SERAFIM	770,00	7,0	OV
356.690-0	DIEGO ARCHER DE HARO	468,00	3,0	OV
379.584-5	DIEGO CEMIN	1.100,00	11,0	OV
379.335-4	DIEGO GONÇALVES DE AZEVEDO	3.276,00	21,0	OV
135.665-8	DILSON PACHECO FILHO	50,00	0,5	SD
135.665-8	DILSON PACHECO FILHO	150,00	1,5	SD
205.870-7	DILVIO JOAO MARTINS	900,00	9,0	OV
926.837-5	DIOGENES NOGARA	2.100,00	21,0	OV
159.123-1	DIONE EDER SOUZA	2.310,00	21,0	OV
221.923-9	DJALMA ALCANTARA DA SILVA	156,00	1,0	OE
178.302-5	EDEMAR IUNCTUN	1.000,00	10,0	OV
253.136-4	EDEVALDO SCHEFFER RAMOS	300,00	3,0	OV
379.042-8	EDMILSON MANOEL GREGORIO	500,00	5,0	OV
178.288-6	EDSON FERNANDO DAL FORNO	2.310,00	21,0	OV
256.013-5	EDSON LUIS MOOSHAMER	2.310,00	21,0	OV
256.011-9	EDSON LUIZ TONIELO	2.310,00	21,0	OV
187.888-3	EDSON VOLPATO DUTRA	55,00	0,5	RM
358.959-5	EDUARDO JOAO STEIL	2.100,00	21,0	OV
283.248-8	EDUARDO MARCELO S. HAHN	468,00	3,0	OM
113.342-0	ELAURI VALVERDE DA SILVA	153,00	1,0	RM
113.342-0	ELAURI VALVERDE DA SILVA	153,00	1,0	RM
113.342-0	ELAURI VALVERDE DA SILVA	153,00	1,0	RM
113.342-0	ELAURI VALVERDE DA SILVA	55,00	0,5	RM
113.342-0	ELAURI VALVERDE DA SILVA	153,00	1,0	RM
307.629-6	ELENITA DA CRUZ	1.600,00	16,0	OV
308.644-5	ELENITA MACIEL DA SILVA	440,00	4,0	OV
383.296-1	ELEONORA G. COSTA SAGAZ	2.310,00	21,0	OV
362.565-6	ELIANE M. CHAVES VIEGAS	3.276,00	21,0	OV
253.676-5	ELIZABETH VALGAS GONÇALVES	770,00	7,0	OV
227.085-4	ELOI INACIO WELTER	2.100,00	21,0	OV
322.664-6	ELTON PAULO ANERIS	2.100,00	21,0	OV
226.343-2	ELVIO MAGNUS HOMEM	300,00	3,0	OV
226.343-2	ELVIO MAGNUS HOMEM	300,00	3,0	OV
226.343-2	ELVIO MAGNUS HOMEM	300,00	3,0	OV
307.634-2	EMERSON PAULO CHITTO	2.100,00	21,0	OV
178.309-2	ENEDIR PEREIRA DA S. GOMES	2.310,00	21,0	OV
322.847-9	ENEIDA DE FATIMA T. ROSSO	300,00	3,0	OV
322.719-7	ENIO DE OLIVEIRA MATOS	3.276,00	21,0	OV
226.330-0	ENIO OSCAR STELMACK	1.000,00	10,0	OV
379.647-7	EVANDRO BRUNO H. DA SILVA	2.100,00	21,0	OV
288.741-0	EVANDRO CARLOS RODRIGUES	2.100,00	21,0	OV
322.668-9	EVANDRO PAGANI DE MENEZES	770,00	7,0	OV
252.122-9	FABIANI SALVAN	770,00	7,0	OV
360.335-0	FABIANO RIZATTI TONIAZZO	3.276,00	21,0	OV
292.015-8	FABIO ALVES DE BRITO	50,00	0,5	RS
379.023-1	FABIO DA SILVA KIST	990,00	9,0	OV
246.737-2	FABIO PONCIANO DA SILVA FILHO	330,00	3,0	OE
142.561-7	FELIPE GENOVEZ	78,00	0,5	SD
142.561-7	FELIPE GENOVEZ	234,00	1,5	SD
142.561-7	FELIPE GENOVEZ	702,00	4,5	SD
142.561-7	FELIPE GENOVEZ	390,00	2,5	SD
379.054-1	FERNANDA TODESCO N. DE SOUZA	300,00	3,0	OV
378.453-3	FERNANDO ALIPIO C. DE LUZ	50,00	0,5	DL
289.595-0	FERNANDO FLORES	50,00	0,5	RM
289.595-1	FERNANDO FLORES	50,00	0,5	OM
289.595-1	FERNANDO FLORES	50,00	0,5	RM
257.062-9	FERNANDO MONTEIRO BALTAZAR	2.100,00	21,0	OV
322.811-8	FERNANDO SOCAS DA SILVA	50,00	0,5	OM
322.811-8	FERNANDO SOCAS DA SILVA	50,00	0,5	RM
226.349-1	FRANCISCO M. LOPES	2.100,00	21,0	OV
379.109-2	GABRIEL EDWART PALMA	50,00	0,5	RM
379.077-0	GABRIEL MACHADO SCHLICHTING	2.100,00	21,0	OV
196.550-6	GASPAR SILVEIRA	2.100,00	21,0	OV
166.249-0	GEMA CLEUNICE CALEFFI DEITOS	2.100,00	21,0	OV
109.934-5	GENTIL JOAO RAMOS	78,00	0,5	SD
109.934-5	GENTIL JOAO RAMOS	234,00	1,5	SD
109.934-5	GENTIL JOAO RAMOS	390,00	2,5	SD
134.921-0	GENUINO EUGENIO MARTINS	468,00	3,0	OV
381.903-5	GEORGE EDUARDO SAMAGAIA	2.100,00	21,0	OV
308.631-3	GEOVANNA DEPIZZOLATTI	78,00	0,5	DL
250.711-0	GERSON CLADEMIR L. B. SILVA	2.310,00	21,0	OV
100.054-3	GETULIO SCHERER	3.276,00	21,0	OV
292.020-4	GILBERTO RAVANELLO	2.100,00	21,0	OV
161.267-0	GILBERTO TAVARES	2.100,00	21,0	OV
192.984-4	GILMAR BITENCOURT	330,00	3,0	OV
307.662-8	GILMAR BONATTO	2.100,00	21,0	OV
291.989-3	GIOVANA MARCIA BLOCK	2.100,00	21,0	OV
216.018-8	GIOVANNI LIMAS FLORIANI	468,00	3,0	OV
356.757-5	GIOVANY WENHAUSEN	50,00	0,5	OM
356.757-5	GIOVANY WENHAUSEN	50,00	0,5	RM
356.757-5	GIOVANY WENHAUSEN	50,00	0,5	RM
226.302-5	GISELDA SALETE RIGO	55,00	0,5	SD
226.302-5	GISELDA SALETE RIGO	275,00	2,5	SD
226.302-5	GISELDA SALETE RIGO	165,00	1,5	SD
316.051-3	GISELE DE FARIA JERONIMO	234,00	1,5	PD
378.435-5	GLADEMIR PAULO LANGA	3.276,00	21,0	OV
379.577-2	GUSTAVO S. CARDOSO	600,00	6,0	OV
256.637-0	HAMILTON VALENTIM DA SILVEIRA	50,00	0,5	DL
322.896-7	HELENO DE AVILA BUENO	300,00	3,0	OV
196.500-0	HELIO FLORIANO DE SOUZA	2.100,00	21,0	OV
250.741-2	HERON HENRIQUE PEREIRA	770,00	7,0	OV
292.012-3	HEVERSON VICTOR DOS SANTOS	50,00	0,5	RM
365.846-5	HILARIO PILOTTO	2.310,00	21,0	OV
109.141-7	HILTON VIEIRA	78,00	0,5	PD
381.910-8	HUGO LUIZ BROERING	2.100,00	21,0	OV
227.072-2	HUMBERTO DAMASIO COSTA	50,00	0,5	RM
142.559-5	ILSON JOSE DA SILVA	3.276,00	21,0	OV
216.076-5	INES TERESINHA FERRI	2.100,00	21,0	OV
341.660-7	IRAMAR JORGE DE SOUZA JUNIOR	50,00	0,5	DL
256.010-0	IRANI DE JESUS DA SILVA	2.100,00	21,0	OV
378.422-3	ISAIAS CORDEIRO	468,00	3,0	OV
378.422-3	ISAIAS CORDEIRO	468,00	3,0	OV
378.422-3	ISAIAS CORDEIRO	468,00	3,0	OV
308.517-1	ISOMAR AMORIM	3.276,00	21,0	OV
305.256-7	ITAMAR RODRIGUES	2.100,00	21,0	OV
316.523-0	IVALDO GREGORIO INACIO	1.092,00	7,0	OV
256.004-6	IVONETE HERONDINA BASTOS SILVA	660,00	6,0	OV
307.626-1	IVONILDE JOSIANE ARAUJO	1.600,00	16,0	OV

272.271-2	JAIME DE BEM	700,00	7,0	OV
200.143-8	JAIME JOAO VIEIRA	50,00	0,5	DL
198.245-1	JAIR RIBEIRO	770,00	7,0	OV
356.724-9	JAIRO ANTUNES	800,00	8,0	OV
356.724-9	JAIRO ANTUNES	700,00	7,0	OV
200.302-3	JAISON BATISTA JUNIOR	2.100,00	21,0	OV
253.969-1	JAQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA	62,50	0,5	RM
253.969-1	JAQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA	400,00	4,0	OV
365.842-2	JEAN CLEBER GENIESKI	2.100,00	21,0	OV
379.540-3	JEAN PIERRI RICARDO JOSE	600,00	6,0	OV
384.408-0	JEFERSON DA NUZ	2.100,00	21,0	OV
200.387-2	JEFSON LAUNDES AVILA	50,00	0,5	DL
232.968-9	JOANITA GASPAR	700,00	7,0	OV
183.183-6	JOAO AUGUSTO WASSENBERG	2.100,00	21,0	OV
190.291-1	JOAO BATISTA FLORIANO	400,00	4,0	OV
190.291-1	JOAO BATISTA FLORIANO	400,00	4,0	OV
190.291-1	JOAO BATISTA FLORIANO	400,00	4,0	OV
307.757-8	JOAO LAURINDO MACHADO	700,00	7,0	OV
365.845-7	JOAO PAULO DA ROSA ABREU	2.100,00	21,0	OV
250.723-4	JONAS SANTANA PEREIRA	990,00	3,0	RS
200.173-0	JORGE DOMINGOS DA CRUZ	100,00	1,0	EM
200.173-0	JORGE DOMINGOS DA CRUZ	500,00	5,0	EM
200.173-0	JORGE DOMINGOS DA CRUZ	200,00	2,0	RM
167.682-2	JORGE GIRALDI	624,00	4,0	OV
167.682-2	JORGE GIRALDI	132,00	0,5	RM
167.682-2	JORGE GIRALDI	624,00	4,0	OV
182.496-1	JORGE HENRIQUE PACHECO	150,00	1,5	PD
182.496-1	JORGE HENRIQUE PACHECO	150,00	1,5	SD
220.525-4	JORGE LUIS VOLANTE	2.100,00	21,0	OV
050.583-8	JORGE LUIZ ROSAL	3.276,00	21,0	OV
140.035-5	JOSE ANTONIO PEIXOTO	264,00	1,0	RM
140.035-5	JOSE ANTONIO PEIXOTO	264,00	1,0	RM
140.035-5	JOSE ANTONIO PEIXOTO	264,00	1,0	RM
140.035-5	JOSE ANTONIO PEIXOTO	264,00	1,0	RM
140.035-5	JOSE ANTONIO PEIXOTO	264,00	1,0	RM
140.035-5	JOSE ANTONIO PEIXOTO	264,00	1,0	RM
140.035-5	JOSE ANTONIO PEIXOTO	264,00	1,0	RM
140.035-5	JOSE ANTONIO PEIXOTO	990,00	3,0	RM
140.035-5	JOSE ANTONIO PEIXOTO	264,00	1,0	RM
140.035-5	JOSE ANTONIO PEIXOTO	528,00	2,0	RM
140.035-5	JOSE ANTONIO PEIXOTO	660,00	2,0	RS
100.655-0	JOSE ARANTE DOS SANTOS	153,00	1,0	RM
100.655-0	JOSE ARANTE DOS SANTOS	153,00	1,0	RM
100.655-0	JOSE ARANTE DOS SANTOS	55,00	0,5	RM
100.655-0	JOSE ARANTE DOS SANTOS	55,00	0,5	RM
200.383-0	JOSE CARLOS DE ABREU	100,00	1,0	IV
167.694-6	JOSE CARLOS HAWEROTH	2.860,00	26,0	OV
154.230-3	JOSE DAVID MACHADO	1.100,00	10,0	OV
131.311-8	JOSE HENRIQUE DA COSTA	3.276,00	21,0	OV
148.750-7	JOSE HENRIQUE SESTREN	2.310,00	21,0	OV
190.627-5	JOSE LAZARO PIONER VALIM	330,00	3,0	OV
226.308-4	JOSE LUIZ PACHECO	330,00	3,0	OV
226.308-1	JOSE LUIZ PACHECO	330,00	3,0	OV
205.876-6	JOSE NAZARENO FERREIRA	700,00	7,0	OV
283.349-2	JOSE PAULO MARCOS	700,00	7,0	OV
190.270-9	JOSE RAMOS DE ABREU	50,00	0,5	EM
190.270-9	JOSE RAMOS DE ABREU	375,00	3,0	EM
190.641-0	JOSE ROBERTO F. MACHADO	153,00	1,0	RM
190.641-0	JOSE ROBERTO F. MACHADO	153,00	1,0	RM
190.641-0	JOSE ROBERTO F. MACHADO	55,00	0,5	RM
190.641-0	JOSE ROBERTO F. MACHADO	573,75	3,0	RM
190.702-6	JUCELEI MORAIS NASCIMENTO	770,00	7,0	OV
307.595-8	JULIAN MIELKI	800,00	8,0	OV
381.803-9	JULIANA CRISTINA MATIAS	2.100,00	21,0	OV
290.923-5	JULIANO PRIMO PEDRINI	2.100,00	21,0	OV
196.547-6	JULIO CESAR MAESTRI	2.100,00	21,0	OV
322.815-0	JULIO CESAR MOMM	2.100,00	21,0	OV
167.679-2	JULIO CESAR PERES ARANTES	78,00	0,5	SD
292.025-5	JULIO CESAR S. GONÇALVES	50,00	0,5	EM
292.025-5	JULIO CESAR S. GONÇALVES	375,00	3,0	RS
287.615-9	JULIO MANOEL URQUETA GOMES	2.100,00	21,0	OV
257.646-5	JUREMA BOSSE	800,00	8,0	OV
378.427-4	KARINE BROERING DE CAMPOS	2.310,00	21,0	OV
215.615-6	KATIA GRAMAZIO LIMONGI	2.310,00	21,0	OV
378.465-7	KIARA FERNANDA GONÇALVES	50,00	0,5	RM
378.465-7	KIARA FERNANDA GONÇALVES	50,00	0,5	RM
378.465-7	KIARA FERNANDA GONÇALVES	50,00	0,5	RM
379.094-0	LEAN PICININI	2.100,00	21,0	OV
365.857-0	LEANDRO LUCIANO VIER	2.310,00	21,0	OV
379.072-0	LEANDRO MARTINS ARAUJO	2.100,00	21,0	OV
356.009-0	LEIA CRISTINA FUCK	2.100,00	21,0	OV
222.230-2	LEO MILKIEVICZ	2.100,00	21,0	OV
378.513-0	LEONARDO DJALMA DA CUNHA	50,00	0,5	OM
378.513-0	LEONARDO DJALMA DA CUNHA	50,00	0,5	RM
381.839-0	LEONARDO F. WOBETO DEMARI	1.100,00	11,0	OV
308.533-3	LEONIRDES SALETE WOLMANN	900,00	9,0	OV
308.632-1	LILIAN BECKER	62,50	0,5	RM
222.916-1	LILIANE GOULART GUETNER	300,00	3,0	OV
118.598-5	LINDAMIR ANTUNES	2.100,00	21,0	OV
322.802-9	LUCAS R. SCHERER	2.100,00	21,0	OV
196.525-5	LUCELIA DE FATIMA E. ARTIGAS	1.600,00	16,0	OV
307.700-4	LUCIA JOSE RUFINO	2.100,00	21,0	OV
249.883-9	LUCIANE CRISTINA MAGNANI	55,00	0,5	DL
379.020-7	LUCIANO CAZAMAJOU CORREA	990,00	9,0	OV
379.020-7	LUCIANO CAZAMAJOU CORREA	1.100,00	10,0	OV
379.050-9	LUCIANO DAL PONTE	700,00	7,0	OV
379.050-9	LUCIANO DAL PONTE	1.000,00	10,0	OV
166.307-0	LUIS ALBERTO CALCAGNOTTO	2.310,00	21,0	OV
200.333-3	LUIS CLAUDIO ROSA	2.310,00	21,0	OV
379.586-1	LUIZ ANTONIO P. TEDESCO	800,00	8,0	OV
379.071-1	LUIZ CARLOS ALVES	2.100,00	21,0	OV
100.650-9	LUIZ CARLOS ROSA	550,00	5,0	OM
100.650-9	LUIZ CARLOS ROSA	550,00	5,0	OM
196.540-9	LUIZ CARLOS VALGA	700,00	7,0	OV
249.908-8	LUIZ DARCI DAL FARRA	700,00	7,0	OV
921.640-3	LUIZ EDUARDO WAGNER	100,00	1,0	RS
356.945-4	LUIZ HENRIQUE RICARDO	800,00	8,0	OV
307.615-6	LUIZ OTAVIO V. PASCHOA	1.500,00	15,0	OV
226.336-0	MADELON VIEIRA	2.100,00	21,0	OV
378.493-2	MAIRA MARQUES GOMES	459,00	3,0	RS
107.761-9	MANOEL CARLOS AGUIAR	700,00	7,0	OV
231.302-2	MANOEL R. SILVA NETO	770,00	7,0	OV
307.655-5	MANOEL UILSON DE LIMA QUADROS	900,00	9,0	OV
307.682-2	MARCELO FABIANO BECKER	2.100,00	21,0	OV
356.745-1	MARCELO LEONARDO LIMA	1.100,00	11,0	OV
378.528-9	MARCO PEREIRA GARCIA	300,00	3,0	OV
187.540-0	MARCOS ANTONIO H. PINHEIRO	110,00	1,0	IV
292.010-7	MARCOS ANTONIO VILVERT	50,00	0,5	DL
379.551-9	MARCOS JOSE DOS SANTOS	2.100,00	21,0	OV
378.503-3	MARCUS SILVESTRE C. MAZZUCCO	700,00	7,0	OV
357.126-2	MARCUS VINICIUS J. DA SILVEIRA	2.100,00	21,0	OV
291.940-0	MARGARETE JANSEN BEIRAO	55,00	0,5	SD
291.940-0	MARGARETE JANSEN BEIRAO	165,00	1,5	SD
291.940-0	MARGARETE JANSEN BEIRAO	275,00	2,5	SD
308.528-7	MARIA APARECIDA CASAGRANDE	300,00	3,0	OV
216.858-8	MARIA APARECIDA P. JOAQUIM	700,00	7,0	OV
308.523-6	MARIA APARECIDA TAVARES	2.100,00	21,0	OV
322.871-1	MARIA CLARICE G. MATTEUCCI	900,00	9,0	OV
253.517-3	MARIA CRISTINA FAVERO SILVANO	330,00	3,0	OV
253.517-3	MARIA CRISTINA FAVERO SILVANO	330,00	3,0	OV
226.354-8	MARIA DE JESUS OLIVEIRA ROSA	2.100,00	21,0	OV
253.145-3	MARIA DE LOURDES F. RODRIGUES	300,00	3,0	OV
253.145-3	MARIA DE LOURDES F. RODRIGUES	300,00	3,0	OV
253.145-3	MARIA DE LOURDES F. RODRIGUES	300,00	3,0	OV
232.979-4	MARIA HELENA S. PRATEATE	1.600,00	16,0	OV
253.674-9	MARIA ROSA DONDONI SALTON	2.310,00	21,0	OV
194.666-8	MARIA SUELI DA S. CUNHA	2.100,00	21,0	OV
264.379-0	MARIANE INES DE GUIMARAES	300,00	3,0	OV
264.379-0	MARIENE INES DE GUIMARAES	300,00	3,0	OV
200.293-0	MARILDO ANTONIO BOTTEGA	2.100,00	21,0	OV
308.548-1	MARILENE S. FUNES	2.100,00	21,0	OV
195.649-3	MARILISA BOEHM	1.248,00	8,0	OV
195.649-3	MARILISA BOEHM	468,00	3,0	OV
194.725-7	MARILISE BONA DA SILVEIRA	50,00	0,5	OM
194.725-7	MARILISE BONA DA SILVEIRA	50,00	0,5	OM
223.220-0	MARIO JOSE ANDRADE	770,00	7,0	OV
197.923-0	MARIO JULIO FRANCISCO	55,00	0,5	DL
309.157-0	MARIZETE FOCHEZATTO	2.100,00	21,0	OV
307.620-2	MARLI DOS SANTOS	2.100,00	21,0	OV
262.720-5	MARLI KUSZTA	2.310,00	21,0	OV
378.535-1	MARLON FULVIO TAVARES	800,00	8,0	OV
200.153-5	MARLON MACHADO	200,00	2,0	RS
200.303-1	MARTINHO WIGGERS JUNIOR	2.100,00	21,0	OV
167.405-6	MAURICIO JOSE ESKUDLARK	78,00	0,5	RS
167.405-6	MAURICIO JOSE ESKUDLARK	78,00	0,5	RS
167.405-6	MAURICIO JOSE ESKUDLARK	468,00	3,0	RS
379.085-1	MAURICIO LEMOS DE OLIVEIRA	900,00	9,0	OV
356.719-2	MAURO C. DOS S. RODRIGUES	3.276,00	21,0	OV
372.551-0	MAXIMILIANO MACHADO BORGES	2.100,00	21,0	OV
365.166-5	MICHELLE DE OLIVEIRA MOTA	330,00	3,0	OV
365.166-5	MICHELLE DE OLIVEIRA MOTA	330,00	3,0	OV
379.556-0	MIGUEL BRAGA DA M. JUNIOR	2.100,00	21,0	OV
262.687-0	MILTON SILVEIRA TEIXEIRA	330,00	3,0	OV
378.478-9	MIRIAM CARDOSO NEUMANN	300,00	3,0	OV

253.148-8	MOACIR MANOEL DA SILVA	50,00	0,5	EM
253.148-8	MOACIR MANOEL DA SILVA	50,00	0,5	EM
253.148-8	MOACIR MANOEL DA SILVA	50,00	0,5	EM
253.148-8	MOACIR MANOEL DA SILVA	50,00	0,5	EM
253.148-8	MOACIR MANOEL DA SILVA	100,00	1,0	RS
379.098-3	MURILO MESQUITA G. VIANA LIMA	1.600,00	16,0	OV
322.714-6	NAZIL BENTO JUNIOR	468,00	3,0	OV
216.024-2	NELSON JOSE PIVA	2.310,00	21,0	OV
178.293-2	NERCILIO OLIVEIRA EZIDIO	2.310,00	21,0	OV
151.727-9	NERI PINHEIRO	2.100,00	21,0	OV
100.633-9	NILTON DE ANDRADE	234,00	1,5	PD
155.278-3	NIVALDO CLAUDINO RODRIGUES	78,00	0,5	RS
182.508-9	NOE ORTIZ	2.310,00	21,0	OV
178.289-4	ODILON ANTUNES DOS SANTOS	2.100,00	21,0	OV
142.557-9	ONILDO LUZ	55,00	0,5	RM
152.775-4	OPTEMAR RODRIGUES	78,00	0,5	PD
253.065-1	ORLEI JOSE COPETTI	300,00	3,0	OV
253.065-1	ORLEI JOSE COPETTI	300,00	3,0	OV
200.288-4	OSCAR BORGES FILHO	2.100,00	21,0	OV
226.310-6	OTAVIO CESAR LIMA	156,00	1,0	OM
226.310-6	OTAVIO CESAR LIMA	78,00	0,5	RS
226.310-6	OTAVIO CESAR LIMA	78,00	0,5	RS
226.310-6	OTAVIO CESAR LIMA	78,00	0,5	RS
226.310-6	OTAVIO CESAR LIMA	990,00	3,0	RS
356.702-8	PATRICIA ANGELICA A. ASSIS	50,00	0,5	SD
356.702-8	PATRICIA ANGELICA A. ASSIS	150,00	1,5	SD
356.702-8	PATRICIA ANGELICA A. ASSIS	450,00	4,5	SD
356.702-8	PATRICIA ANGELICA A. ASSIS	250,00	2,5	SD
274.039-7	PAULO JUSTEM	2.310,00	21,0	OV
350.578-2	PAULO MOACIR DA SILVA BOEIRA	300,00	3,0	OV
276.542-0	PAULO NORBERTO KOERICH	1.404,00	9,0	OV
378.459-2	PEDRO DE AVILA SCHIRMER	500,00	4,0	DL
322.703-0	PIERRE PERARO MAGNUS	440,00	4,0	OV
322.703-0	PIERRE PERARO MAGNUS	440,00	4,0	OV
322.703-0	PIERRE PERARO MAGNUS	440,00	4,0	OV
379.014-2	PROCOPIO PIRES JUNIOR	1.210,00	11,0	OV
379.084-3	RAFAEL FERNANDES BEZERRA	600,00	6,0	OV
379.084-3	RAFAEL FERNANDES BEZERRA	600,00	6,0	OV
188.387-9	RAUL BURGARDT	880,00	8,0	OV
358.923-4	RAVEL FERNANDO FARIAS	2.100,00	21,0	OV
201.608-7	REGINALDO DOS SANTOS	440,00	4,0	OV
262.689-6	RENATO ARALDI	2.310,00	21,0	OV
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	EM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	468,75	3,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
379.103-3	RENATO WEBER	50,00	0,5	DL
379.035-5	RICARDO AUGUSTO DA SILVA	2.100,00	21,0	OV
378.487-8	RICARDO BAVARESCO BONGIOLO	50,00	0,5	IP
379.017-7	RICARDO SANTIAGO FERREIRA	700,00	7,0	OV
245.813-6	ROBERTO CARLOS NUNES	2.100,00	21,0	OV
200.286-8	ROBERTO FRANCISCO NORA	2.100,00	21,0	OV
283.348-4	ROBERTO JOSE TONINI	2.100,00	21,0	OV
256.643-5	ROBERTO MULLER LENCINA	100,00	1,0	IV
200.353-8	ROBERTO PIRES	2.100,00	21,0	OV
200.356-2	ROBERTO WAGNER	50,00	0,5	RM
200.356-2	ROBERTO WAGNER	50,00	0,5	OM
200.356-2	ROBERTO WAGNER	50,00	0,5	RM
322.725-1	ROCHELL AMARAL DA SILVA	2.100,00	21,0	OV
378.441-0	RODRIGO CORONHA	468,00	3,0	OV
378.441-0	RODRIGO CORONHA	468,00	3,0	OV
356.695-1	RODRIGO FALCK BORTOLINI	3.276,00	21,0	OV
378.547-5	RODRIGO MAY	50,00	0,5	RM
378.547-5	RODRIGO MAY	50,00	0,5	OM
378.547-5	RODRIGO MAY	50,00	0,5	RM
920.146-7	ROMARCIO FILETI MAREGA	700,00	7,0	OV
382.177-3	RONALDO ERMINIO FELIPE	2.310,00	21,0	OV
350.497-2	RONALDO SPRICIGO	2.100,00	21,0	OV
322.772-3	ROSANE BASQUEROTO	2.100,00	21,0	OV
253.064-3	ROSANE MARIA BACK PINTO	300,00	3,0	OV
307.609-1	ROSELANA SELMA DA ROSA	2.100,00	21,0	OV
158.961-0	RUBENS PEREIRA DE PAULA	2.310,00	21,0	OV
194.718-4	SALESIO AMANTINO SCHMITZ	125,00	1,0	RM
194.718-4	SALESIO AMANTINO SCHMITZ	125,00	1,0	RM
194.718-4	SALESIO AMANTINO SCHMITZ	50,00	0,5	RM
194.718-4	SALESIO AMANTINO SCHMITZ	50,00	0,5	RM
194.718-4	SALESIO AMANTINO SCHMITZ	125,00	1,0	RM
249.885-5	SALESIO ANDRADE	55,00	0,5	DL
140.086-0	SALESIO GIACOMOZZI	550,00	5,0	IV
140.086-0	SALESIO GIACOMOZZI	550,00	5,0	IV
200.352-0	SALIM ALBERTO ZANIN	2.100,00	21,0	OV
190.701-8	SALVIO MARTINI	2.310,00	21,0	OV
210.286-2	SANDRA ESPINDOLA ANDREATA	78,00	0,5	DL
232.983-2	SANDRA M. RIBEIRO DA SILVA	2.100,00	21,0	OV
283.249-6	SANDRA MARA PEREIRA	3.276,00	21,0	OV
220.257-3	SANDRA REGINA PINHEIROS DIAS	2.310,00	21,0	OV
256.646-0	SANDRO DE ASSIS RAMOS FERREIRA	2.100,00	21,0	OV
256.650-8	SANTA CLORENI GONÇALVES	2.310,00	21,0	OV
255.966-8	SEBASTIÃO JORGE CORREA	2.100,00	21,0	OV
197.930-2	SERGIO ADILSON DE ANDRADE	153,00	1,0	RM
197.930-2	SERGIO ADILSON DE ANDRADE	153,00	1,0	RM
197.930-2	SERGIO ADILSON DE ANDRADE	153,00	1,0	RM
197.930-2	SERGIO ADILSON DE ANDRADE	312,00	2,0	RM
167.407-2	SERGIO DE SOUZA CLEZAR	330,00	3,0	OV
133.379-1	SERGIO MAUS	3.276,00	21,0	OM
200.297-3	SERGIO MORATELLI	2.100,00	21,0	OV
187.909-0	SIDNEI LEITE	2.310,00	21,0	OV
307.623-7	SILEIDE DE FATIMA FERREIRA LIMA	1.900,00	19,0	OV
253.130-5	SILVIA APARECIDA GASPAR	700,00	7,0	OV
322.759-6	SILVIA HELENA GOMES	2.310,00	21,0	OV
327.364-4	SILVIO JOSE VIEIRA	600,00	6,0	OV
308.637-2	SIMONE FIGUEIREDO NASCIMENTO	700,00	7,0	OV
223.636-2	SINI LUCIANE ALVES	1.600,00	16,0	OV
316.062-9	SORAIA APARCIDA DIAS	2.310,00	21,0	OV
216.010-2	SUZI A. BUSSOLO MILANEZ	700,00	7,0	OV
322.809-6	TANIRA DA SILVA CARDINAL	50,00	0,5	RM
322.809-6	TANIRA DA SILVA CARDINAL	50,00	0,5	OM
322.809-6	TANIRA DA SILVA CARDINAL	50,00	0,5	RM
152.578-6	TEREZINHA ROSSI	612,00	4,0	DL
222.535-2	TEREZINHA VERARDO ROBERTO	2.310,00	21,0	OV
356.770-2	THABATA MENDES N. DE MORAES	2.090,00	19,0	OV
320.575-4	THAYSE NASCIMENTO M. MAYER	2.310,00	21,0	OV
379.063-0	TIAGO DA SILVEIRA	800,00	8,0	OV
322.835-5	UILSON CERVELIN	2.310,00	21,0	OV
381.835-7	ULISSES GABRIEL	624,00	4,0	OV
190.302-0	VALDECI CORREA	300,00	3,0	OV
190.302-0	VALDECI CORREA	300,00	3,0	OV
379.070-3	VALDIR SLAVIEIRO JUNIOR	800,00	8,0	OV
223.528-5	VALMOR PETERS	2.310,00	21,0	OV
379.321-4	VANDEIR ALVES	700,00	7,0	OV
167.415-3	VANDERLEI JOSE ALVES DA SILVA	468,00	3,0	OV
167.415-3	VANDERLEI JOSE ALVES DA SILVA	468,00	3,0	OV
302.177-7	VANDERLEIA SOUZA DA SILVA	2.100,00	21,0	OV
381.865-9	VANESSA CARPES CAMINHA	2.100,00	21,0	OV
166.262-7	VERA LUCIA AVER	2.310,00	21,0	OV
157.102-8	VERA LUCIA AZAMBUJA	1.650,00	15,0	OV
254.882-8	VERONICE SCHREINER SILVA	234,00	1,5	SD
231.997-7	VICENTE DE PAULA ANDRADE	2.310,00	21,0	OV
167.414-5	VILMAR ORTS	770,00	7,0	OV
378.507-6	VINICIUS FERREIRA	600,00	6,0	OV
356.703-6	VITOR BIANCO JUNIOR	1.092,00	7,0	OV
231.349-9	VITOR TADEU SILVEIRA	300,00	3,0	OV
231.349-9	VITOR TADEU SILVEIRA	300,00	3,0	OV
378.406-1	VIVIAN GARCIA	468,00	3,0	OV
322.732-4	VIVIANE CEMIN	2.310,00	21,0	OV
216.038-2	VOLNEI M. LAMMEL	2.310,00	21,0	OV
283.316-6	WALTEU PACHECO JUNIOR	50,00	0,5	OM
283.316-6	WALTEU PACHECO JUNIOR	50,00	0,5	RM
283.316-6	WALTEU PACHECO JUNIOR	50,00	0,5	RM
167.403-0	WANDERLEY REDONDO	78,00	0,5	SD
167.403-0	WANDERLEY REDONDO	390,00	2,5	SD
167.403-0	WANDERLEY REDONDO	234,00	1,5	SD
213.069-6	WEBER QUIRINO M. NOBRE	2.310,00	21,0	OV
056.797-3	WILMAR DOMINGUES	78,00	0,5	PD
161.245-0	WILSON ANTONIO BRUNELLO	2.310,00	21,0	OV
231.323-5	WILSON DIRCKSEN	770,00	7,0	OV
379.047-9	WOLNEY DIAZ PEREIRA	600,00	6,0	OV
	TOTAL	531.805,50		

Legenda de Motivos

CS - Curso, DL - Diligências, EM - Entrega de Material, IP - Inquérito Policial, IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT -Vistoria, OV - Operação Veranio.

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 2008.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º: 008/DETRAN/ASJUR/2008

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Ouvidoria Geral do Estado tem como propósito a racionalização e a melhoria dos serviços públicos em geral, bem como a correção de erros, omissões ou abusos cometidos por agentes públicos do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a implantação do sistema descentralizado de Ouvidoria;

CONSIDERANDO a implementação da Ouvidoria Setorial que visa multiplicar a figura da Ouvidoria Geral nas Secretarias, Autarquias e Empresas Públicas Estaduais, formando uma rede de Ouvidores atuante no governo de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Delegado de Polícia Abenur Antunes Rodrigues, matrícula 223.217-0 como Ouvidor do Departamento Estadual de Trânsito.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 19 fevereiro de 2008.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO

Diretor Estadual de Trânsito

TURISMO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1397/2008-8
(FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA)
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
Contratado: TAMARA KAUFMANN
Objeto: Projeto Cultural "SANTA CATARINA ENTRE LINHAS E POEMAS".
Valor: Total Incentivado R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Crédito Orçamentário: À despesa correrá à conta da Ação 4943, Item Orçamentário 3.3.90.48.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 09/000 de 18/02/2008.
Vigência: O presente contrato tem início a contar da data de publicação no D.O.E. até 31 de dezembro de 2008.
Data: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.

DEMP 5419/085

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 1403/2008-6, referente ao Fundo de Incentivo ao Turismo – **FUNTURISMO. CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e a R & J REPRESENTAÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto **"5ª ENCONTRO MOTOCICLISMO VALE DAS CACHOEIRAS". VALOR DOS RECURSOS:**R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) incentivado pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4702, Item Orçamentário 3.3.60.41.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 020/000, de 18/02/2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio tem início a contar da data de 20 de fevereiro de 2008, com vigência até 31 de dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Ronaldo Macedo Rodriguês.

SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO
VINCULADO AO PREGÃO 0001/2007
Contrato nº 014/2007
Contratante: Secretaria do Turismo, Cultura e Esporte.
Contratada: COMP4 INFORMÁTICA Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática: 35 microcomputadores (padrão 1 - básico); 35 monitores 17" CRT; 12 impressoras laser; 01 HD e 20 pentes de memória DDR 512MB.
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alíneas A e B, da Lei 8.666/93.
Valor Aditado: R$ 9.066,00 (nove mil, sessenta e seis reais).
Vigência: de 04/12/2007 até 30/03/2008.
Crédito Orçamentário: 4216 – 44905235 - 0162
Data: Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
Assinam:
Gilmar Knaesel - Secretário de Turismo, Cultura e Esporte
Ricardo Holtz - Representante da Empresa

DEMP 5479/083

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1423/2008-0
(FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE)
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.
Contratado: GABRIELA COELHO VIEIRA
Objeto: Projeto "PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE TÊNIS ".
Valor: Total Incentivado R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Crédito Orçamentário: À despesa correrá à conta da Ação 5020, Item Orçamentário 3.3.90.48.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2008, conforme Nota de Empenho Global nº 17/000 de 19/02/2008.
Vigência: O presente contrato tem início à contar da data de publicação, deste extrato, no DOE.
Data: Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
Deputado Gilmar Knaesel - Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.
Gabriela Coelho Vieira – Proponente.

DEMP 5825/087

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – BRUSQUE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 12363/2007-3

Partes: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque e o município de Tijucas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada o parágrafo terceiro da Cláusula Terceira do Convênio, sendo que a despesa correrão por conta da ação 0261 e projeto atividade 3015.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.
DATA: 22/01/2007. SIGNATÁRIOS: Elmis Mannrich pelo município e Jair Sebastião de Amorim pela SDR.

PORTARIA Nº 004/2008 de 12/02/2008
O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de suas funções os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Cód.	A partir de
113315-01-2	ALTAIR SALVADOR	752	120-070%	01/02/2008
313141-03-6	JÚLIO CÉSAR VIANA	752	216-090%	01/02/2008
114509-01-6	EDISON RAMOS	752	220-090%	01/02/2008

PORTARIA Nº 005/2008 de 12/02/2008
O secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR os abaixo relacionados para exercerem as funções discriminadas:

Matrícula	Nome	GERED	Cód.	A partir de
114509-01-6	EDISON RAMOS	752	120-070%	01/02/2008
313141-03-6	JÚLIO CESAR VIANA	752	220-090%	01/02/2008
162842-9-01	ANTONIO FERNANDES IZIDÓRIO	752	216-090%	01/02/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 04.126.0600.0006 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO N.º 18.617/2007-1, CELEBRADO COM A UNC – CAMPUS CONCÓRDIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 18.277, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
Elaine Redin	029.972.029-22	04	18/02/2007	500,00

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ECT Nº 99238-0/2003
Sexto Termo Aditivo ao Contrato ECT nº 99238-0/2003 que tem como objeto serviços de remessa e recebimento de correspondências **Contratante**: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Ibirama. **Contratada**: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Objeto**: : O prazo deste aditivo é de 12 (doze) meses a contar do dia 01/01/2008 até 31/12/2008 Local e data: Ibirama(SC), 15/02/2008 Signatários: Aldo Schneider pela SDR e Luis Volnei Cordioli pela Empresa

DEMP 5424/089

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –ITAJAÍ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/07.
Objeto: Contratação de empresa locadora de mão-de-obra para prestação de serviços de agente de serviços gerais, na sede da Secretaria de Estado de desenvolvimento Regional de Itajaí, com jornada de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta feira, e para prestação de serviços de porteiro, na sede da Secretaria de estado de Desenvolvimento Regional de Itajaí, com jornada de 18 (dezoito) horas diárias, de segunda a sexta feira, e 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas aos sábados, domingos e feriados, sendo as responsabilidades trabalhistas a cargo da empresa contratada
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional/Itajaí
Contratada: Cristal serviços de Conservação e Limpeza Ltda.
Vigência: 90 (noventa) dias, de 21/01/2008 a 21/04/2008.
Responsável pela Secretaria: João Olindino Koeddermann.
Responsável pela Empresa: haimo Gilson Stray.
Data: 21/01/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008. Das Partes: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville e a empresa GONÇALVES & ZERMIANI . **CLÁUSULA PRIMEIRA**: É revista a cláusula terceira do contrato , para o fim de substituir na dotação orçamentária a Ação 475 pela Ação 0066 e 7328, e o Item de Despesa 33.90.39.00 por 33.90.39.21. **CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições revistas no Contrato original . Joinville 07/02/2008. MANOEL JOSÉ MENDONÇA, pela Contratante e Francisco Zermiani pela contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JARAGUÁ DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2007
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2007.
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul, denominada CONTRATANTE e CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente destinado à alteração da cláusula primeira do referido contrato. **Cláusula Primeira**: Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Segunda:** O Prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do contrato original para 120 (cento e vinte) dias. As demais cláusulas ficam inalteradas.
Niura Sandra Demarchi dos Santos, pela Contratante e Rafael Andrey Buttura, pela Contratada.
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JARAGUÁ DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2007
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2007
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul, denominada CONTRATANTE e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LEMKE LTDA, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente destinado à alteração da cláusula primeira do referido contrato. **Cláusula Primeira**: Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Segunda:** O Prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do contrato original para 90 (noventa) dias. As demais cláusulas ficam inalteradas.
Niura Sandra Demarchi dos Santos, pela Contratante e Rafael Andrey Buttura, pela Contratada.
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JARAGUÁ DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2007
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2007.
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul, denominada CONTRATANTE e MD ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente destinado à alteração da cláusula primeira do referido contrato. **Cláusula Primeira**: Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Segunda:** O Prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do contrato original para 120 (cento e vinte) dias. As demais cláusulas ficam inalteradas.
Niura Sandra Demarchi dos Santos, pela Contratante e Rafael Andrey Buttura, pela Contratada.
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008. DEMP 5424/088

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2008
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: E-Mayans Construtora e Comércio Ltda.
Objeto: A execução das obras de ampliação do Hospital Tereza Ramos – Setor de Ressonância Magnética e Tomográfica Computadorizada (área total de 235,53 m²), na cidade de Lages – SC, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, segundo projeto arquitetônico de engenharia e projetos complementares, sob o regime de empreitada global.
Valor: R$ 283.728,91 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2007.
Lages / SC, 26 de janeiro de 2008.
Osvaldo Uncini
Secretário de Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SDR – SÃO LOURENÇO DO OESTE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS 012/2005
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para até 12/04/2008.
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - São Lourenço do Oeste.
Contratada: PAVIMAR - Construtora de obras Ltda.
Fundamento legal: art. 57, § 1o, II, IV, da Lei 8.666/93, c/atual.
Data da assinatura/Vigência: 21/02/2008 – 12/04/2008
Signatários: (contratante) SDR **João Carlos Ecker;** (contratada) **Clair Bernardetti Tesser.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS 08/2006
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para até 12/04/2008.
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - São Lourenço do Oeste.
Contratada: DALBA Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Fundamento legal: art. 57, § 1o, II, IV, da Lei 8.666/93, c/atual.
Data da assinatura/Vigência: 21/02/2008 – 12/04/2008
Signatários: (contratante) SDR **João Carlos Ecker;** (contratada) **Luciano Daleffe.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS 015/2006
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para até 12/04/2008.
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - São Lourenço do Oeste.
Contratada: DALBA Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Fundamento legal: art. 57, § 1o, II, IV, da Lei 8.666/93, c/atual.
Data da assinatura/Vigência: 21/02/2008 – 12/04/2008
Signatários: (contratante) SDR **João Carlos Ecker;** (contratada) **Luciano Daleffe.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ
PORTARIA Nº 004, de 20/02/2008
NOMEAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7° da Lei Complementar n° 381, de 07 de maio de 2007, o servidor Sergio Boebel, matrícula 383.267-8-01, gerente de infra-estrutura desta secretaria regional, a executar os trabalhos de vistoria técnica das obras e serviços de engenharia objetos de convênios celebrados no âmbito da SDR/Timbó.
Luiz Polidoro – Secretário Regional

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Edital nº 3/2008/CSMP – Processo 1/2008
Despacho:
Considerando ter recebido, às 18:30 horas do dia de hoje, liminar proferida pelo Des. Paulo Roberto Camargo Costa, nos autos de MS 2008.007669-4, da Capital, impetrado pelo dr. Ernani Guetten de Almeida contra ato do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público na sessão do dia 11 de fevereiro corrente e que diz respeito a promulgação do resultado da remoção do dr. Rui Carlos Kolb Schiefler, por merecimento, para o cargo de 15º Promotor de Justiça da Comarca da Capital, efetivada através do ATO nº 045/2008/CSMP, proferindo o seguinte despacho: "...defiro liminar no sentido de anular a decisão que promulgou resultado de escrutínio e considerou como escolhido para remoção, por merecimento, para o cargo de 15º Promotor de Justiça da Comarca da Capital, o Promotor de Justiça Rui Carlos Kolb Schiefler, determinando a sustação dos atos de formalização, alcançando esta decisão sustação dos efeitos de eventual publicação que possa ter sido efetivada;...".
Assim, a referida liminar torna nula a decisão de promulgação e susta o ATO nº 045/2008/CSMP e suas conseqüências, inclusive o exercício de direito de opção no caso presente. Publique-se. Comunique-se. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. Gercino Gerson Gomes Neto. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO Nº 048/2008/CSMP - PROMOVER, por antiguidade, o doutor GILBERTO POLLI, matrícula nº 3051145, ocupante do cargo de 4º Promotor de Justiça da comarca de Jaraguá do Sul, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da comarca de Curitibanos, vago em decorrência da opção do doutor Wilson Paulo Mendonça Neto para o cargo de 1º Promotor de Justiça da mesma comarca. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. **GERCINO GERSON GOMES NETO.** Procurador-Geral de Justiça

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

RELATÓRIO nº 17/IPESC - de 19/02/08
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I,da Portaria nº 665/95 art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 2709/066 - ANGELA MARIA SCOZ, matricula nº 290658 - 9-03, lotada na SES;
IP00 0519/073 - ARLEY ROSA DA COSTA, matricula nº 241856 - 8-01, lotado na SES;
IP00 0015/075 - CINTHIA NOGARA MARCON, matricula nº 235112 - 9-01, lotada na SSP;
IP00 6461/077 - LUIZA HELENA TARANTO, matricula nº 156532 - 0-01, lotada na SCC;
IP00 9108/076 - MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FERNANDES, matricula n 219441 - 4-01, lotada na SEA;
IP00 0025/089 - ROMEU JOSÉ DOS SANTOS, matricula nº 355154 - 7-01, lotado no IPESC;
IP00 4169/069 - SANTOLINO JOSE DE LARA, matricula nº 246164 - 1-01, lotado no DEINFRA;
IP00 8872/074 - SELMAADAM SPEZIN LOPES, matricula nº 179647 - 0-01, lotada na SED;
IP00 7255/071 - VALDEMAR ANTOLINO DA ROSA, matricula nº 235466 - 7-01, lotada na FATMA;
IP00 0212/075 - ZANEI FABRICIO, matricula nº 255002 - 4-01, lotada na SES.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
Presidente do Instituto de Previdência do Estado

CELIO PERES
Diretor de Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.019/2008

Origem: CC. Edital n.º 046/07. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. **Contratada:** POSTO VÍGOLO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para o DEINFRA/SUPRE-VALE, com sede em Blumenau, para atendimento ao posto da PMRv.(P-23), em Taió/SC. (Lotes: 01,02,03), para o exercício de 2008. **Valor:** R$ 47.800,00. **Item Orçamentário:** 33.90.30.00. Ação: 0186. Sub-Ação: 000122. Fonte: 0269. **Vigência:** O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31/12/2008. **Local e Data**: Florianópolis, 18.01.2008. **Signatários:** Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Valdenir Franzoi, pela Contratada.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES – DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	Empresa	Itinerário	Certif.	Proc.
180	Foxtur	C. Freitas/Xaxim	134,135/08	900/087
181	Foxtur	C. Freitas/Chapecó	104/08	899/088 9
182	Foxtur	C. Freitas/Chapecó	171/08	898/082
183	Foxtur	C. Freitas/Chapecó	172/08	902/080
184	Foxtur	C. Freitas/Chapecó	168,1669/08	901/083

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES – DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP
O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
185/08	Marcelo Tur	Tijucas/Brusque	527/08	1042/084
186/08	Marcelo Tur	Tijucas/Brusque	528/08	1043/080

Florianópolis,20 de fevereiro de 2008.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

RELATÓRIO Nº 001/2008

O Presidente da Junta Comercial do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Janeiro/2008.

MAT.	NOME	VALOR (R$)	QT.	MOT.
351.099-9	Antônio Carlos Zimmermann	340,00	1	RP
351.099-9	Antônio Carlos Zimmermann	850,00	2,5	PE
379.226-9	Elaine Zulian Salvador	50,00	0,5	PS
355.844-4	Jairo Pereira	385,00	3,5	AP
367.977-2	Rosana Jaser C. dos Santos	220,00	2	PE
TOTAL		**1.845,00**	**9,5**	

Legenda de Motivos:
PS - Prestar serviços em Escritório Regional da JUCESC.
AP – Assistente Presidência .
PE- Participar de Evento.
RP-Reunião com Prefeitura, ACI's e órgãos Municiais e Estaduais .

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008.

Antônio Carlos Zimmermann
Presidente da JUCESC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15868-2007-2
CONVENENTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA , através da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de Nível Superior na UFSC, no Programa "Novos Valores".
PRAZO: 05 (cinco) anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 23 de outubro de 2007 - Antônio Carlos Zimmermann pela JUCESC, Marcos Laffin pela UFSC e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15876-2007-3
CONVENENTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA , através da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de Nível Superior na FURB, no Programa "Novos Valores".
PRAZO: 05 (cinco) anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.
DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 23 de outubro de 2007 - Antônio Carlos Zimmermann pela JUCESC, Sônia Regina de Andrade pela FURB e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15889-2007-5
CONVENENTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA , através da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de Nível Superior na UDESC, no Programa "Novos Valores".
PRAZO: 05 (cinco) anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.
DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 23 de outubro de 2007 - Antônio Carlos Zimmermann pela JUCESC, anselmo Fábio de Moraes pela UDESC e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15883-2007-6
CONVENENTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA , através da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de Nível Superior na UNISUL, no Programa "Novos Valores".
PRAZO: 05 (cinco) anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.
DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 23 de outubro de 2007 - Antônio Carlos Zimmermann pela JUCESC, Gerson Luiz Joner da Silveira pela UNISUL e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15888-2007-7
CONVENENTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA , através da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a Universidade do Vale de Itajaí – UNIVALI.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de Nível Superior na UNIVALI, no Programa "Novos Valores".
PRAZO: 05 (cinco) anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.
DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 23 de outubro de 2007 - Antônio Carlos Zimmermann pela JUCESC, José Roberto Provesi pela UNIVALI e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15886-2007-0
CONVENENTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA , através da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de Nível Superior na UNIVILLE, no Programa "Novos Valores".
PRAZO: 05 (cinco) anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.
DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 23 de outubro de 2007 - Antônio Carlos Zimmermann pela JUCESC, Profª Therezinha Maria Novaes de Oliveira pela UNIVILLE e Paulo Roberto Bauer pela SED.

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável -SDS
Fundação do Meio Ambiente - FATMA

COMUNICADO

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N º 0014/2008
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
CONTRATADA: AUTO POSTO OURO VERDE (CNPJ Nº 83.115.097/0001-05
PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 0020/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA FATMA, NA CIDADE DE CANOINHAS (SC).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4045, ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30, FONTE DE RECURSOS: 0240.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008.
VALOR TOTAL À CONTRATAR: GASOLINA COMUM: R$ 2,53 (DOIS REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, DIESEL COMUM: R$ 1,85 (HUM REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS) POR LITRO e ÁLCOOL COMUM: R$ 1,69 (HUM REAL E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) O LITRO.

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N º 0015/2008
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
CONTRATADA: SUSIN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ Nº 80.696.487/0001-28).
PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 0021/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA FATMA, NA CIDADE DE MAFRA (SC).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4045, ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30, FONTE DE RECURSOS: 0240.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008.
VALOR TOTAL À CONTRATAR: GASOLINA COMUM: R$ 2,54 (DOIS REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS) POR LITRO, DIESEL COMUM: R$ 1,89 (HUM REAL E OITENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO.

FLORIANÓPOLIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2008.
CARLOS LEOMAR KREUZ
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável -SDS
Fundação do Meio Ambiente - FATMA

COMUNICADO

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N º 0011/2008
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
CONTRATADA: POSTO CENTRO LTDA (CNPJ Nº 03.071.326/0001-06)
PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 0012/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA FATMA, NA CIDADE DE RIO DO SUL (SC).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4045, ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30, FONTE DE RECURSOS: 0240.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008.
VALOR TOTAL À CONTRATAR: GASOLINA COMUM: R$ 2,46 (DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) POR LITRO, DIESEL COMUM: R$ 1,82 (HUM REAL E OITENTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO.

FLORIANÓPOLIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2008.
CARLOS LEOMAR KREUZ
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS
Portaria nº 04/FCD de 20/02/08
O Presidente no uso de suas atribuições, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 14, inciso XI do Decreto 3592 de 21 de dezembro de 1998 e no que dispõe o art. 12 § 1º, do Decreto 144/71 resolve:
DESIGNAR, a servidora abaixo para exercer a função de Ouvidora Setorial da Fundação, conforme previsto no Decreto 1027 de 21/01/08.
Nadia Maria Poeta de Melo mat. nº 163.549-01-2
Carioni Mees Pavanello
Presidente

FESPORTE Fundação Catarinense de Desportos
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2008
(referente ao Pregão nº 0178/2007)

Contratante: Fundação Catarinense de Desportos – FESPORTE
Contratada: Ponte Aérea Viagens e Turismo Ltda. - ME
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à reserva, emissão evenda de passagens aéreas e terrestres nacional e internacional, para atender as necessidades de deslocamento de servidores, atletas, dirigentes, membros do Conselho Estadual de Desportos e do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Santa Catarina, bem como para a cessão na forma de patrocinio, fomento e desenvolvimento das atividades finalisticas desta Fundação.

Valor estimativo global anual: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.

Assinam:
Carioni Mees Pavanello – Presidente da FESPORTE
Flávio Ricardo Félix – Sócio-Administrador da Ponte Aérea Viagens e Turismo Ltda - ME

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC Nº 001/2005
A Fundação Catarinense de Cultura, com sede na Rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, 303 - Santa Mônica - Florianópolis/SC – torna público a prorrogação do contrato de prestação de serviço FCC nº 001/2005, com o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC., firmado em 03 de janeiro de 2005, alterando a sua cláusula sexta item 6.1.1 - duração, pelo prazo de 12 (doze) meses com início em 02 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2007.
Elisabete Nunes Anderle - presidente da FCC
Hugo César Hoeschl – Diretor Presidente – CIASC
Alfredo Kleper Chaves Lavor – Diretor Administrativo - CIASC

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROGRAMA DE GOVERNO "A PRIMEIRA CHANCE" DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, CONVÊNIO Nº 2353/2006-6, CELEBRADO COM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UNIVALI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.183, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2003.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
KATIA MEDVED LEITE NUNES	053.109.859-13	92	01/02/2008

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE:
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05785/2007-1 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Ademar Dutra, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Palhoça - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007),Valor (R$) 54.463,75 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 54.463,75 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ademar Dutra, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05794/2007-0 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Alberto Groisman, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 600,00 - CAPITAL, Valor (R$) 23.461,04 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 600,00 - CAPITAL, Valor (R$) 23.461,04 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Alberto Groisman, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05792/2007-4 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Aldo Von Wangenheim, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007),Valor (R$) 31.980,00 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 31.980,00 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Aldo Von Wangenheim, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05788/2007-6 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Ana Claudina Prudêncio Serratine, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Palhoça - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 41.086,00 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 41.086,00 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ana Claudina Prudêncio Serratine, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05800/2007-9 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Andréia Antoniuk Presta, residente no município de Passo Fundo/RS, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CAMPUS DE JOAÇABA - FUNOESC-JOAÇABA, com sede no município de Joacaba - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 21.069,00 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008),Valor (R$) 21.069,00 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Andréia Antoniuk Presta, como Beneficiário e Genésio Téo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05798/2007-3 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Angela Machado de Campos, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007),Valor (R$) 76.231,00 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 76.231,00 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Angela Machado de Campos, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05790/2007-8 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Ari Digiácomo Ocampo Moré, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007). Valor (R$) 77.020,00 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 77.020,00 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ari Digiácomo Ocampo Moré, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08853/2007-6 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Caio Maurício Mendes de Cordova, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 57.180,74 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 57.180,74 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Caio Maurício Mendes de Cordova, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05782/2007-7 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Dayani Galato, residente no município de Tubarão/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Palhoça - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 5.308,00 - CAPITAL, Valor (R$) 1.244,98 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 5.308,00 - CAPITAL, Valor (R$) 1.244,98 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Dayani Galato, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05784/2007-3 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Elisete Navas Sanches Próspero, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajai - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 6.860,00 - CAPITAL, Valor (R$) 23.510,00 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 6.860,00 - CAPITAL, Valor (R$) 23.510,00 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Elisete Navas Sanches Próspero, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05781/2007-9 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Elizabeth Navas Sanches, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajai - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 8.320,00 - CAPITAL, Valor (R$) 15.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 8.320,00 - CAPITAL, Valor (R$) 15.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Elizabeth Navas Sanches, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08855/2007-2 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Grace Teresinha Marcon Dal Sasso, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 4.520,00 - CAPITAL, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 4.520,00 - CAPITAL, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Grace Teresinha Marcon Dal Sasso, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05776/2007-2 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Jefferson Luiz Traebert, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Palhoça - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 9.500,00 - CAPITAL, Valor (R$) 31.512,45 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 9.500,00 - CAPITAL, Valor

(R$) 31.512,45 - CUSTEIO, Fonte: 0623. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Jefferson Luiz Traebert, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05780/2007-0 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Cláudia Maria Oliveira Simões, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 35.870,00 - CAPITAL, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 35.870,00 - CAPITAL, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Cláudia Maria Oliveira Simões, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05779/2007-7 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Marcelo Tomás de Oliveira, residente no município de Tubarão/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Palhoça - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 1.000,00 - CAPITAL, , Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 1.000,00 - CAPITAL, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marcelo Tomás de Oliveira, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON10355/2007-1 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Mário Steindel, residente no município de Florianopolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 18.300,00 - CAPITAL, , Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 18.300,00 - CAPITAL,Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Mário Steindel, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05802/2007-5 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Myrian Aldana Vargas Santin, residente no município de Chapecó/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, com sede no município de Chapeco - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 3.910,00 - CAPITAL,Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 3.910,00 - CAPITAL, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Myrian Aldana Vargas Santin, como Beneficiário e Hermes Ignácio Palaoro, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON08854/2007-4 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Newton Macuco Capella, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 38.400,00 - CAPITAL, Valor (R$) 7.260,00 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 38.400,00 - CAPITAL, Valor (R$) 7.260,00 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Newton Macuco Capella, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05803/2007-3 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Olga Maria Panhoca da Silva, residente no município de Chapecó/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 22.245,00 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 22.245,00 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Olga Maria Panhoca da Silva, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05812/2007-2 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Rosemeri Maurici da Silva, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Palhoça - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 12.042,50 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 12.042,50 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Rosemeri Maurici da Silva, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14343/2007-0 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Alessandra Reis Silva, residente no município de Joaçaba/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, com sede no município de Joacaba - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 71.115,00 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008),Valor (R$) 71.115,00 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Alessandra Reis Silva, como Beneficiário e Genésio Téo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05810/2007-6 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Silvana Nair Leite Contezini, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajai - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 4.000,00 - CAPITAL, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 4.000,00 - CAPITAL, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Silvana Nair Leite Contezini, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05808/2007-4 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Stella Maris Brum Lopes, residente no município de Balneário Camboriú/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajai - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 7.975,00 - CAPITAL, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 7.975,00 - CAPITAL, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Stella Maris Brum Lopes, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON05807/2007-6 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Tales de Carvalho, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 37.920,00 - CUSTEIO, Fonte: 0228. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 37.920,00 - CUSTEIO, Fonte: 0628. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Tales de Carvalho, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE

CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON15914/2007-0 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Ana Lúcia Gomes dos Santos, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 24.300,00 - CAPITAL, Valor (R$) 44.061,00 - CUSTEIO, Fonte: 0161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 24.300,00 - CAPITAL, Valor (R$) 44.061,00 - CUSTEIO, Fonte: 0261. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ana Lúcia Gomes dos Santos, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16197/2007-7 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Reinaldo Naoto Takahashi, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 29.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 29.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLÁUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Reinaldo Naoto Takahashi, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16204/2007-3 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Adilson José Curtius, residente no município de Florianópolis/, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 2.500,00 - CAPITAL, Valor (R$) 19.550,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 2.500,00 - CAPITAL, Valor (R$) 19.550,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Adilson José Curtius, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16247/2007-7 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Antonio Henrique da Fontoura Klein, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajai - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 6.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 24.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 6.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 24.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Antonio Henrique da Fontoura Klein, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.,

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16585/2007-9 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Niraldo Paulino, residente no município de Gravatal/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE - FEBAVE, com sede no município de Orleans - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 12.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 18.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 12.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 18.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Niraldo Paulino, como Beneficiário e Celso de Oliveira Souza, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16195/2007-0 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Álvaro de Souza Gomes Neto, residente no município de Lages/, com interveniência da SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA -, com sede no município de Lagese da FUNDAÇÃO BROERING DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUBEPE, com sede no município de Lages-SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 4.702,00 - CAPITAL, Valor (R$) 7.053,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 4.702,00 - CAPITAL, Valor (R$) 7.053,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Álvaro de Souza Gomes Neto, como Beneficiário , Geovani Broering, pela Interveniente de vínculo funcional empregatícioe Geovani Broering, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16060/2007-1 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Marcus Mandolesi Sá, residente no município de Florianópolis/, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 7.100,00 - CAPITAL, Valor (R$) 11.300,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 7.100,00 - CAPITAL, Valor (R$) 11.300,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marcus Mandolesi Sá, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16191/2007-8 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Onilda Santos da Silva, residente no município de Tubarão/, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Palhoça - SCe da - , com sede no município de -SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 7.200,00 - CAPITAL, Valor (R$) 13.928,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 7.200,00 - CAPITAL, Valor (R$) 13.928,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Onilda Santos da Silva, como Beneficiário , Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatícioe , pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16201/2007-9 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Andréa Gonçalves Trentin, residente no município de Florianopolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), , Valor (R$) 30.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R$) 30.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Andréa Gonçalves Trentin, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16047/2007-4 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Maria Salett Biembengut, residente no município de Blumenau/, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 9.250,00 - CAPITAL, Valor (R$) 12.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 9.250,00 - CAPITAL, Valor (R$) 12.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Maria Salett Biembengut, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16259/2007-0 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Alcir Luiz Dafre, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 11.880,00 - CAPITAL, Valor (R$) 17.830,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 11.880,00 - CAPITAL, Valor (R$) 17.830,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Alcir Luiz Dafre, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16053/2007-9 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Tânia Beatriz Creczynski Pasa, residente no município de Florianópolis/, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 12.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 18.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 12.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 18.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Tânia Beatriz Creczynski Pasa, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16224/2007-8 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Mauro César Marghetti Laranjeira, residente no município de Florianópolis/, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SCe da FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE JOINVILLE - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO - , com sede no município de Joinville-. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 3.538,00 - CAPITAL, Valor (R$) 20.405,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 3.538,00 - CAPITAL, Valor (R$) 20.405,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Mauro César Marghetti Laranjeira, como Beneficiário , Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatícioe Petronio Guimbala, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16055/2007-5 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Gilberto Friedenreich dos Santos, residente no município de Blumenau/, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 3.760,00 - CAPITAL, Valor (R$) 6.837,53 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 3.760,00 - CAPITAL, Valor (R$) 6.837,53 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**

É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Gilberto Friedenreich dos Santos, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16042/2007-3 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Afonso Celso Dias Bainy, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 3.900,00 - CAPITAL, Valor (R$) 24.850,00 - CUSTEIO, Fonte: 161: **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 3.900,00 - CAPITAL, Valor (R$) 24.850,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Afonso Celso Dias Bainy, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16490/2007-9 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Sérgio Antonio Netto, residente no município de Laguna/, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Palhoça - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 4.900,00 - CAPITAL, Valor (R$) 6.610,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 4.900,00 - CAPITAL, Valor (R$) 6.610,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Sérgio Antonio Netto, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16192/2007-6 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Cristiani Bürger, residente no município de Balneário Camboriú/, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajai - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 9.372,00 - CAPITAL, Valor (R$) 15.049,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 9.372,00 - CAPITAL, Valor (R$) 15.049,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Cristiani Bürger, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16063/2007-6 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Giles Alexander Rae, residente no município de Florianópolis/, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 12.500,00 - CAPITAL, Valor (R$) 17.470,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 12.500,00 - CAPITAL, Valor (R$) 17.470,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Giles Alexander Rae, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16240/2007-0 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Luciane Costa Campos, residente no município de Criciúma/, com interveniência da UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC, com sede no município de Criciuma - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 12.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 16.750,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 12.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 16.750,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Luciane Costa Campos, como Beneficiário e Antonio Milioli Filho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16255/2007-8 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Neusa Fernandes de Moura, residente no município de Chapeco/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, com sede no município de Chapeco - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 8.600,00 - CAPITAL, Valor (R$) 12.905,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 8.600,00 - CAPITAL, Valor (R$) 12.905,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Neusa Fernandes de Moura, como Beneficiário e Hermes Ignácio Palaoro, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16243/2007-4 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Nelson Hein, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 8.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 9.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 8.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 9.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Nelson Hein, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16488/2007-7 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Nilson Oleskovicz, residente no município de Lages/, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 3.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 7.230,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 3.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 7.230,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Nilson Oleskovicz, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16258/2007-2 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Edinara Terezinha de Andrade, residente no município de Blumenau/, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 6.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 12.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 6.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 12.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Edinara Terezinha de Andrade, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16253/2007-1 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Sandra Helena Westrupp Medeiros, residente no município de Joinville/, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE - FURJ, com sede no município de Joinville - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 8.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 13.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 8.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 13.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Sandra Helena Westrupp Medeiros, como Beneficiário e Paulo Ivo Koehntopp, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16051/2007-2 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Henry França Meier, residente no município de Blumenau/, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 11.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 14.300,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 11.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 14.300,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Henry França Meier, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16198/2007-5 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e LILIETE CANES SOUZA, residente no município de FLORIANÓPOLIS/, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 8.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 10.100,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 8.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 10.100,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, LILIETE CANES SOUZA, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16202/2007-7 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Roger Walz, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 12.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 17.200,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 12.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 17.200,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Roger Walz, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16200/2007-0 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Manuel Salomon Salazar Jarufe, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajai - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 8.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 12.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 8.000,00 - CAPITAL, Valor (R$) 12.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Manuel Salomon Salazar Jarufe, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16485/2007-2 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Aury Nunes de Moraes, residente no município de Lages/, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 7.995,00 - CAPITAL, Valor (R$) 2.764,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 7.995,00 - CAPITAL, Valor (R$) 2.764,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Aury Nunes de Moraes, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16252/2007-3 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Ricardo Andrade Rebelo, residente no município de Blumenau/, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 7.400,00 - CAPITAL, Valor (R$) 11.210,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 7.400,00 - CAPITAL, Valor (R$) 11.210,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ricardo Andrade Rebelo, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16244/2007-2 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e JAIRO JOSÉ ZOCCHE, residente no município de ARARANGUÁ/, com interveniência da UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC, com sede no município de Criciuma - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 9.741,00 - CAPITAL, Valor (R$) 20.259,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 9.741,00 - CAPITAL, Valor (R$) 20.259,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, JAIRO JOSÉ ZOCCHE, como Beneficiário e Antonio Milioli Filho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16057/2007-1 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Elenilson Freitas Alves, residente no município de São Miguel do Oeste/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - FUNOESC-SMO, com sede no município de Sao Miguel Do Oeste - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R$) 9.200,00 - CAPITAL, Valor (R$) 13.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R$) 9.200,00 - CAPITAL, Valor (R$) 13.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLAUSULA SEGUNDA**
É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência. **PARA:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLAUSULA TERCEIRA** É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato – Legislação Aplicável, conforme segue **DE:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. **PARA:** Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Elenilson Freitas Alves, como Beneficiário e VitorCarlos D´Agostini, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

UDESC

AVISO DE LICITAÇÃO – PR 002/2008

Licitação: Edital nº 002/2008 **Modalidade:** PREGÃO
Tipo: Menor Preço **Data de entrega das propostas:** 05/03/2008
Horário: até às 12:00 (doze) horas. **Local: PROTOCOLO** da Reitoria – Avenida Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis/SC - 88035-001. **Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e correlacionados (água, café, chá, açúcar, gás e outros) para a UDESC. Credenciamento:** 14:00 até 14:20h – Data: 05/03/2008, no local de abertura. **Abertura**: 05/03/2008.
Horário: a partir das 14:20 (quatorze horas e vinte minutos)
Local: Plenarinho da Reitoria/ UDESC, Rua Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Local para obtenção do Edital:** Mural no Rol da Reitoria/UDESC e através do site da UDESC: http://www.udesc.br. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
Alesson Amauri de Espíndola - Pregoeiro

DEMP 5404/088

UDESC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008-2008
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2008/CPL
Referência: PR 153/2007 **Partes:** UDESC e Seprol Computadores e

Sistema Ltda. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos para Rede (Servidores, Mini-Storage, Switch, Mini-Gbic, Conversor de Mídia e outros) da UDESC. **Cláusula 1ª – Do objeto e valor:** O contrato fica aditado ao valor inicial em R$ **7.692,73** (sete mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), referente ao fornecimento do seguinte objeto: **Lote I – Item 1 – Servidor Universal para Rack – modelo 1. Cláusula 2ª** - Ficam ratificadas as demais cláusulas. **Assinado em:** 14 de fevereiro de 2008.
Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
Anselmo Fabio de Moraes - Reitor da UDESC

ECONOMIAS MISTAS

BESCOR CORRETORA 35 anos
BESC S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens
CNPJ/MF nº 82.514.472/0001-27
EXTRATO DE TERMO ADTITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 004/2005 - 3º Termo Aditivo
Objeto: Suporte Técnico aos Sistemas Safety, Consultoria Técnica em Informática, Manutenção da Pagina da Bescor.
Contratada: VIRTUAL INFORMÁTICA LTDA.
Valor: R$ 2.050,00 (Dois mil e cinqüenta reais)
Motivo Aditamento: Prorrogação do prazo
Data da Assinatura: 22/02/2008
Vigência: 22/02/2008 à 21/02/2009
Foro: Comarca de Florianópolis
Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008
Pedro Paulo Hings Colin
Presidente

BESCOR CORRETORA 35 anos
BESC S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens
CNPJ/MF nº 82.514.472/0001-27
EXTRATO DE TERMO ADTITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 002/2005 - 4º Termo Aditivo
Objeto: Atualização de versões, atendimento técnico por telefone e via internet nos sistemas : MT-Patrimônial e RADAR–Contábil
Contratada: BRASÃO SISTEMAS LTDA.
Valor:R$ 466,26(Quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)
Motivo Aditamento: Prorrogação do prazo
Data da Assinatura: 08/02/2008
Vigência: 08/02/2008 à 07/02/2009
Foro: Comarca de Florianópolis
Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.
Pedro Paulo Hings Colin
Presidente

BESCOR CORRETORA 35 anos
BESC S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens
CNPJ/MF nº 82.514.472/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: nº 003/2008
Objeto: Agenciamento / Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres, Estaduais, Interestaduais e Internacionais.
Contratada: ELYSÉE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Data da Assinatura: 11/02/2008
Vigência: 11/02/2008 à 10/02/2009.
Foro: Comarca de Florianópolis
Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.
Pedro Paulo Hings Colin
Presidente

casan — SANTA CATARINA
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 109ª AGE

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **4 de março de 2008, às 10 horas**, em sua Sede Social, na Rua Emílio Blum n.º 83, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Adequação do Estatuto Social às disposições contidas na Lei Complementar nº 381, de 7/5/2007, que alterou a Lei Complementar nº 284, de 28/2/2005, realizando inclusões/alterações de objeto (Arts. 1º e 3º), de prazo de convocação e de representação dos empregados; b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.

WALMOR PAULO DE LUCA
Presidente do Conselho de Administração

DEMP 4426/08

casan — SANTA CATARINA
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO Nº 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional Concórdia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
4270-6	Manoel M. dos Santos	½	20,00	VT
6273-1	Valdir Ritter	½	20,00	VT
6168-9	Norberto A. Farina	½	31,20	RT
6273-1	Valdir Ritter	½	20,00	ME
4270-6	Manoel M. dos Santos	½	20,00	ME
6168-9	Norberto A. Farina	½	31,20	RT
5191-8	Dilceu Pretto	½	22,00	RT
5863-7	Dejalma Santo Lazzarotti	½	20,00	RT
1435-4	Francisco Sulenta	½	20,00	RT
6273-1	Valdir Ritter	½	20,00	ME
4270-6	Manoel M. dos Santos	½	20,00	ME
5863-7	Dejalma Santo Lazzarotti	½	20,00	RT
1435-4	Francisco Sulenta	½	20,00	RT
5191-8	Dilceu Pretto	½	22,00	RT
6168-9	Norberto A. Farina	½	31,20	RT
8138-8	Hermes H. Knobloch	½	20,00	RT
5191-8	Dilceu Pretto	½	22,00	VT
4270-6	Manoel M. dos Santos	½	20,00	VT
4048-7	Eloy José Finger	½	20,00	RT
4048-7	Eloy José Finger	½	20,00	RT
6273-1	Valdir Ritter	½	20,00	ME
4270-6	Manoel M. dos Santos	½	20,00	VT
8374-7	Lia Helena Rocha	03	120,00	CT
	TOTAL GERAL	**14**	**599,60**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

casan — SANTA CATARINA
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Canoinhas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99 informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
6602-8	Osni Da Silva Schonton	½	20,00	ME
5254-0	Herbert Grosskopf Júnior	4	249,60	MO
4545-4	Jose Adalberto Nogatz	1	40,00	MO
7478-0	Ricardo Dumke	2 ½	100,00	OU
5254-0	Herbert Grosskopf Júnior	½	31,20	VT
5254-0	Herbert Grosskopf Júnior	1 ½	93,60	RT
5900-5	Irineu Dobrochinski	1 ½	66,00	RT
7965-0	Osni Neppel	1 ½	66,00	RT
7975-8	Rafael Adyr Ferreira	1 ½	66,00	RT
4545-4	Jose Adalberto Nogatz	2 ½	100,00	CT
8414-0	Felipe Sass	2 ½	100,00	CT
	TOTAL GERAL	**18**	**932,40**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 4426/08

casan — SANTA CATARINA
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Curitibanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
4540-3	Adonis Vieira Paes	1 ½	60,00	SF
4540-3	Adonis Vieira Paes	1	40,00	RT
7750-0	Celso Loch Rodrigues	1 ½	60,00	RT
7431-4	Edson Luiz Souza	½	20,00	OU
6300-2	Geraldo Schappo	2 ½	222,08	CT
3321-9	Ildo Melo de Arruda	7	280,00	OU
5292-2	João Maria Teles de Souza	2 ½	156,00	RT
5292-2	João Maria Teles de Souza	3	187,20	SF
4539-0	Joaquim Lima Ribeiro	6	240,00	OU
8419-0	João Marcelo Valliatti	½	20,00	OU
2508-9	José Ari Wolff	1	40,00	ME
4772-4	José Roberto Oliboni	4	160,00	ME
7456-0	José Heitor Maciel	1	44,00	VT
5852-1	Lauri Antunes da Silva	1 ½	60,00	RT
6024-0	Luiz Alberto Menon	1	20,00	OU
6838-7	Luiz Carlos Koeler	½	20,00	RT
8126-4	Mauricio R.Santana	½	20,00	RT
7231-1	Melquior Wilmar Pessoa	2 ½	100,00	OU
5355-4	Orli José Floriani Souza	½	20,00	RT
1715-9	Paulo M. Malty Andrade	1	44,00	SF
8421-2	Paulo Roberto Lemos	½	20,00	RT
3036-8	Sebastião C Ferreira	3 ½	140,00	OU
4654-0	Volnei Marx de Moraes	1	44,00	VT
	TOTAL GERAL	**44 ½**	**2.017,28**	

D=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

casan — SANTA CATARINA
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Chapecó, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
8573-1	Carlos Renato dos Santos	01 ½	66,00	VT
1556-3	João Francisco Simon	07	280,00	OU
5188-8	Walmor Antonio Fronza	01 ½	60,00	MP
5294-9	Luciano H. Braga	½	20,00	SM
3033-3	Antonio R. Demarchi	02 ½	100,00	SM
7700-3	Wilmar Portela de Souza	08 ½	340,00	OU
7257-5	Paulo Cezar Pasin	02	80,00	ME
4574-8	Ricardo Diedrich	01 ½	60,00	OU
7930-8	Nilton Luiz da Silveira	02	80,00	OU
7711-9	João Alberto Dal Forno	04 ½	180,00	ME
8317-8	Thiago Felipe Finger	06	240,00	ME
8407-7	Vicente Thomé da Silva	01 ½	66,00	VT
5532-8	Jandir Zander	02 ½	100,00	TM
8310-9	Helton A. Couto Carneiro	01 ½	66,00	VT
7681-3	Fabio Augusto Schaedler	05	200,00	ME
8140-0	Zilio José Rigoni	03	120,00	ME
8318-6	Anderson R. Miranda	½	22,00	VT
5749-5	Deomir Antonio Sandrin	02	113,60	AU
3529-7	Antonio Carlos Ristow	01	40,00	MO
7613-9	Jacir Roque Schmidt	½	20,00	OU
7771-2	Luiz Carlos Sangoi	½	20,00	MO
8571-5	Julia Zampolli Feltrin	02	88,00	AU
7238-9	Paulo Oscar Christ	02	124,80	OU
4934-4	Francisco A.F.do Amaral	01	40,00	RT
8580-4	Manoel Adilio Lemes	04	160,00	OU

7370-9	Ivaldo Babinski	01	44,00	RT
5846-7	Ecio Bordignon	01 ½	93,60	RT
	TOTAL GERAL		2.824,00	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

casan — SANTA CATARINA

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Dionísio Cerqueira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
8399-2	Marcelo Roth	2 ½	156,00	RT
5033-4	Julio César Donatti	2 ½	100,00	RT
5193-4	Romeu Pengo	1	40,00	ME
4050-9	Carlos Alberto Mazotti	2 ½	88,00	RT
5554-9	Jandir Zanatta	½	20,00	TM
	TOTAL GERAL	8 ½	404,00	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macro medição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

casan — SANTA CATARINA

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Maravilha, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
8017-9	André luiz Tonello	9	360,00	OV
4105-0	Elton Schmidt	1	62,40	RT
5554-9	Jandir Zanatta	½	20,00	TM
8017-9	André Luiz Tonello	½	20,00	OU
4761-9	Lirio Divino Fior	1	62,40	RT
3940-3	Claudino A. Dal Mago	1	40,00	RT
6259-6	Juares da Silva	1	62,40	RT
	TOTAL GERAL	14	627,20	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

casan — SANTA CATARINA

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de São Lourenço D' Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7632-5	Leopoldo Fco Cattaneo	2 ½	100,00	OU
8554-5	Divonei Cazuni	1	40,00	OU
5554-9	Jandir Zanatta	½	20,00	OU
7627-9	Elias Buffon	½	31,20	OU
7627-9	Elias Buffon	2 ½	156,00	RT
7333-3	Judite Krein	1	44,00	RT
8408-5	Elenice Calza	2 ½	100,00	RT
7912-0	Jairo Gaio	½	20,00	RT
7772-0	Airton José Foralosso	½	20,00	RT
6040-2	Carlos Flores	1 ½	66,00	RT
6193-0	Luiz Carlos Oro	½	20,00	RT
8165-5	Adão Pedro Nogueira	2	80,00	OM
	TOTAL GERAL	15 ½	679,20	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

casan — SANTA CATARINA

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Caçador, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
5022-9	Luiz Carlos da Silva Vieira	½	20,00	MO
8578-2	Daniel Domingues Scharf	½	22,00	VT
7437-3	Luciano Weber dos Santos	½	20,00	TM
8578-2	Daniel Domingues Scharf	½	22,00	RT
8236-8	Rodrigo Junior Crepaldi	2	80,00	RT
8578-2	Daniel Domingues Scharf	2	88,00	RT
4400-8	Paulo César Hahn	2	80,00	RT
6179-4	Silvio Pirolli	2	80,00	RT
4749-0	Vilmar Tenconi	2	80,00	RT
8082-9	Sebastião Nilso Rodrigues	½	20,00	OU
8236-8	Rodrigo Junior Crepaldi	½	20,00	VT
8578-2	Daniel Domingues Scharf	½	22,00	VT
4400-8	Paulo César Hahn	½	20,00	VT
8236-8	Rodrigo Junior Crepaldi	½	20,00	RT
8578-2	Daniel Domingues Scharf	½	22,00	RT
6179-4	Silvio Pirolli	½	20,00	RT
4749-0	Vilmar Tenconi	½	20,00	RT
7864-6	Hélio Alves de Lima	½	20,00	RT
6378-9	Pedro Ferreira da Luz	½	20,00	MO
5901-3	Paulo César Silva	½	20,00	ME
8578-2	Daniel Domingues Scharf	½	22,00	OU
	TOTAL GERAL	18	738,00	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

casan — SANTA CATARINA

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de São José do Cedro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
76430	Valmor Rossetti	1 ½	93,60	RT
51934	Romeu Pengo	1	40,00	ME
85073	Laudir C. Da Silva	½	20,00	OU
39250	Nelson Pires	½	22,00	RT
57584	Selvino C. Curta	1	40,00	RT
79138	Edvaldo Limberger	2 ½	110,00	RT
	TOTAL GERAL	7	325,60	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

casan — SANTA CATARINA

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Braço do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
4805-4	Antônio C. Gomes Silva	2	80,00	OU
7981-2	Paulo Nunes	1	40,00	OU
5889-0	Jair Campos	2	80,00	OU
3892-0	Olga Maria M. Avila	½	20,00	OU
6559-5	Carlos André T. Bello	½	31,20	RT
6559-5	Carlos André T. Bello	1	62,40	OU
7420-9	Luciana Mendonça	1 ½	66,00	RT
7420-9	Luciana Mendonça	5	110,00	OU
7856-5	Felipe Duarte Cardoso	2	80,00	OU
7415-2	Edson José Piovesan	1 ½	100,00	OU
7905-7	Cíntia Aparecida Tavares	1	40,00	OU
8015-2	Francisco Santos da Silva	1	44,00	RT
8015-2	Francisco Santos da Silva	1 ½	66,00	OU
4831-3	Gilson Formentin	½	22,00	RT
5226-4	Luiz Lauro Pereira Junior	½	20,00	ME
5766-5	Juarez Pereira Cardoso	½	20,00	ME
4526-8	Urias de Souza	½	20,00	ME
4913-1	Valdeci G. Cordeiro	½	20,00	ME
4184-0	Antônio Carlos Silva	½	20,00	ME
5668-5	Sandra Pereira Feuser	½	20,00	IS
5880-7	Richard da Silva	½	20,00	OU
3475-4	Paulo Roberto Menezes	1	40,00	IS
	TOTAL GERAL		1.021,60	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

Celesc
Distribuição S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico nº 680/05 – Adm. Central.
Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento de Combustíveis e Lubrificantes da Frota de Veículos da Administração Central da Celesc. **Contratada:** Ticket Serviços S/A. **Prazo:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 10/01/2008. **Administrador do Contrato:** Alfredo José da Luz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: O termo aditivo nº 42310 ao contrato nº 42004 prorroga o prazo de execução do objeto em 45 dias corridos. **Contratada:** Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. **Data da Assinatura:** 16/01/2008.

EXTRATO DE CONTRATO
Convite nº 167/07 – Adm. Central.
Objeto: Fornecimento de água mineral com e sem gás. **Contrato/Contratada/Valor:** CT - 42335 – Distribuidora de Bebidas Cambirela Ltda. EPP - R$ 14.206,00. **Administrador do Contrato:** Luiz Afonso Pereira A. Filho. **Data da Assinatura**: 11/01/08. **A Diretoria.**

EXTRATO DE CONTRATO
PCDL nº 002/08 – Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação da tubulação da central de gás do edifício sede da Administração Central da Celesc. **Contratada:** JR Empreiteira de Mão de Obra Ltda. **Número do Contrato:** 042334 **Valor do Contrato:** R$ 7.258,84. **Administrador:** André Cesconetto. **Data da Assinatura:** 08/01/2008.

Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO nº 006/2007
CONTRATANTE:SANTUR SANTA CATARINA TURISMO S/A
CONTRATADA:G.B.C. PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: Locação de equipamentos e produção de vídeos
DATA DA RESCISÃO: 21/01/2008
DATA/ASS.: 21/01/2008

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 0008/2008 - menor preço.
Objeto: Selecionar proposta para o fornecimento de combustíveis – sólidos, líquidos e gasosos, e lubrificantes.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 05/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rod. SC 401, Km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. **Fax:** (48) 3221-8615. **e-mail: gelic@sea.sc.gov.br**
Site: www.sea.sc.gov.br

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.

Licitação: Edital n.º 607/2008
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSUS n.º 14078/074
OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Raio-X Móvel,** para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), Hospital Nereu Ramos (HNR) e Maternidade Darcy Vargas (MDV).
Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 06/03/2008.
Abertura da Licitação: às 14h do dia 06/03/2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 3014/2007, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 6749/070, cujo objeto é a Locação de equipamentos e fornecimento de materiais de consumo para procedimentos de oftalmologia, para as Unidades da SES/FES: Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) e Hospital Regional de São José (HRSJ).

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 05/03/2008 às 13h30min.
Abertura dos envelopes: 05/03/2008 às 14h

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 496/2008, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 433/080, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de infra-estrutura para a realização da "Oficina para Coordenadores dos Centros de Especialidades Odontológicas de Santa Catarina - CEOs" – Recursos do Convênio: Programa Brasil Sorridente, para a Gerência de Atenção Básica (GEABS).

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 05/03/2008 às 09h30min.
Abertura dos envelopes: 05/03/2008 às 10h

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.

Licitação: Edital n.º 586/2008
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSUS n.º 85/081
OBJETO: **Aquisição de Materiais de Informática,** para a Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
Entrega dos Envelopes: até às 13h30m do dia 06/03/2008.
Abertura da Licitação: às 14h do dia 06/03/2008.
Licitação: Edital n.º 606/2008
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSUS n.º 1077/082
OBJETO: **Aquisição de materiais diversos para confecção de órteses e próteses**, para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).
Entrega dos Envelopes: até às 13h30m do dia 07/03/2008.
Abertura da Licitação: às 14h do dia 07/03/2008.
Licitação: Edital n.º 585/2008
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSUS n.º 14272/070
OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares,** para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR).
Entrega dos Envelopes: até às 13h30m do dia 05/03/2008.
Abertura da Licitação: às 16h do dia 05/03/2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 3141/2007 na modalidade de Pregão Presencial, Aquisição de Carimbos, para a Gerência de Apoio Operacional (GEAPO), referente ao Processo PSUS nº 14013/070 como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA CARIMBOS CRICIÚMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME".
(MENOR PREÇO)

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 1731/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente (camas e suportes de soro) as Unidades da SES, referente ao Processo PSUS nº 4216/075 como segue:

MENOR PREÇO:
Item: 01.
AGUARDANDO PARECER TÉCNICO:
Item: 03.
DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8666/93 e Alterações):
– Cir. Climaza Com. Repres. e Assist. Técnica Ltda – Itens: 02, 04.
EMPRESA VENCEDORA:
– Avipe Com. e Repres. Ltda – Item: 01.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição.
Dispensa de Licitação nº: 181/2008
PSUS 8603/073
Objeto: Contratação de táxi Aéreo
Justificativa: A referida contratação faz-se necessária tendo em vista a gravidade das pacientes portadoras de cardiopatia congênita.

Salienta-se a necessidade do pronto atendimento, tendo em vista que essas pacientes não poderiam, diante da urgência do caso aguardar a conclusão do procedimento licitatório.
Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	OF	Valor (R$)
Táxi Aéreo Hercules LTDA	184/2008	47.500,00

Valor Total da DL: R$ 47.500,00 (Quarenta e Sete mil e Quinhentos Reais).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 285/2008
PSUS 715/085
Objeto: Contratação de Táxi Aéreo
Justificativa: A referida contratação faz-se necessária pela gravidade do paciente portador de hepatite B fulminante; assim como a captação de múltiplos órgãos com urgência tendo em vista o pouco tempo de isquemia dos órgãos a serem captados.
Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada	OF	Valor (R$)
Táxi Aéreo Hercules LTDA	279/2008	29.000,00

Valor Total da DL: R$ 29.000,00 (Vinte e Nove mil Reais).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 311/2008
PSUS 1152/084
Objeto: Contratação de Táxi Aéreo
Justificativa: A referida contratação faz-se necessária pela gravidade da paciente portadora de cardiopatia congênita. Salienta-se a necessidade do pronto atendimento, tendo em vista que essa paciente não poderia diante da urgência do caso aguardar a conclusão do processo licitatório.
Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada	OF	Valor (R$)
Táxi Aéreo Hercules LTDA	289/2008	15.450,00

Valor Total da DL: R$ 15.450,00 (Quinze mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 372/2008
PSUS 1328/085
Objeto: Contratação de Táxi aéreo.
Justificativa: A referida contratação faz-se necessária pela gravidade do paciente; assim como a captação de múltiplos órgãos com urgência tendo em vista o pouco tempo de isquemia dos órgãos a serem captados.
Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada	OF	Valor (R$)
Táxi Aéreo Hercules LTDA	317/2008	9.800,00

Valor Total da DL: R$ 9.800,00 (Nove mil e Oitocentos Reais).

ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2008/SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para as Unidades integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria, na Região da Grande Florianópolis.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designado pelo Secretário de Estado da Saúde.
1.2 A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.
1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo.
1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de classificação.
1.5 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa da administração pública; e
III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
2 DA INSCRIÇÃO
2.1 A inscrição será recebida no dia 03 de março de 2008, das 14h às 18h, na Secretaria de Estado da Saúde, situada na Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 3º andar – Centro – Florianópolis/SC.
2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:
- Carteira de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º Turnos);
- Certificado de Reservista;
- Curriculum vitae documentado;
- Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Cédula de Identidade do Conselho;
- Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho.
2.3 Somente será permitido ao candidato inscrever-se a uma função.
3 DAS VAGAS
3.1.Serão oferecidas as seguintes vagas:
Nível Superior:

Função	Nº Vagas	Carga Hs	Vencimento (R$)
Médico na especialidade de Cancerologia Pediátrica	03	20	1.200,00

OBS.: Acrescenta-se ainda como vantagem complementar de auxílio alimentação o valor diário de R$ 3,00 (três reais), não ultrapassando ao valor mensal de R$ 66,00 (sessenta e seis reais).
O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público.
3.2 A atribuição da função é a descrita sumariamente a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar 323/06:

Função	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Médico	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

4 DO PROCESSO SELETIVO
4.1. O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar ao curriculum vitae de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento.
4.2. Para contagem de títulos e experiência comprovada na área de atuação serão considerados os descritos nos quadros abaixo:
Cargos de Nível Superior

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	Especialização (em Cancerologia Pediátrica)	2,0 (dois pontos)
	Especialização (outras áreas)	0,5 (zero vírgula cinco)
	Mestrado	1,0 (um vírgula zero)
	Doutorado	1,4 (um vírgula quatro)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	De 06 meses até 36 meses	0,6 (zero vírgula seis)
	De 36 meses até 60 meses	1,0 (um vírgula zero)
	Acima de 60 meses	1,4 (um vírgula quatro)

5 CLASSIFICAÇÃO
5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.
5.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos.
5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
- maior idade;
- maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- maior pontuação na prova de títulos.
6 DA CONTRATAÇÃO
6.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:
- classificação no processo seletivo simplificado;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral.
- estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- PIS – PASEP;
- conta corrente individual do BESC;
- declaração de Bens e Valores;
- declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).
- declaração de dependência econômica.
7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 A escolaridade mínima de cada uma das funções objeto deste processo seletivo simplificado, fundamentado na Lei Complementar 323/06, é a que segue:

Função	Habilitação
Médico	Conclusão de Curso Superior em Medicina, comprovante de especialização, conforme item 3.1 e registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

7.2 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado.
7.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo.
7.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;
7.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde.
7.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo.
7.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.
7.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE SANTA ACATARINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2008/SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para as Unidades integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria, na Região da Grande Florianópolis.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designado pelo Secretário de Estado da Saúde.
1.2 A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.
1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo.
1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de classificação.
1.5 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa da administração pública; e
III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
2 DA INSCRIÇÃO
2.1 A inscrição será recebida no dia 03 de março de 2008, das 14h às 18h, na Secretaria de Estado da Saúde, situada na Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 3º andar – Centro – Florianópolis/SC.
2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:
- Carteira de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º Turnos);
- Certificado de Reservista;
- Curriculum vitae documentado;
- Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Cédula de Identidade do Conselho;
- Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho.
2.3 Somente será permitido ao candidato inscrever-se a uma função.
3 DAS VAGAS
3.1.Serão oferecidas as seguintes vagas:
Nível Superior:

Função	Nº Vagas	Carga Hs	Vencimento (R$)
Médico na especialidade de Anestesiologia	01	20	1.200,00

OBS.: Acrescenta-se ainda como vantagem complementar de auxílio alimentação o valor diário de R$ 3,00 (três reais), não ultrapassando ao valor mensal de R$ 66,00 (sessenta e seis reais).

O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público.

3.2 A atribuição da função é a descrita sumariamente a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar 323/06:

Função	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Médico	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar ao curriculum vitae de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento.

4.2. Para contagem de títulos e experiência comprovada na área de atuação serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

Cargos de Nível Superior

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	Especialização (em Anestesiologia)	2,0 (dois pontos)
	Especialização (outras áreas)	0,5 (zero vírgula cinco)
	Mestrado	1,0 (um vírgula zero)
	Doutorado	1,4 (um vírgula quatro)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	De 06 meses até 36 meses	0,6 (zero vírgula seis)
	De 36 meses até 60 meses	1,0 (um vírgula zero)
	Acima de 60 meses	1,4 (um vírgula quatro)

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

5.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- maior pontuação na prova de títulos.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- classificação no processo seletivo simplificado;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral.
- estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- PIS – PASEP;
- conta corrente individual do BESC;
- declaração de Bens e Valores;
- declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).
- declaração de dependência econômica.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A escolaridade mínima de cada uma das funções objeto deste processo seletivo simplificado, fundamentado na Lei Complementar 323/06, é a que segue:

Função	Habilitação
Médico	Conclusão de Curso Superior em Medicina, comprovante de especialização, conforme item 3.1 e registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

7.2 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado.

7.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo.

7.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

7.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde.

7.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo.

7.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

7.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2008/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para as Unidades integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria, na Região de Joinville.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designado pela Secretária de Estado da Saúde.

1.2 A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo.

1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de classificação.

1.5 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública; e

III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para a competência de **Médico com especialidade em Clínica Médica Emergência e Médico com especialidade em Cardiologia Ecocardiografia**, serão recebidas no dia 03 de março de 2008, das 9 às 12h e 14 às 17h, no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, situado a Rua Xavier Arp s/nº, Bairro Boa Vista – Joinville/SC.

A inscrição para a competência de **Médico com especialidade em Ginecologia/Obstetrícia** será recebida no dia 03 de março de 2008, das 9 às 12h e 14 às 17h na Maternidade Darcy Vargas, sito à Rua Miguel Couto nº. 44, Bairro Anita Garibalde, Joinville/SC

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º Turnos);
- Certificado de Reservista;
- Curriculum vitae documentado;
- Cédula de Identidade do Conselho;
- Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho.

2.3 Somente será permitido ao candidato inscrever-se a uma função.

3 DAS VAGAS

3.1.Serão oferecidas as seguintes vagas:

Nível Superior:

Função	Nº Vagas	Carga Hs	Vencimento (R$)
Médico na especialidade de Clínica Médica emergência	06	20	1.200,00
Médico na especialidade de Cardiologia Ecocardiografia	01	20	1.200,00
Médico na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia	07	20	1.200,00

OBS.: Acrescenta-se ainda como vantagem complementar de auxílio alimentação o valor diário de R$ 3,00 (três reais), não ultrapassando ao valor mensal de R$ 66,00 (sessenta e seis reais).

O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público.

3.2 A atribuição da função é a descrita sumariamente a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar 323/06:

Função	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Médico	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar ao curriculum vitae de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento.

4.2. Para contagem de títulos e experiência comprovada na área de atuação serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

Cargos de Nível Superior

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	Especialização (em Clínica Médica, Cardiologia Ecocardiografia, Ginecologia e Obstetrícia)	2,0 (dois pontos)
	Especialização (outras áreas)	0,5 (zero vírgula cinco)
	Mestrado	1,0 (um vírgula zero)
	Doutorado	1,4 (um vírgula quatro)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	De 06 meses até 36 meses	0,6 (zero vírgula seis)
	De 36 meses até 60 meses	1,0 (um vírgula zero)
	Acima de 60 meses	1,4 (um vírgula quatro)

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

5.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- maior pontuação na prova de títulos.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- classificação no processo seletivo simplificado;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral.
- estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- PIS – PASEP;
- conta corrente individual do BESC;
- declaração de Bens e Valores;
- declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A escolaridade mínima de cada uma das funções objeto deste processo seletivo simplificado, fundamentado na Lei Complementar 323/06, é a que segue:

Função	Habilitação
Médico	Conclusão de Curso Superior em Medicina, comprovante de especialização, conforme item 3.1 e registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

7.2 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado.

7.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo.

7.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

7.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde.

7.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo.

7.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

7.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/SSP/2008 Objeto: Aquisição de viatura de combate a incêndio e salvamento – Convênio 104/SENASP/2006. Item 1: Triel-HT Industrial e Participações S/A

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/SSP/2008 - Objeto: "Ampliação da Unidade Prisional Avançada de Rio do Sul, método construtivo convencional.".
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às **14:30h** do dia **24.03.08.**
ABERTURA: a partir das **15:00h** do mesmo dia.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/SSP/2008 - Objeto: "Ampliação da Unidade Prisional Avançada de Rio do Sul, método construtivo em monobloco GRC+CAD, fornecimento, transporte e instalação".
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às **14:30h** do dia **26.03.08.**
ABERTURA: a partir das **15:00h** do mesmo dia.
Para a retirada dos Editais e anexos as empresas interessadas poderão acessar o endereço eletrônico www.ssp.sc.gov.br, menu licitações ou comparecer no setor da Comissão Permanente de Licitação de Obras – CPL/Obras, na sede da SSP, Avenida Mauro Ramos, 1.264, térreo, centro, Florianópolis/SC, munidas de CD para gravação. A abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo endereço.
Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL Nº 009/SSP/DEDC/2008 Objeto: Aquisição de 20 bobinas de lona preta 6x100. Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa 730, Ação 6330, Fonte 0111, item orçamentário 339030. Razão da Escolha: empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. Contratada: Duarte e Brandl Ltda. Valor total: R$ 7.200,00.
Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Polícia Militar
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 14/2008 - menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALVOS E OBREIAS PARA PMSC
Abertura da Sessão: a partir das 17:00 horas do dia 04/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Avenida Rio Branco, nº 1064, Centro, DALF, Centro, Cep: 88015-204, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.**Fone:** (0XX(48))3229-6288 / 3229-6287 **Fax:** (0XX48) 3229-6288.
Site: www.pm.sc.gov.br. – **e-mail:** licita@pm.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Polícia Militar
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 3/2008 - menor preço por lote.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA GRÁFICA
Abertura da Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 04/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Avenida Rio Branco, nº 1064, Centro, DALF, Centro, Cep: 88015-204, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.**Fone:** (0XX(48))3229-6288 / 3229-6287 **Fax:** (0XX48) 3229-6288.
Site: www.pm.sc.gov.br. – **e-mail:** licita@pm.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira
Diretoria GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0002/2008 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de tintas, toner e outros para as Gerências internas da SDR e Unidades Escolares.
Entrega dos envelopes: até as 13.30 horas do dia 05/03/08
Abertura da Sessão: a partir das 14h00min horas do dia 05/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rua Sete de Setembro, nº. 880, 1º andar, Centro, CEP: 89950-000, Dionísio Cerqueira-SC, no horário das 13h00min às 19h00min, em dias úteis.
Fone: (0XX(49))3644-1915 / **Fax:** (0XX49) 3644-1915.
Site:http://www.sc.gov.br/sdr/dionísiocerqueira
e-mail: gerad@dcq.sdr.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Joinville
Diretoria Geral
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da Licitação, **CONVITE 39/2007.**
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de adequação da rede elétrica dos blocos A e B do setor de Ambulatório, com área de 5.185 m², no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville S/C.
EMPRESA VENCEDORA: MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
VALOR: R$ 99.954,51 (noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos).
Joinville, 19/02/2008
Manoel José Mendonça
Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE
ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL CONVITE Nº 039/2007, tendo como objeto contratação de empresa para execução das obras e serviços de adequação da rede elétrica dos blocos A e B do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville/SC.
Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, os membros permanentes da comissão de licitação designada pela Portaria nº 014/SDR - Joinville de 10/08/2007, composta pela Sra. Zuleide das Graças Cavalheiro, Eraldo Luiz Borges e Gerkes de Sellos Rocha Junior, sob a presidência da primeira.
Após análise das propostas de preço decide a Comissão Permanente de Licitação declarar **vencedora** a empresa MGM Construções Elétricas Ltda, com o valor total proposto de R$ 99.954,51 (noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos).
Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes.

Zuleide das Graças Cavalheiro

Eraldo Luiz Borges

Gerkes de Sellos Rocha Junior

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação: EDITAL N. 004/2008
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Tipo: Menor Preço global, em regime de empreitada por preço Unitário
Data da entrega das propostas: até 24/03/2008
Horário: 14:45 horas
Local: Protocolo da SRD – Joinville, sito a Rua Nove de Março, 817, centro, Joinville – SC.
Objeto: Execução de Obras de Ampliação do Presídio Regional de Joinville- Método Construtivo Convencional, com área construída de 836 m².
Abertura: dia 24/03/2008, às 15:00 horas, no auditório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville, no endereço acima.
Local para obtenção do Edital: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville, sito a Rua Nove de Março, 817, Centro, Joinville e no Site do Governo do Estado de Santa Catarina. www.sc.gov.br/sdr/joinville
Joinville, 20 de fevereiro de 2008.
Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra
Diretoria Geral
AVISO DE RETIFICAÇÃO nº 01 - Pregão Presencial nº 0003/2008
A Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Mafra - SDR-MAFRA torna público a Retificação do(a) Pregão Presencial nº 0003/2008, como segue:
O Edital e Anexo foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexo estão disponíveis no site www.sc.gov.br/sdr/mafra. Informações e esclarecimentos serão prestados pela Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Mafra - SDR-MAFRA, Rua Tenente Ary Rauen,541, Centro - Mafra/SC, de segunda a sexta-feira das 13:00h às 19:00h, ou fax (47) 3641-4114 e e-mail dinalva@mfa.sdr.sc.gov.br.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra
Diretoria Geral
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 2/2008 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de lubrificantes e combustíveis
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 06/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rua Tenente Ary Rauen, nº 541, Centro, SDR-MAFRA, Centro, Cep: 89300-000, Mafra-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.**Fone:** (0XX(47))3641-4100 / 3641-4111 **Fax:** (0XX47) 3641-4114.
Site: www.sc.gov.br/sdr/mafra. – **e-mail:** dinalva@mfa.sdr.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº04/2008 - menor preço por item.
Objeto: aquisição de gás de cozinha para as unidades escolares e SDR de Maravilha
Abertura da Sessão: a partir das 14:15 horas do dia 05/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Avenida Presidente Vargas, nº 430, Centro, SDR-MAR, Floresta, Cep: 89874-000, Maravilha-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.**Fone:** (0XX(49))3664-1667 / **Fax:** (0XX49) 3664-1667.
Site: www.sc.gov.br/sdr/maravilha. – **e-mail:** sdr_maravilha@mvh.sdr.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Videira
Extrato do julgamento - Carta Convite 04/2008.
Objeto: jardinagem, arborização e horta da E.E.B. Governador Lacerda – Videira/SC. Vencedora menor valor global: Mil Plantas Ltda, R$ 17.027,50. Recursos: ação 1595, fonte 120 e item 3.3.90.39.79. Videira, 20/02/2008.

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação: EDITAL N.º 003/08
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Tipo: Menor Preço.
Data de entrega das propostas: 12/03/2008
Horário: até as 14:00 horas
Local: Rua Tenente Silveira, 162, no Protocolo Geral do DEINFRA, andar térreo do Edifício das Diretorias, Centro, Florianópolis/SC.
Objeto: Fornecimento de Materiais de Sinalização Horizontal.
Abertura: dia 12/03/2008, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Licitações do DEINFRA, 10º andar, no endereço acima mencionado.
Local para obtenção do Edital: no **site** www.deinfra.sc.gov.br ou na Consultoria de Licitações do DEINFRA, Rua Tenente Silveira, 162, 10º andar do Edifício das Diretorias, Centro, Florianópolis/SC.
Custo: R$ 20,00 (vinte reais) pagos mediante guia DARE-SC (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), obtido no site: **www.deinfra.sc.gov.br**
Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
Eng.º Romualdo Theophanes de França Júnior
Presidente do DEINFRA.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento Estadual de Infra-Estrutura

Resultado da Habilitação
TOMADA DE PREÇOS N.º 054/07
Objeto: Aquisição de 13 (treze) aparelhos de medição de ar alveolar etilômetro (bafômetro) com impressora para a Polícia Militar Rodoviária (PMR).

Empresas Participantes:

1. **CSP** – Controle e Automação Ltda.: **Habilitada;**
2. **ELEC** – Ind. Com. Equip. Medição Ltda. – EPP: **Habilitada;**
3. **RIBCO** do Brasil Imp. & Exp. F.B. Gera – ME: **Habilitada.**

A amostra do produto ofertado, conforme características indicadas no item 6.3.2 do Edital deverá estar disponível junto ao Comando da Polícia Militar Rodoviária, em Florianópolis, no máximo em **dez dias** após a publicação do resultado da habilitação.

Comissão Permanente de Licitações do DEINFRA, em 19/02/2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURSMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2007

A Fundação Catarinense de Cultura, com sede na Av. Irineu Bornhausen, 5600 - Agronômica, Florianópolis-SC .

Objeto: Seleção de professores através das propostas, para Concessão de Uso dos espaços do CIC para ministrar oficinas diversas nas Oficinas de Arte. A Comissão avaliou a qualificação técnica de 30(trinta) proponentes, sendo que apenas Márcia Albeche Duarte não apresentou comprovação de experiência e conhecimento na área a que se propõe ministrar. Os proponentes habilitados na parte técnica: **1 – CANTO:** Leonardo Barbi, Maria Cristina Pagotto Tonussi e Wania Kalas Torraca; **2 – CERÂMICA ESCULTÓRICA:** Daniel Silva Chaves e Maria Betânia Silveira; **3 – DANÇA CONTEMPORÂNEA:** Ana Maria Alonso Krischke, Diana Gilardenghi, Elke Siedler e Marta César; **4 – DANÇA MODERNA:** Alexandra Melo de Oliveira; **5 – DESENHO ARTÍSTICO:** Diego de los Campos Orefice, Eliane Margareth Roussenq e Leandro Lopes de Souza; **6 – FILOSOFIA DA ARTE PLÁSTICAS E MUSICAIS:** Nazareno Eduardo de Almeida; **7 – FILOSOFIA DA LITERATURA:** Jason de Lima e Silva; **8 – HISTÓRIA DA ARTE:** Naira Rossarolla Soares Frainer; **9 – HISTÓRIA EM QUADRINHOS:** Diego de los Campos Orefice; **10 – MÚSICA FLAUTA:** Maria Cristina Pagotto Tonussi; **11 – MÚSICA HARMÔNICA:** Luiz Cardozo Rocha; **12 – PIANO:** Harold Freibergs Auras, Leonardo Barbi, Maria Cristina Pagotto Tonussi, Vanira Vicentina Wolff e Wania Kalas Torraca; **13 – PINTURA:** Eliane Margareth Roussenq e Rubens Oestroem; **14 – PINTURA CONTEMPORÂNEA:** Patrícia Laus Mattos; **15 – SERIGRAFIA DE ARTE:** Ivan de Sá Pereira e José Antônio Fagundes; **16 – TEATRO:** Luciano Maykot Mateus, Melissa da Silva Ferreira e Monica Siedler; **17 – TECLADO:** Vanira Vicentina Wolff e Wania Kalas Torraca; **18 – VIOLÃO:** Rudnei Peter Goulart. Abre prazo recursal de cinco dias úteis, conforme Lei em vigor, marcando para o dia 28 de fevereiro às 15 horas a abertura do Envelope Proposta de Preço

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
A COMISSÃO TÉCNICA

casan

SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 42/2008

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o lançamento dos seguintes Editais:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2008 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA MATRIZ E AGÊNCIAS REGIONAIS DA CASAN, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Local: www.licitacoes-e.com.br - **"Acesso Identificado".**
Recebimento das Propostas: **21/02/08 à 06/03/08 até às 8h30.**
Abertura das Propostas: **06/03/08 às 8h30.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: **06/03/08 às 9h.**
Término da Sessão Principal: 10 minutos após o inicio da Sessão de Disputa.
Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término da Sessão Principal.
Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras da CASAN, à Rua Emílio Blum 83, Centro - Nesta Capital.
Telefones: (48) 3221-5214 e 3221-5213 - Fax: (48) 3221-5209
Florianópolis/SC, 20 de fevereiro de 2008.
A DIRETORIA

DLMP 44847083

Celesc
Geração S.A.

SANTA CATARINA

COMUNICADO DE EDITAL DO LEILÃO CELESC GERAÇÃO S.A. Nº 002/2008

A Celesc Geração S. A., nos termos da Lei 9.074 de 07 de julho de 1995, Lei 10.438 de 26 de abril de 2002, Lei 10.848 de 15 de março de 2004 e o Decreto 5.163 de 06 de julho 2004, as quais dispõem, entre outros aspectos, sobre a regulamentação das atividades de comercialização de energia elétrica por agentes sob controle societário dos Estados, promoverá leilão de energia elétrica, assegurados os princípios da transparência, publicidade e garantia de acesso a todos os interessados.

O presente COMUNICADO torna público que será realizado LEILÃO na data de 03.03.2008 e, em caso de disponibilidade de energia, na data de 10.03.2008, para fins de venda de energia elétrica proveniente de suas PCH's – Pequenas Centrais Hidrelétricas, objeto de concessão de serviço público de geração, com a celebração dos respectivos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA pelo período compreendido entre às 00:00 hora do dia 01 de fevereiro de 2008 até as 24:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2008.

O LEILÃO e seus procedimentos obedecerão às disposições do respectivo EDITAL e seus anexos, os quais serão publicados no endereço eletrônico, www.celesc.com.br, na data de 22.02.2008.

A Diretoria.

SCGÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTES À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. DAF-011-2-5.035.07

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial. **Objeto**: Aquisição de Hardwares (servidores, unidade de backup e notebooks) e cofre, conforme descrição contida no Anexo II - Especificações Técnicas do Edital.

LOTE I (Servidores e Unidade de Backup)

Empresa Contratada: Microlog Informática e Tecnologia Ltda. **Número do Contrato:** DAF-011-2-5.035.07A. **Valor do Contrato:** 111.000,00 (cento e onze mil reais), a preços referenciados ao mês de dezembro de 2007. **Data de Assinatura:** 25/1/2008. **Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias após a data da assinatura do Contrato. **Signatários:** Ivan Ranzolin, Diretor Presidente, Rogério Bezerra Lima, Diretor de Administração e Finanças, e Walter Fernando Piazza Júnior, Diretor Técnico-Comercial, pela **SCGÁS,** e Luciana Meira de Souza Costa, procuradora, pela Microlog Informática e Tecnologia Ltda.

LOTE II (Notebooks)

Empresa Contratada: MKT Comércio de Eletrônicos Ltda. **Número do Contrato:** DAF-011-2-5.035.07B. **Valor do Contrato:** R$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinqüenta reais), a preços referenciados ao mês de dezembro de 2007. **Data de Assinatura:** 25/1/2008. **Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias após a data da assinatura do Contrato. **Signatários:** Ivan Ranzolin, Diretor Presidente, Rogério Bezerra Lima, Diretor de Administração e Finanças, e Walter Fernando Piazza Júnior, Diretor Técnico-Comercial, pela **SCGÁS,** e Felipe Bertoncello, Sócio-Gerente, pela MKT Comércio de Eletrônicos Ltda.

LOTE III (Cofre)

Empresa Contratada: Aceco TI Ltda. **Número do Contrato:** DAF-011-2-5.035.07C. **Valor do Contrato:** R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), a preços referenciados ao mês de dezembro de 2007. **Data de Assinatura:** 25/1/2008. **Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias após a data da assinatura do Contrato. **Signatários:** Ivan Ranzolin, Diretor Presidente, Rogério Bezerra Lima, Diretor de Administração e Finanças, e Walter Fernando Piazza Júnior, Diretor Técnico-Comercial, pela **SCGÁS,** e Fernando José da Silva Sobreda, representante legal, pela Aceco TI Ltda.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

SCGÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. DAF-004-3-5.004.08

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços agenciamento da aquisição das passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais para a **SCGÁS. Empresas Participantes:** Oritur Agência de Viagens e Turismo Ltda, Vtc Tour Operator Ltda, Emcatur Viagens e Turismo Ltda e Brementur Agência de Turismo Ltda. **Empresa Vencedora:** Emcatur Viagens e Turismo Ltda. **Valor da Contratação:** R$ 250.000,00 (seiscentos mil reais) a preços referenciados ao mês de fevereiro de 2008. **Taxa de Desconto Proposta:** 7,95%. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente da **SCGÁS**

SCGÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. DTC-005-2-5.009.08

Objeto: Aquisição de Odorante, conforme descrição contida no Anexo II - Especificações Técnicas do Edital. **Empresas Participantes:** Arkema Química Ltda e Ipiranga Química SA. **Empresa Vencedora:** Arkema Química Ltda. **Valor da Contratação:** R$ 349.860,00 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais) a preços referenciados ao mês de fevereiro de 2008. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente da **SCGÁS**

SANTUR

Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

SANTA CATARINA

SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2008.

SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A., com sede à Rua Felipe Schmidt n° 249 - 9° andar, em Florianópolis (SC), comunica que de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei 8666/93, está contratando, por inexigibilidade de licitação, a empresa G F PAULUS PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, no valor de R$ 68.800,00, Item Orçamentário 339039, Ação 8953, Fonte 269, para participação no evento 14º WORKSHOP DE TURISMO CVC, na cidade de São Paulo - SP, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2008.

Florianópolis (SC), 20 de fevereiro de 2008.
Valdir Rubens Walendowski
Presidente

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS nº. 050/SADM/DLCC/2008. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: EMPREITEIRA PAVICON LTDA. Valor: R$ 169.340,14 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta reais e quatorze centavos). Florianópolis, em 18 de fevereiro de 2008. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS nº. 051/SADM/DLCC/2008. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: EMPREITEIRA ARRUDA LTDA. Valor: R$ 139.560,21 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos). Florianópolis, em 18 de fevereiro de 2008. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos.

O **MUNICÍPIO DE AGUA DOCE**, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 18/2008, na modalidade "LEILÃO", do tipo "MELHOR LANÇE", para venda de veículos o qual será processado e julgado no dia 10 de março de 2008 às 09:30 horas, em consonância com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Integra do edital disponível: www.aguadoce.sc.gov.br e na prefeitura municipal.

Água Doce, 13 de fevereiro de 2008
Antonio José Bissani
Prefeito Municipal

O **MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE**, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/2008, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", em regime de entrega parcelada destinado a selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios, o qual será processado e julgado no dia de 05 de março de 2008 às 09:00 horas, em consonância com a Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Integra do edital disponível na prefeitura municipal.

Água Doce 13 de fevereiro de 2008
Antonio José Bissani
Prefeito Municipal

O **MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE**, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 20/2008, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", em regime de entrega imediata destinado a selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de filtros e lubrificantes, o qual será processado e julgado no dia de 05 de março de 2008 às 14:30 horas, em consonância com a Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Integra do edital disponível na prefeitura municipal.

Água Doce 13 de fevereiro de 2008
Antonio José Bissani
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO REFERENTE PP 20/2008-PMB

Comunicamos as empresas participantes do processo licitatório denominado PP20/2008, que trata da **"aquisição de óleo lubrificante para uso dos veículos do transporte escolar da secretaria municipal de educação desta municipalidade. recursos: FUNDEB"**, que fica retificado o item 02 do Anexo I do referido processo passando a ter a seguinte redação:
Item 02 – 160 litros de óleo para motor 15W40WW.
Diante do exposto, fica prorrogada a data de abertura para o dia 05 de março de 2008, às 15:00 horas.
Ficando assim inalteradas as demais cláusulas do referido Edital.
Biguaçu, 19 de fevereiro de 2008.
Sergio Roberto Campos
Setor de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008-PMB
Em virtude do não comparecimento de empresas interessadas no certame que tem como objeto **"aquisição de centimetro de coluna para publicações legais em jornal diário com noticiário e ampla circulação de estadual, para uso no Município de Biguaçu"**, fica prorrogado o referido processo para a seguinte data:
Abertura da Documentação e Proposta: dia 12 de março de 2008, às 16:00 horas.
Ficando assim, inalteradas as demais cláusulas do referido Edital.
Biguaçu, 19 de fevereiro de 2008.
Sérgio Roberto Campos
Presidente da Comissão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE BIGUAÇU
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008-FIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso na Casa Lar deste Município - Recursos FIA.
Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 07 de março de 2008, às 13:00 horas.
Local para obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC.
Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um disquete.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.
Biguaçu, 15 de fevereiro de 2008.
VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação – Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE BIGUAÇU
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008-FIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso do REPAM deste Município - Recursos FIA.
Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 10 de março de 2008, às 13:00 horas.
Local para obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC.
Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um disquete.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.
Biguaçu, 15 de fevereiro de 2008.
VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação – Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/208-FMS

Objeto: Aquisição de cestas básicas, leite infantil e leite em pó integral, para as famílias assistidas pelo Setor DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município - recursos próprios e MS.
Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 04 de março de 2008, às 17:30 horas.
Local para obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC.
Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um disquete.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.
Biguaçu, 07 de fevereiro de 2008.
VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação – Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/208-FMS

Objeto: Aquisição de preservativos masculinos e gel lubrificante para uso no Programa de Controle da HIV/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos Próprios e MS.
Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 06 de março de 2008, às 13:00 horas.
Local para obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC.
Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um disquete.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.
Biguaçu, 19 de fevereiro de 2008.
VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação – Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/208-FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de divisórias, portas e vidros com serviços de montagem e desmontagem para uso da Secretaria de Saúde desta Mnicipalidade. Recursos Próprios e E.C.D/MS.
Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 06 de março de 2008, às 15:30 horas.
Local para obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC.
Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um disquete.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.
Biguaçu, 19 de fevereiro de 2008.
VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação – Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE TP 43/208-PMB

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo empreitada global, para a pavimentação asfáltica e drenagem pluvial das seguintes Ruas: Rua Adriano Picolli e Rua Antônio de Paula Xavier, neste Município, de acordo com memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo. Recursos Governo do Estado de Santa Catarina e Contrapartida do Município.
Data de Abertura de Recebimento da Documentação e Proposta de Preços: Dia 11 de março de 2008, até 13:30 horas.
Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 11 de março de 2008, às 14:00 horas
Local para obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC.
Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um CD.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.
Biguaçu, 18 de fevereiro de 2008.
VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação – Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-022/08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA (SISTEMA INTELBRAS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - SEMUS - FMS. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 04 (quatro) de março de 2008 às 14:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 07:00 às 12:00 das 13:30 as 17:30 horas, ao custo de R$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail lene@blumenau.sc.gov.br. Contato: (47) 3326-6760. **BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Complementar 123/06, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 20/02/2008 - FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DEMP 4472/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2008-PMB

Modalidade de licitação: Pregão Presencial
Tipo de lieitação: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa de publicação diária para divulgação dos atos oficiais do município, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo i deste edital.
Data da abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preço: 05/03/2008 às 09:00 horas
Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas–sala de Licitações–End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas - SC
Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br
Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 507 ou 508.

Bombinhas, 19 de feveriero de 2008.

JÚLIO CESAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2008-PMB

Modalidade de licitação: Pregão Presencial
Tipo de licitação: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de placas da

trânsito para sinalização das vias públicas do município de Bombinhas, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.
Data da abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preço: 05/03/2008 às 10:00 horas
Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas–sala de Licitações–End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas - SC
Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br
Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 507 ou 508.

Bombinhas, 19 de feveriero de 2008.

JÚLIO CESAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2008-PMB

Modalidade de licitação: Pregão Presencial
Tipo de licitação: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água e gás, com fornecimento parcelado, para uso das secretarias e escolas municipais, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.
Data da abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preço: 05/03/2008 às 11:00 horas
Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas–sala de Licitações–End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas - SC
Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br
Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 507 ou 508.

Bombinhas, 19 de feveriero de 2008.

JÚLIO CESAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2008-PMB

Modalidade de licitação: Pregão Presencial
Tipo de licitação: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para pratica da disciplina de educação fisica do ensino fundamental das escolas nmunicipais, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.
Data da abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preço: 05/03/2008 às 14:00 horas
Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas–sala de Licitações–End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas - SC
Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br
Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 507 ou 508.

Bombinhas, 19 de feveriero de 2008.

JÚLIO CESAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2008-PMB

Modalidade de licitação: Pregão Presencial
Tipo de licitação: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veiculo novo zero km, tipo microônibus com capacidade para 19 passageiros sentados mais o motorista, para atender os serviços da PMB, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.
Data da abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preço: 05/03/2008 às 15:00 horas
Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas–sala de Licitações–End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas - SC
Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br
Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 507 ou 508.

Bombinhas, 19 de feveriero de 2008.

JÚLIO CESAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2008-FMS

Modalidade de licitação: Pregão Presencial
Tipo de licitação: Menor preço por lote
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de filtros, óleos e pneus para manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo i deste edital.
Data da abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preço: 05/03/2008 às 16:00 horas
Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas–sala de Licitações–End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas - SC
Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br
Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 507 ou 508.

Bombinhas, 19 de feveriero de 2008.

JÚLIO CESAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Estado de Santa Catarina
Gabinete do Prefeito

Bom Retiro, 20 de fevereiro de 2008.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 02/2008 Fundo Municipal de Saúde

Representante Legal, Prefeito ALBINO GONÇALVES PADILHA, torna público o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de equipamentos devidamente instalados para Consultório Odontológico, conforme especificado no Anexo I deste edital.
Motivo: Ordem Administrativa conforme Aditamento 01/2008.
Os interessados deverão solicitar gratuitamente o edital e aditamentos através do e-mail licitações@bomretiro.sc.gov.br. Os mesmos deverão apresentar proposta e documentos em envelopes fechados na Prefeitura Municipal de Bom Retiro à Avenida Major Generoso nº 19, centro até o dia 03/03/08 as 09:05 horas.
A abertura dos envelopes contendo as propostas e etapa de lances será dia 03/03/08 as 09:05 horas.
Maiores informações sobre o presente edital, bem como copia do mesmo, podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bom Retiro – SC sito Av. Major Generoso,19 Centro Bom Retiro – SC Fone/Fax: (0xx49) 32770183, em horário de expediente das 09:00 as 12:00 às e das 13:30 as 18:00 horas junto ao setor de compras e licitações, ou gratuitamente pelo e-mail licitações@bomretiro.sc.gov.br.
Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2008

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico de Consumo e Equipamento permanente, para utilização do Setor de Odontologia do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2008.

ENTREGA E ABERTURA: através do site www.cidadecompras.com.br Propostas e Documentos até as 08:30 horas, para abertura às 08:35 horas do dia 07/03/2008.
MENOR PREÇO UNITÁRIO
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO:
No endereço www.cidadecompras.com.br
Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE Nº (0__49) 3555-2222 ramal 222, FAX Nº 3555-1490

CAPINZAL, 21 de fevereiro de 2008.
Paulo Ronaldo Wames
Pregoeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 221/2007
Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às catorze horas, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 17.697, de 16/01/2008, para dar prosseguimento a Concorrência Internacional nº 221/2007, tipo menor preço global, destinada AEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO AVENIDA ATÍLIO FONTANA (RÓTULA DA SADIA) SCT-480, de acordo com as condições do presente Edital e os anexos que o compõe, onde apresentam propostas as empresas: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSÓRCIO ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e ICCILA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; REDRAM CONSTRUTORA E OBRAS LTDA; DELTA CONSTRUÇÕES S/A; SETEP CONSTRUÇÕES LTDA; PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e SULCATARINENSE-MINERAÇÃO ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Face ao acumulo de licitações em andamento e a complexidade do objeto licitado, A Comissão de Licitações designa nova data, dia 29 de fevereiro de 2008, às 11 horas, para a abertura dos envelopes das Propostas. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes. Chapecó SC, 19 de fevereiro de 2008.
DIRCEU PEDRO STOFFEL Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia quatro de março de 2008, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008** destinada à aquisição de móveis e eletrodomésticos para Unidades de Ensino, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia quatro de março de 2008. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8458. CHAPECÓ, 14 de fevereiro de 2008.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia cinco de março de 2008, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2008** destinada a locação de veículos, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 09:00 horas do dia cinco de março de 2008. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8458. CHAPECÓ, 18 de fevereiro de 2008.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
CONCORRÊNCIA Nº 0011/2007 - PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução da segunda etapa da obra de construção do Centro de Eventos Multiuso, neste Município, de acordo com o projeto básico constante no anexo "E" deste Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, sagrou-se vencedora do objeto da

licitação em epígrafe com o menor preço global de **R$ 2.695.672,82 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**; a licitante PALUDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ficou na segunda colocação com o preço global de R$ 2.754.076,23 (dois milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos). Já a licitante CRIVELATTI ENGENHARIA LTDA, teve sua proposta de preços desclassificada pela Comissão de Licitações, por desatender ao disposto no subitem 9.1 do Edital o qual previa preço máximo para execução da obra objeto desta licitação, qual seja, R$ 2.770.046,30 (dois milhões, setecentos e setenta mil, quarenta e seis reais e trinta centavos), e a proposta da referida licitante é de R$ 3.384.914,93 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 20 de fevereiro de 2008.

RUTINEIA ROSSI
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
CONVITE Nº 0012/2008 - PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e ou construção civil para execução de obra de reforma da Escola Básica Municipal Eugênio Pozzo, de acordo com o projeto básico, constante no **anexo "E"** do Convite.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante **DIMENZO ENGENHARIA LTDA**, sagrou-se vencedora do certame cotando o preço global de **R$ 66.248,50 (Sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos)**, a licitante ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA, ficou na segunda colocação com o preço global de R$ 67.574,88 (Sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a licitante FORMATTO ENGENHARIA LTDA ficou na terceira colocação com o preço global de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), a licitante DECC COSNTRUÇÕES LTDA ficou na quarta colocação com o preço global de R$ 74.798,91 (Setenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), a licitante ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ficou na quinta colocação com o preço global de R$ 76.642,11 (Setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos), a licitante ROGOWSKI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, ficou na sexta colocação com o preço global de R$ 83.680,28 (Oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 20 de fevereiro de 2008.

RUTINEIA ROSSI
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2008

O Secretário Municipal de Administração torna público que ratificou o ato do Senhor Marcos Luiz Folle, Diretor de Compras, que dispensou a licitação, nos termos do Inciso X do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para locação de imóvel para desenvolvimento de atividades com alunos do Ensino Fundamental da Escola Básica Municipal Irmão Miguel, a favor da empresa MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA, no valor total de R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

Concórdia, SC, 18 de fevereiro de 2008.

HEDO GOSENHEIMER
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços **Nº 053/PMC/2008**
OBJETIVO: O presente Edital tem pôr objetivo a contratação **de empresa do ramo pertinente** para fornecimento de **peças e serviços** para manutenção **mecânica pesada** de equipamentos rodoviários da Frota Municipal de Criciúma/SC
DATA DE ABERTURA: Dia 10 de março de 2008 às 14:00h.
PREÇO DO EDITAL: R$ 10,00 (dez reais).
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 19 de fevereiro 2008.

LUIZ JAIR BALDESSAR
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

EDITAL RESUMIDO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008

Encontram-se aberta, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, situada a rua João Vieira de Oliveira, 500, Bairro Centro, Capão Alto – SC, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmara de ar e protetores de câmara, para reposição na frota municipal, nas quantidades e especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, à espécie.

Serão observadas as seguintes datas e horários para procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas:
- Até as 09:20 hs do dia 07/03/2008

Abertura das Propostas:
- Às 09:30 hs do dia 07/03/2008

Início da Sessão de disputa de preços dos itens:
- Às 09:30 hs do dia 07/03/2008

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Compras, no horário de 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

Capão Alto, 20 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO COELHO LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
LUIZ CARLOS ALVES DE FREITAS
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatorio 20/2008
Objeto: SERVIÇOS POSTAIS, TELEMATICOS E ADICIONAIS NAS MODALIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
Contatada: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Amparo Legal: Art. 24, parágrafo VIII, da Lei 8.666/93
Campos Novos, 20 de fevereiro de 2008.
Nelson Cruz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatorio 21/2008
Objeto:. DISPENSA PARA ARRENDAMENTO DE UMA AREA COM 02 HECTARES PARA RETIRADA DE CASCALHO PARA MACADAMIZAR AS ESTRADAS MUNICIPAIS.
Contatado: LUIZ ODILON TEIXEIRA
Valor R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Art. 24, parágrafo X, da Lei 8.666/93
Campos Novos, 20 de fevereiro de 2008.
Nelson Cruz
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preços nº 09/2008
Objeto: Execução conclusiva do Ginásio Edvino Huppes
Fica prorrogado o prazo para abertura da TP nº 09/2008, para:
Entrega dos envelopes: até as 09h00 do dia 10/03/2008.
Abertura dos envelopes: as 09h00 do dia 10/03/2008.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3347-0323.
Coronel Freitas - SC, 18 de Fevereiro de 2008.
Lenoir José Pelizza
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/08
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, destinado ao atendimento nos Postos de Saúde de Corupá.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:45 horas do dia 21/02/2008, as 08:45 horas do dia 03/03/2008.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 09:30 horas do dia 03/03/2008.
TIPO: Menor Preço Unitário.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO:
No endereço www.cidadecompras.com.br
Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getúlio Vargas, 443.
HORÁRIO: Das 08:00 as 12:00 hs e das 14:00 as 17:00 hs.
Telefone (0xx) 47-3375-1171.
Corupá, 20 de fevereiro de 2008.
CONRADO URBANO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO
LICITAÇÃO Nº 03/2008 – MODALIDADE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Ermo - SC, torna público, a promoção de **LEILÃO** do tipo **"MAIOR LANCE"**, que acontecerá às ***09:00 horas do dia 07 de março de 2008***, na sala do auditório da Prefeitura Municipal de Ermo, sito à Rod SC 448, Km 06, Centro, Ermo – SC, do seguinte bem: **LOTE 01:** Veículo tipo MIS/ Camioneta, marca / modelo Kombi, ano fabricação/ modelo 2002/2002 a gasolina, Chassi : 9BWGBO7X32P011036, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas diariamente na Prefeitura Municipal de Ermo, no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou pelo telefone (048) 3546-0081. Ermo (SC), 19 de Fevereiro de 2008.

Marcos Leone Oliveira - *Prefeito Municipal*

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0002/2008 – PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto, sinalização e obras complementares, das ruas 25 de dezembro e 25 de agosto, ambas situadas no bairro Vila Salete, com área de 2.741,22 m², neste município de Fraiburgo-SC.

Empresa habilitada:
- SÉCULOS IND. E COM. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Empresa vencedora:
- SÉCULOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - Preço Global de R$ 115.610,83 (Cento e quinze mil seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Fraiburgo (SC), 19 de fevereiro de 2008.
Nelmar Pinz – Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
RESULTADOS
TOMADA DE PREÇOS

0003/2008 - Objeto: Execução de uma ampliação no CEI São Cristovão, com área a ampliar de 27,60 m². **Empresa habilitada:** Doca Casa e Jardim Ltda - Me. **Empresa vencedora:** Doca Casa e Jardim Ltda - Me - valor global de R$ 16.667,87 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

0004/2008 - Objeto: Execução de reforma na edificação do CEM São Cristovão, em uma área de 25,71 m². **Empresa habilitada:** Doca Casa e Jardim Ltda –Me. **Empresa vencedora:** Doca Casa e Jardim Ltda - Me - valor global de R$ 12.840,15 (doze mil oitocentos e quarenta reais e quinze centavos).Fraiburgo (SC), 19 de janeiro de 2008.

Nelmar Pinz – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Convite p/ Obras e Serviços de Engenharia – 000019/2008; **Tipo:** Menor Preço – Pelo Total Geral; **Objeto:** Pavimentação da Rua Pedro Paulo Streit; **Entrega dos Envelopes:** 06/03/2008 às 09:00 horas; **Abertura dos Envelopes:** 06/03/2008 às 09:15 horas. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte **endereço e horário:** Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, ou pelo fone (47) 3373-0247. Guaramirim (SC), 20 (vinte) de Fevereiro de 2008 (dois mil e oito).

Jonathan Ademir Maffei - ***Comissão Permanente de Licitação***

DEMP 1319/085

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Hospital Municipal Santo Antônio – Aviso de Pregão

Edital: Pregão Presencial nº Pregão - 000008/2008; **Tipo:** Menor Preço - Por Itens; **Objeto:** Aquisição de Material e Acessórios Médico-Hospitalares; **Credenciamentos das Empresas:** até 14:00 horas do dia 05/03/2008; **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 08:30 horas do dia 06/03/2008. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.guaramirim.com As dúvidas pertinentes poderão ser esclarecidas das seguintes maneiras: **Endereço:** Rua João Butschardt, 5, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas; **Telefone:** (47) 3373-0048; **Email:** hsa.compras@uol.com.br. Guaramirim, 19(dezenove) de fevereiro de 2008(dois mil e oito). **Tairo Dias Martini** - ***Pregoeiro***

DEMP 1421/085

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 022/2008
Edital de Pregão (Presencial) nº 001/2008-19208
Objeto: Aquisição de Sanduíches para o SAPI
Abertura dos envelopes: 11/03/2008 às 14:00h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

DEMP 5547/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 023/2008
Edital de Pregão (Presencial) para Registro de Preços nº 009/2008-10430
Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes
Abertura dos envelopes: 11/03/2008 às 15:00h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

DEMP 5547/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 019/2008
Edital de Pregão Presencial nº 007/2008-10430
Objeto: Contratação de Agentes de Segurança Desarmada para 38ª FIMI
Abertura dos envelopes: 05/03/2008 às 14:00h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 020/2008
Edital de Pregão Presencial nº 008/2008-10430
Objeto: Contratação de Agentes de Controle de Estacionamento e Limpeza para a 38ª FIMI
Abertura dos envelopes: 05/03/2008 às 16:00h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 021/2008
Edital de Tomada de Preços nº 003/2008-10430
Objeto: Locação de Estruturas Pré-Moldadas para realização de 38ª FIMI
Abertura dos envelopes: 11/03/2008 às 09:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008

A Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar **TOMADA DE PREÇO, no regime de execução de empreitada por preços unitários, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA ALBERTO SANTOS DUMONT, BAIRRO CORDEIROS, MUNICÍPIO DE ITAJAÍ,** nas condições previstas no edital e em seus anexos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, na Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta feira, ou poderão fazer o download, através do site **www.itajai.sc.gov.br.**

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais), junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às **08:30 horas do dia 07 de março de 2008,** na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 20 de fevereiro de 2008.
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

A Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar **TOMADA DE PREÇO, no regime de execução de empreitada por preços unitários, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAMBUZAL, MUNICÍPIO DE ITAJAÍ,** nas condições previstas no edital e em seus anexos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, na Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta feira, ou poderão fazer o download, através do site **www.itajai.sc.gov.br.**

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais), junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às **14:30 horas do dia 07 de março de 2008,** na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 20 de fevereiro de 2008.
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 035/2008
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO, sistema registro de preço,** para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DE DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS,** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site **www.itajai.sc.gov.br**.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às **08:30 horas do dia 11 de março de 2008,** na **Sala de Reuniões do Departamento de Licitações** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 20 de fevereiro de 2008.
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2008

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 09:00 horas do dia 05 de março de 2008, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para Contratação de empresa com fornecimento de pneus novos com serviços e montagem para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de

Licitações, situado a Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 7:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 19 de fevereiro de 2008.
Graziela Fernandes Laureano
Pregoeira

----------XXXXXXXXXXX----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2008

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 10:00 horas do dia 05 de março de 2008, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global por lote, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situado a Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 7:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 19 de fevereiro de 2008.
Graziela Fernandes Laureano
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2008
Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2008

A Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SC, torna público a quem interessar possa, que encontra-se aberto o processo Administrativo nº 09/2008, modalidade Pregão presencial , de acordo com as Leis em vigor aplicáveis a modalidade, para escolha da melhor proposta para **aquisição de uma maquina retoescavadeira, nova, com potência mínima de 80 HP, tração 4x4,**

Os documentos de habilitação e propostas deverão ser entregues até o dia 10/03/2008, às 09:00 horas, no departamento de Administração da Prefeitura Municipal, e serão abertos na presença dos interessados no mesmo dia 10/03/2008, às 09:15 horas, pelo pregoeiro designado pelo Prefeito Municipal.

Maiores informações, bem como cópia do Edital completo e anexos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getulio Vargas, 815, na cidade de Jardinópolis – SC, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30, ou pelo fone (049) 3337 -0004.

JARDINÓPOLIS, 07 de fevereiro de 2008
SADI GOMES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2008
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008

O Prefeito Municipal de José Boiteux – SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços, no dia 07/03/2008, às 10:00 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho nº 13, para **a prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de ensino, conforme itinerário que fazem parte do presente edital.** Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Compras da Prefeitura, no endereço acima, no site www.pmjb.sc.gov.br ou pelo fone/fax (47) 3352-7030.

José Boiteux, em 21 de Fevereiro de 2008.
JOSÉ LUIZ LOPES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2008
EDITAL PP Nº 10/2008

O **MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC),** por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ARMINDO HARO NETTO, torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 2.879/06 e alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como de acordo com as condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem no dia **06 de março de 2008, às 14 horas**, em ato público, na sala do Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378 – Joaçaba (SC). **OBJETO**: Aquisição de materiais odontológicos, destinados à manutenção das atividades do Programa de Saúde da Família – PSF desenvolvido pelo Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba (SC), durante o exercício financeiro de 2008. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **CREDENCIAMENTO, ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** até às 14 horas do dia 06 de março de 2008. **PROCESSAMENTO:** dia 06 de março de 2008, a partir das 14 horas, no endereço abaixo. O Edital na íntegra encontra-se disponível junto à Secretaria de Administração do Município, Setor de Licitações, à Avenida XV de Novembro, 378 – Telefone 049 3522-3000 – ramal 219, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas, ou pelo site www.joacaba.sc.gov.br a partir da data de publicação deste aviso.

Joaçaba (SC), 19 de fevereiro de 2008.
ARMINDO HARO NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 082/2008.

Em se tratando da aquisição de Vacina de Alérgenos, imprescindível para o tratamento do paciente Juan Espindola Borges, conforme processo judicial de nº 2007.72.01.004739-7. Sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha comprometer a segurança do paciente(Usuário do SUS).

Objeto: 2 Frascos - Vacina na forma de depot 5 ml, antígenos 70% Der. P. 30% Blo. T. Diluição 1.10.
Fornecedor: International Phamarceutical Immunology do Brasil Ltda.
CNPJ: 00.662.956/0001-59
Valor: R$ 296.00
Data: 21/02/2007 **Homologação:** 21/02/2008
Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.32

Paulo Iolando de Santana — Cromácio José da Rosa
Secretário Municipal da Saúde — Gerente Unid. Adm. Financeira

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
AVISO DE ERRATA PREGÃO Nº 036/2008.

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, está alterando o procedimento Licitatório, conforme abaixo.

REFERENTE ANEXO I: MARCA PRÉ-QUALIFICADA
Item 01
ONDE SE LÊ: 3M, ADVENTURE/EZTEST
LEIA-SE: 3M

ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS INVÓLUCROS
Em função da Alteração do edital conforme acima a PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, resolve prorrogar a data de entrega dos Invólucros conforme segue:
1.2 - Entrega dos Envelopes – Envelope nº 1 **(Proposta de Preços)** e Envelope nº 2 **(Documentos de Habilitação)**
Data/Hora: Dia 03/03/2008 até às 10:00horas.
Local: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Abdon Batista nº 342 – 3º andar sala 301 – CEP-89201-010 Joinville/SC.
1.3 - Abertura da Sessão para Início dos Lances.
Data/Hora: Dia 13/03/2008 às 10:00horas
Local: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Abdon Batista nº 342 – 3º andar sala 301 – CEP-89201-010 Joinville/SC.

Joinville, 21 de fevereiro de 2008.
Silvia Cristina Bello
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 081/2008.

Em se tratando da aquisição de Medicamento imprescindível para o tratamento do paciente Vitor Eduardo Neves, conforme processo Judicial de nº038.08.001415-9. Sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha comprometer a segurança do paciente(Usuário do SUS).

Objeto: Deferasirox 500 mg – 56 comprimidos
Fornecedor: Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima Ltda.
CNPJ: 04790724/0001-37
Valor: R$ 4.572,96
Data: 21/02/2008 **Homologação:** 21/02/2008
Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.32

Paulo Iolando de Santana — Cromácio José da Rosa
Secretário Municipal da Saúde — Gerente Unid. Adm. Financeira

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 005/2008 – Pregão
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para o Restaurante Popular.
Data/Horário de abertura: 10/03/2008 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na página da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), ou na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 20 de fevereiro de 2008.
Silvio Marques Emerim
Secretário de Administração

MUNICIPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 250/2007

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 250/2007, para contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no sistema viário com aplicação de CBUQ, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, às empresas classificadas, quais sejam: **Lote 01** Vogelsanger Pavimentação Ltda. **R$ 2.461.844,28; Lote 2** Empreiteira Fortunato Ltda. **R$ 2.600.975,57; Lote 3** Conpla Construções e Planejamento Ltda. **R$ 1.174.857,72; Lote 4** Infrasul Infraestrutura **R$ 2.014.658,89** e **Lote 5** Conpla Construções e Planejamento Ltda. **R$ 1.630.515,87.**

Joinville, 20 de fevereiro de 2008.
Silvio Marques Emerim
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

*O MUNICÍPIO DE **LAGES**,* TORNA PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 01/2008 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FME LAGES.
EMPRESA:PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA
CNPJ: Nº 08.374.053/0001-84
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE DEZOITO EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA PROJETO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE AO AR LIVRE.
Valor: **R$396.000,00**
Lages, 19 de fevereiro de 2008.
Renato Nunes de Oliveira
Prefeito do Município de Lages

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
EDITAL 010/08 - PML

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/02 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO, no dia 06/03/2008 às 14:00 horas para aquisição de movelaria para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 12:30 as 18:30 horas e pelo fone (48)3646 0533, ramal 243.

Laguna, 19 de Fevereiro de 2008.
Waldomiro Souza Netto / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO Nº 36/2008 – PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de gás GLP para atender as escolas da rede municipal de ensino até 31/12/2008.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.
Entrega dos envelopes: até as 13:00 horas do dia 06/03/2008. Do credenciamento: as 13:00 horas do dia 06/03/2008. A sessão de lances: as 13:00 horas do dia 06/03/2008, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes.
Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emílio nº 100 – centro – Navegantes/SC.

Navegantes, 20 de Fevereiro de 2008
Moacir Alfredo Bento
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO Nº 35/2008 – PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a administração municipal e suas secretarias até 31/12/2008.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.
Entrega dos envelopes: até as 13:00 horas do dia 05/03/2008. Do credenciamento: as 13:00 horas do dia 05/03/2008. A sessão de lances: as 13:00 horas do dia 05/03/2008, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes.
Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emílio nº 100 – centro – Navegantes/SC.

Navegantes, 20 de Fevereiro de 2008
Moacir Alfredo Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 11/2008.
Objetivo: Contratação de empresa, para execução das seguintes Obras:
Obra n.º 01: Ponte de concreto sobre o Rio Cedro, na comunidade de Santo Antônio, com largura de 4,40m e comprimento de 22,00m.
Obra n.º 02: Ponte de concreto sobre o Rio Sanga na comunidade de São Bento Alto, com largura de 7,30m e comprimento de 15,00m.
Obra n.º 03: Ponte de concreto sobre o Rio Cedro, na comunidade de Cedro Alto, com largura de 7,30m e comprimento de 20,00m.
Obra n.º 04: Ponte de concreto sobre o Rio Morto, na comunidade de Vila Maria, com largura de 7,30m e comprimento de 20,00m.
Obra n.º 05: Ponte de concreto sobre o Rio Turvo, na comunidade de Linha Pasetto, com largura de 7,30m e comprimento de 9,40m.
Obra n.º 06: Ponte de concreto sobre o Rio Cedro, na comunidade de Cedro Alto (Ponte Silva), com largura de 4,00m e comprimento de 7,00m.
Obra n.º 07: Ponte de concreto sobre o Rio Cedro na comunidade de Cedro Alto (Ponte Dino Gaiteiro), com largura de 4,00m e comprimento de 14,00m.
Obra n.º 08: Ponte de concreto sobre o Rio Cedro, na comunidade de Cedro Alto (Ponte Felisbino), com largura de 4,00m e comprimento de 14,00m.
Obra n.º 09: Ponte de concreto sobre o Rio Cedro, na comunidade de Cedro Alto (Ponte Belica), com largura de 4,00m e comprimento de 21,00m.
Obra n.º 10: Bueiro simples tubular de concreto , com D = 0,80m, na Rodovia Pietro Tomazi.
Obra n.º 11: Gabião, sobre o Rio Morto, na comunidade de São Franscisco.
Obra n.º 12: Ponte de concreto sobre o Rio Morto/Cubico, na comunidade de Vila Maria, com largura de 4,00m e comprimento de 7,00m.

Dos Recursos: Os recursos financeiros utilizados serão provenientes do Contrato de Repasse nº 0229242-52/2007/MI/CAIXA (Processo n.º 2624.0229242-52/2007), formalizado entre o Município de Nova Veneza e a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução do programa resposta aos desastres.
Prazo: 240 dias.
Abertura: às 09:00 horas do dia 11/03/2008.
Taxa de Participação: R$ 200,00(duzentos reais).
Local: Trav. Oswaldo Búrigo, 44 – Centro - Nova Veneza – SC.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento Contábil das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo fone (0xx48) 3436-1766.

Nova Veneza (SC), 20 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE BALDESSAR GAVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 55277082

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Piratuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MELHOR PREÇO E TÉCNICA**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital de Tomada de Preços 04/2008.

Dados do Processo Licitatório:
Processo de Licitação **22/2008** – Tomada de Preços **5/2008**, julgamento Melhor Preço e Técnica.

Objeto:
Contratação de Empresa / Consultor para Coordenação de Festividades e Eventos

Data da Entrega dos envelopes e abertura:
Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 08:30 horas do dia 10 de Março de 2008, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início as 09:00 horas do mesmo dia.

Informações complementares:
Demais informações, bem como o Edital completo, informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Piratuba, sito a Rua Governador Jorge Lacerda nº 133, Centro, Município de Piratuba de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0146.

Município de Piratuba – SC em 20 de Fevereiro de 2008.
ADELIO SPANHOLI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO
LEILÃO Nº 002/2008

Processo Administrativo nº 032/2008
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. 01(UM) JEEP, 01(UM) FUSCA, 01(UM) TANQUE DE IRRIGAÇÃO, 02(DOIS) TERRENOS E SUCATAS DIVERSAS, CONFORMIDADE COM O ANEXO I E MEMORIAL DESCRITIVO.
Data do Leilão: às 10:00 horas do dia 07/03/2008
Local: Pátio Interno da Prefeitura Municipal de Pomerode
O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode – Rua XV de Novembro, 525 – Centro – Pomerode SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitação@pomerode.sc.gov.br.
Os bens estão disponíveis no site www.zampierileilao.com.br ou no Pátio da Prefeitura Municipal para visitação.

Pomerode SC, 20 de Fevereiro de 2008.
ANDRÉ LUIS AMORIM
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES|

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2008. Objeto: Contratação de Empresa para recuperação de uma ponte na Localidade do Espraiado **Justificativa:** Em virtude das fortes chuvas que atingiram a região entre os dias 30/01 e 02/02/2008 causando danos à ponte situada na localidade do Espraiado, deixando isolada a referida comunidade, por ser o único acesso, a Secretaria Municipal de Transporte e Obras e Serviços Urbanos necessita da contratação de mão de obra com fornecimento de materiais para recuperação da mesma e assim continuar oferecendo segurança as pessoas que transitam sobre ela. Por este motivo e pelo fato da empresa ITAPAES CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.328.881/0001-98 atender as especificações necessárias e preço compatível com o mercado, solicita-se Dispensa de Licitação, com base no artigo 24º, IV da Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal 06/2008, sendo R$ 3.300,00 para serviço de mão de obra e R$ 6.600,00 para fornecimento de matérias no valor total de R$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais).

Paulo Lopes, 20 de fevereiro de 2008.
VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO – SC

EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2008

OBJETO – Veículos usados.
TIPO DE LICITAÇÃO – Maior oferta.
REGIMENTO – Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações e lei 8987/1995.
REALIZAÇÃO DE LEILÃO – Às 09:00h do dia 05/03/2008, na Secretaria Municipal de Transportes e Obras (Garagem), sito Rua Manoel Felipe da Silva Neto, centro de Porto Belo/SC. O leilão será realizado em primeira hasta às 09:00h e não havendo lance, será realizado em segunda hasta às 09:30h do dia 05/03/2008.
MAIS INFORMAÇÕES – Pessoalmente na Secretaria de Administração, localizada na Avenida Governador Celso Ramos, 2500 ou ainda com o leiloeiro oficial, pelo fone (47) 3360-9121.

Aoilto Porto
Secretário de Administração
Porto Belo, 20 de fevereiro de 2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

Processo Administrativo nº 003/2008
Objeto: Aquisição de material de limpeza para os postos de saúde do município.
NOVA DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:
Até as 09:00 horas do dia 27/02/2008
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27/02/2008
MOTIVO: MAIOR DIVULGAÇÃO PARA ALCANÇAR MAIOR NÚMERO DE LICITANTES.
Local: Sala de licitações no prédio da Pref. Munic. de Pomerode
O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode – Rua XV de Novembro, 525 – Centro – Pomerode SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitação@pomerode.sc.gov.br .

Pomerode SC, 01 de Fevereiro de 2008.
ANDRÉ LUIS AMORIM
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

Processo Administrativo nº 005/2008
Objeto: Aquisição de geladeira para acondicionamento de vacinas.
Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 04/03/2008
Local: Setor de protocolo da Pref. Municipal de Pomerode
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 04/03/2008
Local: Sala de licitações no prédio da Pref. Munic. de Pomerode
O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode – Rua XV de Novembro, 525 – Centro – Pomerode SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitação@pomerode.sc.gov.br .

Pomerode SC, 20 de Fevereiro de 2008.
ANDRÉ LUIS AMORIM
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

Processo Administrativo nº 006/2008
Objeto: Aquisição de equipamentos para realização de exames nos Posto de Saúde.
Entrega dos envelopes: Até as 10:00 horas do dia 04/03/2008
Local: Setor de protocolo da Pref. Municipal de Pomerode
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 04/03/2008
Local: Sala de licitações no prédio da Pref. Munic. de Pomerode
O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode – Rua XV de Novembro, 525 – Centro – Pomerode SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitação@pomerode.sc.gov.br .

Pomerode SC, 20 de Fevereiro de 2008.
ANDRÉ LUIS AMORIM
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

Processo Administrativo nº 007/2008
Objeto: Aquisição de material de enfermagem e odontológico para utilização nos Postos de Saúde.
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 05/03/2008
Local: Setor de protocolo da Pref. Municipal de Pomerode
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05/03/2008
Local: Sala de licitações no prédio da Pref. Munic. de Pomerode
O edital e demais esclarecimentos. poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode – Rua XV de Novembro. 525 – Centro – Pomerode SC. nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitação@pomerode.sc.gov.br .

Pomerode SC, 20 de Fevereiro de 2008.
ANDRÉ LUIS AMORIM
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 004/2008

Processo Administrativo nº 033/2008
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LEOPOLDO BLAESE, POR INTERMEDIO DE RECURSOS DOS MORADORES LINDEIROS E MUNICÍPIO DE POMERODE.
Entrega dos envelopes: Até as 14:00 horas do dia 07/03/2008
Local: Setor de protocolo da Pref. Municipal de Pomerode
Abertura dos envelopes: 14:00 horas do dia 07/03/2008
Local: Sala de licitações no prédio da Pref. Munic. de Pomerode
O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode – Rua XV de Novembro, 525 – Centro – Pomerode SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone 47-3387-7246.

Pomerode SC, 20 de Fevereiro de 2008.
ANDRÉ LUIS AMORIM
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
ERRATA Nº 001
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2008

O Município de Palhoça torna público que foi constatado erro nos itens 2.1 e 13.2 do Edital convocatório Concorrência nº 033/2008 bem como no item 5.1 do Anexo II do referido Edital. E de acordo com o art. 21, § 4° da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, permanece a data de 07/04/2008, às 14:30h o prazo para entrega dos envelopes. O mesmo encontra-se a disposição dos interessados no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Palhoça situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280, Parque Residencial Pagani - Palhoça-SC. Informamos que as alterações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13:30 às 18:30 horas, diariamente, ou pelo site: www.palhoca.sc.gov.br . Os demais itens permanecem inalterados. Palhoça, 20 de fevereiro de 2008. RONÉRIO HEIDERSCHEIDT - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2008.

O Município de Ponte Alta do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei N. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, do tipo menor preço global para contrução de cobertura de acesso lateral ao centro de multiplo uso, conforme descrição completa no item 01 do edital e memorial descritivo em anexo, construção de arquibancadas, conforme descrição completa no item 02 do edital e memorial descritivo em anexo, e execução de paredes externas em alvenaria no centro de multiplo uso conforme descrição completa no item 03 do edital e memorial descritivo em anexo. A Comissão de Licitação, receberá os envelopes de documentação de habilitação e envelope de proposta de preços dos interessados devidamente protocolados até as 08:30 horas do dia 10/03/2008. Os envelopes acima descritos serão abertos respectivamente a partir das 09:00 do dia 10/03/2008. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações deste município.
Ponte Alta do Norte, 20 de Fevereiro de 2008.
LAERTES ANTONIO BORELLA
Prefeito Municipal

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2008.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeada pela Portaria Nº. 002/2008 de 03 de Janeiro de 2008, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº. 860/2006, conforme decreto 815/2005, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 17 de MARÇO de 2008, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº. 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus anexos.
Objeto: ADQUIRIR PNEUS DE FORMA FRACIONADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINARIOS E VEÍCULOS..
Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 08h00min as 12h00min.
.Ponte Alta do Norte - SC, 20/02/2008.

LAERTES A. BORELLA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Processo Licitatorio 027/2008
Extrato de Edital Pregão Presencial 008/2008
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições, torna publico que fica prorrogado o prazo de recebimento dos envelopes e do credenciamento referente ao aludido processo licitatorio para o dia 07 de março de 2008 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal, tendo em vista alterações no edital. A sessão publica iniciar-se-a as 14:15 do mesmo dia e local .Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126. Porto União SC, 20 de fevereiro de 2008.
Renato Stasiak – Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000
e.mail: sec_administracao@santoamaro.sc.gov.br
Fone/Fax 0xx48 32454300

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2.008.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Tipo : Menor Preço por lote
Objeto : Aquisição de dois ônibus urbanos, dois micro-ônibus e um ônibus urbano com elevador para cadeirante, todos usados, conforme especificações constantes no edital
Os veículos deverão ser inspecionados por mecânico indicado pelo Município, no dia 29 de fevereiro, no horário entre 08h00 às 12h00min, no seguinte endereço: Parque de Exposições Prefeito Orlando Becker, sito à Rua Natividade s/n, - Centro – Santo Amaro da Imperatriz.
Entrega e Abertura dos Envelopes: 13h30min do dia 29 de fevereiro de 2.008.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov. Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, das 12h:00min às 18h00min ou www.santoamaro.sc.gov.br.
Santo Amaro da Imperatriz, em 20 de fevereiro de 2.008.
JOSÉ RODOLFO TURNES
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 034/2008
O MUNICÍPIO DE SEARA-SC., torna público que estará realizando Leilão Público para alienação de bens móveis, através de leiloeiro designado pelo Município, no dia 07/03/2008, às 09h30 horas, nas dependências do Parque de Máquinas (Garagem) do Município de Seara. Maiores informações e cópia do presente Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações do Município, sito na Avenida Anita Garibaldi, n.º 371, Centro, Seara-SC., ou pelo telefone (49) 3452 – 8327 ou 3452-8322. Seara – SC – 14 de fevereiro de 2008. **Aurélio Nardi – Prefeito Municipal em Exercício**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL-SC
LICITAÇÃO Nº 021/2008 – TOMADA DE PREÇOS.
A Prefeita Municipal de Santa Rosa do Sul - SC, Geci G. de Oliveira Casagrande torna público que se encontra aberta o processo de licitação, objetivando a contratação de empresa regularmente estabelecida no ramo pertinente ao objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NO RAMO PERTINENTE PARA EFETUAR EDIFICAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA 1000 LTS, TOTALIZANDO 68,89 M² e AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, com recebimento da documentação e proposta até às 13:50Hs do dia 06/03/2008. Cópia do edital e seus anexos serão obtidos junto ao departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Rua Alfredo Emerim, Nº 157, Centro, Santa Rosa do Sul , fone: (0xx48) 534-1113 .
GECI G. DE OLIVEIRA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 035/2008 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de higiene para banheiros (tais como: toalheiros para toalhas de papel, dispenser para papel higiênico, saboneteiras para sabonete líquido) em forma de comodato, e fornecimento de materiais de higiene (tais como: papel toalha,

papel higiênico e sabonete líquido) para várias secretarias e prédio sede da prefeitura.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 05/03/2008, às 09:30hs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01 – Centro, no horário das 09:00 às 11:30hs e das 14:00 às 16:30hs, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br .

São Francisco do Sul, 19 de fevereiro de 2008.

Álvaro Antonio da Silveira
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2008

OBJETO: Contratação de empresa radiofônica Rádio Difusora São Francisco Ltda., pelo período de Fevereiro à dezembro/2008, para transmissão do Programa oficial da Prefeitura "Informativo Municipal", de 2ª a 6ª feira, das 11:00 às 11:30 horas, podendo esse horário ser distribuído em programetes de 01 minuto das 07:00 às 19:00 horas, referente a atos da Administração Municipal, 05 inserções diárias de 30 segundos referente Sports de utilidade pública. Os programetes e os Sports de utilidade pública, serão gravados na Rádio São Francisco.
CONTRATADO: RÁDIO DIFUSORA SÃO FRANCISCO LTDA.
BASE LEGAL: Licitação de acordo com o Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 84.392,55(Oitenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0204.2003.339039.47-14.200

São Francisco do Sul, 19 de Fevereiro de 2008.
ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2008
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, de conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21.06.93, e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que **até às 09:30 horas do dia 10 de março de 2008**, na Secretaria de Administração, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01, Centro, nesta cidade, estará procedendo o recebimento da documentação de habilitação e propostas para o processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO", global, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de patrimônio na administração pública, com fornecimento de placas de identificação patrimonial para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul. A abertura dos envelopes dar-se-á às 09:45 h do mesmo dia. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Administração, Setor de Licitações, no endereço acima mencionado, no horário das 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 16:30h.

São Francisco do Sul, 19 de fevereiro de 2008.
ÁLVARO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Secretário de Administração

DEMP 5512/085

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 014/2008
Edital: **PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 015/2008**
Tipo : Menor Preço/Por Lote
Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
Entrega dos Envelopes : 10:00 horas do dia cinco de março de 2008.
Abertura dos Envelopes : 10:15 horas do dia cinco de março de 2008.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Dr: José Leal Filho 589, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:45 às 11:45 e das 13:45 às 17:45 horas, ou pelo fone 0XX49 367 0030.
SUL BRASIL, 20 de fevereiro de 2008
DELCI ANTONIO VALENTINI
Prefeito Municipal

DEMP 5548/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FICA PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 10:00 horas do dia 04 de Março de 2008. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: as 10:30 horas do dia 04 de Março de 2008 na Prefeitura Municipal de Santa Helena, situada na Rua Dom Feliciano s/n, Santa Helena – SC. Informações e retirada do Edital no mesmo endereço acima ou pelo fone 49 3633 0009.
Santa Helena, 20 de Fevereiro de 2008.
ELDO VALMIR PALÚ
Pregoeiro

DEMP 5512/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE
PROCESSO Nº 811/2008 - TOMADA DE PREÇO 016/2008
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item **OBJETO:** Aquisição de medicamento controlado e fraldas geriátricas para Secretaria de Saúde e Ação Social do município. **Entrega dos envelopes :** Até às 08:45 do dia 10/03/08 no setor de protocolos da Prefeitura Municipal. **Abertura dos Envelopes:** às 09:00 horas do dia 10/03/08. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura ou através da página na internet: www.riodooeste.com.br no link" licitações".
Maiores informações poderão ser obtidas, na Secretaria de Administração e Finanças, sito a Rua 7 de Setembro, 828-Centro ou pelo fone/fax (47) 3543.0261.
Rio do Oeste (SC), 20 de Fevereiro de 2008.
ODENIR FELIZARI
Prefeito Municipal

DEMP 54[illegible]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
Edital de Licitação 004/2008
Edital de Tomada de Preços 002/2008

A Prefeitura Municipal de Rio Fortuna comunica que às 10:00 horas do dia 11 de março de 2008, realizará licitação modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação para o ano de 2008, podendo ser prorrogado para os anos subseqüentes, de Serviços de Transporte de todos os resíduos sólidos domiciliares do município, até o Transbordo da empresa Serrana Engenharia Ltda, localizada as margens da BR 101, Km 322, na localidade de Taquaruçú, município de Laguna/SC, distante aproximadamente 69.000 metros do município de Rio Fortuna. Os interessados em participar deverão se cadastrar ou atualização seus cadastros junto a Prefeitura Municipal, até dois dias antes da data marcada para abertura da licitação. A entrega do edital e demais informações poderão ser obtidas até o dia 10 de março de 2008, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Avenida Sete de Setembro 730, diariamente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (48) 3653-1122, e-mail: marta@riofortuna.sc.gov.br, setor de Licitações.
Rio Fortuna/SC, 20 de fevereiro de 2008.
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

DEMP 54[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o setor de merenda escolar. Secretaria de Educação.
REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.
ENTREGA DOS ENVELOPES, do CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA: Até 09:00 horas do dia 05/03/2008, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.
Rio do Sul (SC), 21 de fevereiro de 2008.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

DEMP 5493/080

DECRETO Nº 037, de 12 de fevereiro de 2008.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA."
O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina no uso das atribuições previstas no inciso VI, artigo 37 da Lei Orgânica do Município e do Decreto-Lei nº 3365/41, em seu art. 5º, alínea "i" com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a seguinte área de terra:

– 160,00m² pertencente a GIÁCOMO JOÃO MONDINI e GIOVANA ANGÉLICA MONDINI,, situada na Rua Basílio Correa de Negredo, centro, neste município, encravada com uma construção em alvenaria com área de 112,80m², matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca sob nº 2286.

Art.2º – A área declarada de Utilidade Pública no artigo anterior, devidamente identificada na planta que integra o presente Decreto, destina-se a preservação do patrimônio histórico e cultural.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão a conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
12 de fevereiro de 2008
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal
Vlrm

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
Treze Tílias

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que esta promovendo Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 19/2008, sendo regido pela Lei Nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, cujo objeto é aquisição de material hospitalar destinados para a manutenção das atividades da Unidade Sanitária do Município de Treze Tílias durante o exercício de 2008. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até as **08:15 horas do dia 03 de março de 2008**, com abertura as 8:30 horas do mesmo dia e local. O edital com as alterações e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito na Praça Ministro Andréas Thaler, 25, centro da cidade de Treze Tílias, Fone (49) 3537 – 0176.
Treze Tílias – SC, 18 de fevereiro de 2008.
Rudi Ohlweiler
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
Treze Tílias

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2008

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que esta promovendo Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 20/2008, sendo regido pela Lei Nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, cujo objeto é aquisição de medicamentos destinados para a manutenção das atividades da Unidade Sanitária do Município de Treze Tílias durante o exercício de 2008. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até as **08:15 horas do dia 05 de março de 2008**, com abertura as 8:30 horas do mesmo dia e local. O edital com as alterações e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito na Praça Ministro Andréas

Thaler, 25, centro da cidade de Treze Tílias, Fone (49) 3537 – 0176.

Treze Tílias – SC, 18 de fevereiro de 2008.
Rudi Ohlweiler
Prefeito Municipal

DEMP 54/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TIGRINHOS

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2008
TOMADA DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO para conhecimento geral dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, para os materiais e abaixo discriminados: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUQUE, 03 EIXOS, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 1998, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. E UMA PICK-UP, 1.4 / 1.6, FLEX, COR SOLIDA, GABINE SIMPLES, CAPACIDADE DE 705 Á 1000KG. O recebimento da documentação e propostas será até 08:30 do dia 12.03.2008, no departamento de compras e licitações do Município de Tigrinhos, e a abertura será realizada às 9:00 do mesmo dia. Maiores informações bem como cópia do Edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sito na Rua Felipe Baczinski s/nº, Tigrinhos/SC, fone: (49) 3658 0068, com Cleise. Tigrinhos, 19 de fevereiro de 2008.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO 06-2008

O MUNICÍPIO DE TAIÓ, torna público, que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO. **TP N.º 06/2008 – Objeto:** Aquisição de Material e Mão-de-Obra e Prestação de Serviço (Empreitada Global) para pavimentação de Ruas, num total de 9.436,67 M2 com lajotas hexagonais de concreto, conforme projetos e memorial discritivo;**Local/Data/Horário/Prazo de Entrega e Abertura dos Envelopes:** Prefeitura Municipal de Taió, Avenida Luiz Bertoli, 44 Centro-Taió, entrega até **10:00** horas do dia **14 de março de 2008**; Abertura às **10:30** horas do dia **14 de março de 2008. Edital Completo:** À disposição dos interessados das **08:00** às **12:00** horas e das **13:30** às **17:30** horas no endereço acima ou pelo site **www.taio.sc.gov.br** ou **fone:** (0**47).3562-0526. Taió/SC, 19 de Fevereiro de 2008. **José Goetten de Lima** - ***Prefeito Municipal***

DEMP 1523/08

Governo de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008

Encontra-se aberta na Secretaria de Meios e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Tubarão, a **CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de Meio-fio de Concreto, Lajotas Sextavadas de Concreto e Seixo Rolado, conforme especificações que integram o referido edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **26 de março de 2008**, às **9:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Tubarão, sito a Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Setor de Licitações, Secretaria de Meios e Suprimentos.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tubarão, qual seja das 7 às 13 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado.

Tubarão/SC, 19 de Fevereiro de 2008.
CARLOS JOSÉ STUPP
Prefeito Municipal

DEMP 5465/2008

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
JARAGUÁ DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAMAE de Jaraguá do Sul comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- **LICITAÇÃO Nº:** 16/2008
- **TIPO:** MENOR PREÇO
- **MODALIDADE:** PREGÃO
- **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE LODO PROVENIENTE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
- **RETIRADA DO EDITAL:** A partir do dia 21/02/2008, das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h
- **DATA DA ABERTURA:** 06/03/2008 14:00h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC- Site: www.samaejs.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047– 2106-9100

Luis Fernando Marcolla
Diretor Presidente

DEMP 4473/08

CONURB

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2008-F
SUSTAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro da CIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE CONURB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias comunicam que a licitação supra, que tem por objeto a execução de serviços diversos de jardinagem foi **SUSPENSA**, de acordo com determinação da Controladoria Geral do Município e com o despacho de sustação inserido no processo licitatório.

Joinville, 19 de fevereiro de 2008.

Julio Fialkoski
Diretor Presidente

Maurício Eugênio Crivellaro
Diretor Administrativo Financeiro

DEMP 4473/086

Águas de Joinville

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 078/2007

Revogo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 078/2007. que tem como objeto aquisição de materiais de copa e cozinha. em função da proposta apresentada pela empresa Expressão Comércio de Materiais de Informática e Serviços Ltda., única participante do certame. apresentar preços superiores aos valores praticados no mercado.

Joinville, 18 de fevereiro de 2008.

HENRIQUE CHISTE NETO
Presidente

DEMP 5552/2008

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA DOCE**, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 3/2008, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", em regime de entrega parcelada, destinado a selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais o qual será processado e julgado no dia 06 de março de 2008 às 09:00 horas, em consonância com a Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Integra do edital disponível na prefeitura municipal.

Água Doce, 14 de fevereiro de 2008
Nilse Maria Balestrin Sari
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

DEMP 5542/2008

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2007

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Tomad de Preços nº 10/2007, para serviços técnicos especializados n elaboração de "Planos de controle ambientais- PCA'S e obtenção d licenciamentos ambientais do "Programa eixo ecológico leste estruturação da rede de parques ambientais- Linha verd "FONPLATA", bem como o julgamento efetuado pela comissão d licitação, adjudicando o objeto licitado e a não objeção d FONPLATA- Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia d Prata. A empresa classificada, OAP Consultores Associados Ltda seu respectivo valor:

R$ 350.175,02 (trezentos e cinqüenta mil, cento e setenta e cin reais e dois centavos) Joinville, 15 de fevereiro de 2008. Geova José de Freitas Amarante - Diretor Presidente

DEMP 44...

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovador CERTI

EXTRATO de EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática confor especificado e quantificado no Anexo I do Edital.
Entrega das Propostas: até as 10:30 horas do dia 27/02/2 exclusivamente no sitio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das propostas: as 10:30 horas do dia 27/02/2008
Início da sessão pública: 28/02/2008 as 10:00 no s www.licitacoes-e.com.br.
O Edital poderá ser obtido a partir de 18/02/2008, na Gerência Logística e Infraestrutura da licitante, Setor "C", Campus UFSC, Florianópolis, SC das 8:00 as 18:00, ou pelo ender eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL
DECISÃO SINGULAR
Conselheiro Salomão Ribas Junior

Processo nº	RPE 07/00604103
Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Gaspar
Interessado	Celso de Oliveira - Vereador
Assunto	Admissibilidade de Representação acerca supostas irregularidades ocorridas no proc licitatório nº 09/2006, na modalidade Pr Presencial, do Município de Gaspar.

DESPACHO SINGULAR

(Exame Preliminar de Admissibilidade de REPRESENTAÇ arts. 96 e 102 do RI, com a redação dos arts. 4º e 5º da Resolu TC-05/2005).

Tratam os presentes autos de Representação formulada Vereadores componentes da Comissão de Economia, Finan Fiscalização da Câmara de Vereadores do Município de G tendo como Representante o Vereador Celso de Oliveira, na qu relatadas supostas irregularidades ocorridas na Prefeitura Mu de Gaspar, decorrentes da efetivação do processo licitatór epígrafe, cujo objeto era a aquisição/recebimento de grell concreto pelo Município.

Através do Relatório nº 318/07, a Diretoria de Contr Licitações e Contratações - DLC sugeriu o conhecime representação, por preencher os requisitos de admissib previstos na Lei Complementar 202/00 e na Resolução TC 06

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, instad manifestar, o fez por intermédio do Parecer MPTC nº 8.35 acompanhando o entendimento manifestado pelo Órgão de C

Em face do exposto e, considerando as razões apresentad Diretoria de Controle de Licitações e Contratações - DLC, a foram chanceladas pelo Ministério Público junto ao Trib Contas, e com fulcro nos arts. 96 e 102 da Resolução 06/2001, alterados pelos arts. 4º e 5º da Resolução nº TC-0 respectivamente, decido:

1. Em preliminar, conhecer da Representação em anál atender às prescrições contidas no art. 66 da Lei Complem 202/2000 c/c o art. 100 do Regimento Interno;
2. Determinar à Diretoria de Controle de Licitações e Contra DLC deste Tribunal, que sejam adotadas providências, i auditoria, inspeção ou diligência, que se fizerem necessárias Prefeitura Municipal de Gaspar com vistas à apuração d apontados como irregulares.
3. Determinar à Secretaria Geral (SEG/DICAN), nos termo

36 da Resolução nº TC-09/2002, com a redação dada pelo art. 7º da Resolução nº TC-05/2005, que dê ciência do presente Despacho aos Senhores Conselheiros e Auditores deste Tribunal.
Florianópolis, 07 de fevereiro de 2008.
Conselheiro Salomão Ribas Junior
Relator

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 7583, de 19 de fevereiro de 2008. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Servidão Oscar Silva, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 03 de novembro de 2004, com sede e foro neste Município. Art. 2º À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de fevereiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal
LEI Nº 7584, de 19 de fevereiro de 2008. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Esportiva Social Recreativa União da Vargem do Bom Jesus (SESRUVAJUS), entidade sem fins econômicos, fundada em 2006, com a finalidade de promover a prática esportiva, visando o desenvolvimento integral do indivíduo, proporcionando aos atletas apoio técnico, educacional, administrativo e financeiro, buscando o aprimoramento do exercício da cidadania e a prática do lazer, a educação na prevenção do meio ambiente, oferecendo oportunidades reais aos jovens menos favorecidos de nossa sociedade. Art. 2º À referida entidade ficam assegurados todos os benefícios e todas as vantagens previstas na legislação vigente. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de fevereiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal
LEI Nº 7585, de 19 de fevereiro de 2008. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Músicos de Santa Catarina (AMSC), entidade sem fins econômicos, fundada em 2006, com a finalidade de promover a inserção social visando o desenvolvimento integral do indivíduo, proporcionando o intercâmbio entre grupos, sedimentando a identidade cultural através da música no estado de Santa Catarina. Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os benefícios e todas as vantagens previstas em lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de fevereiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal
LEI Nº 7586, de 19 de fevereiro de 2008. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Pró Vida (APROVA), entidade civil, sem fins econômicos, constituída em 19 de abril de 2005, com sede e foro nesta Capital. Art. 2º Ficam assegurados à referida entidade todos os benefícios e todas as vantagens previstos na legislação vigente. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, aos 19 de fevereiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal
LEI Nº 7587, de 19 de fevereiro de 2008. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Ambiental Ratones (IAR), entidade civil sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital. Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de fevereiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
PORTARIA/SS/GAB/Nº 343/2007 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria/SSDS/GAB/Nº 084/2005; **Resolve: DESIGNAR** a servidora **DEISE CRISTINA SCHNEIDER**, matrícula 80996-9, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 01/11/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 397/2007; Resolve: DESIGNAR** a **servidora LUCÉLIA DA COSTA COELHO**, matrícula 81074-6, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 417/2007; Resolve: NOMEAR** a servidora **CAROLINA PERUZZO PEREIRA**, matrícula 80296-4, ODONTÓLOGA, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 419/2007; Resolve: DESIGNAR** a servidora **CRISTIANI MARIA CORREA DA SILVA**, matrícula 81103-3, ENFERMEIRA, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 420/2007; Resolve: DESIGNAR** a servidora **FRANCIMAR FURUKAWA BARRETO**, matrícula 81104-1, ENFERMEIRA, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 422/2007; Resolve: DESIGNAR** a servidora **SONIA DA SILVA REIS**, matrícula 81104-2, ENFERMEIRA, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 423/2007; Resolve: DESIGNAR** o servidor **GILMAR ANTONIO DE ALMEIDA**, matrícula 81125-4, ENFERMEIRO, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 424/2007; Resolve: DESIGNAR** a servidora **ELISABETE MACÁRIO**, matrícula 81091-6, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 425/2007; Resolve: DESIGNAR** a servidora **ROSA LINE BITTENCOURT**, matrícula 81131-9, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 434/2007; Resolve: DESIGNAR** a servidora **DÍMITRA ANDREAS ANASTÁCIO**, matrícula 81134-3, MÉDICA, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 28/11/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 435/2007; Resolve: DESIGNAR** a servidora **ADRIANA BRUM CHAMI**, matrícula 81124-6, MÉDICA, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 26/11/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 438/2007; Resolve: DESIGNAR** o servidor **RICARDO ANDRÉ BECKER**, matrícula 81128-9, MÉDICO, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 26/11/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 440/2007; Resolve: DESIGNAR** a servidora **JUSCIELE NICOLLADELLI**, matrícula 81140-8, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 458/2007; Resolve: DESIGNAR** o servidor **MARCELO JOSE PANZENHAGEN**, matrícula 80483-5, MÉDICO, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 26/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 459/2007; Resolve: EXONERAR** a servidora **JULIA MARIA DE SOUZA,** matrícula 80785-0, ENFERMEIRA, do Programa de Saúde da Família, a partir de 18/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 460/2007; Resolve: EXONERAR** a servidora **FABIANE RIBEIRO SUDER,** matrícula 80361-8, MÉDICA, do Programa de Saúde da Família, a partir de 17/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 10/2008; Resolve: DESIGNAR** o servidor **MARCO ANTONIO ELIAS,** matrícula 81161-0, MÉDICO, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 21/12/2007. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 11/2008; Resolve: DESIGNAR** o servidor **MARCELO CECHINEL REIS,** matrícula 80531-9, MÉDICO, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 02/01/2008. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 12/2008; Resolve: EXONERAR** a servidora **VALCORETT DA ROCHA CARDOSO,** matrícula 80939-0, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, do Programa de Saúde da Família, a partir de 01/01/2008. **PORTARIA/SS/GAB/Nº 22/2008; Resolve: EXONERAR** a servidora **SAADA AVILA CHIDIAC,** matrícula 22106-6, MÉDICA, do Programa de Saúde da Família, a partir de 04/01/2008. Florianópolis, 18 de janeiro de 2008. João José Cândido da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Laguna
Diretoria Geral
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 1/2008 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de combustivel, óleos e lubrificantes para atender a frota mecanizada da SDR Laguna
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 04/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Avenida Gov. Colombo Machado Salles, nº 145, 2º Andar, Centro, SDR-LAGUNA, Centro, Cep: 88790-000, Laguna-SC, no horário das 13:00 às, em dias úteis.
Fone: (0XX(48))3644-8400 **Fax:** (0XX48) 3644-8433.
Site: www.sc.gov.br/sdr/laguna.
e-mail: licitacoes@lga.sdr.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Governo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/SMG/2008:
Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme autorização de fornecimento nº 138/2008 decorrente do pregão eletrônico nº 811/SADM/2007. Contratada: Empresa M.F Machado Soares. Prazo do contrato; 08/02/2008 até 31/12/2008. Data da assinatura: 08/02/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/EDUC/2002. Contrata: Empresa Mobra Serviço de Vigilância Ltda, objeto: adita o prazo, iniciando em 1º de janeiro e terminando em 30 de abril de 2008; Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura, Sr. Douglas Gomes de Almeida, pela empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 0014/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE CONTRATADO: **WALLACE TIRELLI COVATTI**. Objeto: Contratação do estudante para prestação de serviços como estagiário, junto ao Setor Assistência Social ao período de fevereiro a dezembro de 2008. Valor total do Contrato R$ 4.400.00 (quatro mil e quatrocentos reais). Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Ouro Verde 20 de fevereiro de 2008. Sadi de Oliveira da Luz. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 0015/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE CONTRATADO: **ALCIDES ARLINDO FESTA**. Objeto: Locação é a lavra de basalto a céu aberto por escavação. Valor total do Contrato R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Ouro Verde 20 de fevereiro de 2008. Sadi de Oliveira da Luz. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 0016/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE CONTRATADO: **RAFAEL CUNHA BALARIM**. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos a serem prestados no atendimento da população do Município de Ouro Verde/SC, na faixa etária compreendida entre 0 a 16 anos de idade, executado por profissional devidamente habilitado. Valor total do Contrato R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Carta Convite nº 0001/2008, Processo Licitatório nº 0003/2008. Ouro Verde 20 de fevereiro de 2008. Sadi de Oliveira da Luz. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 0017/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE CONTRATADO: **ANDRESSA FACCO**. Objeto: Prestação de Serviços de Farmacêutica Técnica responsável pelo Programa Saúde Mental, visando o atendimento junto à farmácia do Posto de Saúde Municipal. Valor total do Contrato R$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais. Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Carta Convite nº 0002.2008, Processo Licitatorio nº 0004/2008. Ouro Verde 20 de fevereiro de 2008. Sadi de Oliveira da Luz. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 0018/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE CONTRATADO: **SANDRA DA SILVA**. Objeto: Prestação de Serviços Psicológicos, Atendimento Clinico Escolar em Grupos, Serviços de Acompanhamentos no Posto de Saúde. Valor total do Contrato R$ 15.455,00 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais). Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Carta Convite nº 0003/2008, Processo Licitatório nº 0005/2008. Ouro Verde 20 de fevereiro de 2008. Sadi de Oliveira da Luz. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 0019/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE CONTRATADO: **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ENERGIA ATIVA LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Fisioterapia para o Atendimento de Pessoas, com carga horária de 16 (dezesseis) horas mensais, a ser executado por profissional habilitado, no Município de Ouro Verde/SC. Valor total do Contrato R$ 19.448,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Carta Convite nº 0004/2008, Processo Licitatório nº 0006/2008. Ouro Verde 20 de fevereiro de 2008. Sadi de Oliveira da Luz. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 0020/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

VERDE CONTRATADO: **MICHELETTO & RAUEN ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica na área da Administração Pública, Gestão de Pessoas, Tributária, entre outras que o Município venha a necessitar. Valor total do Contrato R$ 66.077,00 (sessenta e seis mil e setenta e sete reais). Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Carta Convite nº 0005/2008, Processo Licitatório nº 0007/2008. Ouro Verde 20 de fevereiro de 2008. Sadi de Oliveira da Luz. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 0021/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE CONTRATADO: **MARTINI & FARFUS LTDA**. Objeto: Aquisição de pneus para o ano de 2008. Valor total do Contrato R$ 78.648,00 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Carta Convite nº 0006/2008, Processo Licitatório nº 0009/2008. Ouro Verde 20 de fevereiro de 2008. Sadi de Oliveira da Luz. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/08, AO CONTRATO Nº 136/07.
CONTRATADA: **EDMAR CÉSAR BASTOS-ME.**
OBJETO: Fornecimento de Produtos para Merenda Escolar destinados aos alunos matriculados no ensino fundamental e educação infantil da Rede Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas deste Município.
LICITAÇÃO: **TP Nº 02/07**
ADITIVO: As quantidades previstas no Contrato nº 136/07, ficam aditivadas em 25%, perfazendo R$ 25.356,50, com base no disposto na alínea "b", inciso I da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Penha, 03 de janeiro de 2008.
EDMAR CÉSAR BASTOS – Pela Contratada
JULCEMAR ALCIR COELHO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/08, AO CONTRATO Nº 134/07.
CONTRATADA: **LICIKON COMERCIAL LTDA-ME.**
OBJETO: Fornecimento de Produtos para Merenda Escolar destinados aos alunos matriculados no ensino fundamental e educação infantil da Rede Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas deste Município.
LICITAÇÃO: **TP Nº 02/07**
ADITIVO: As quantidades previstas no Contrato nº 134/07, ficam aditivadas em 25%, perfazendo R$ 26.996,55, com base no disposto na alínea "b", inciso I da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Penha, 03 de janeiro de 2008.
ANDRÉ RICARDO RHENIUS – Pela Contratada
JULCEMAR ALCIR COELHO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 028/08, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 131/07.
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**
OBJETO: Comercialização, em âmbito nacional, pela **ECT** à **CONTRATANTE**, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da **ECT**, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.
LICITAÇÃO: Processo nº 07/07- Modalidade Dispensa nº. 01/07
ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário para até **08/02/2009**.
Penha, 06 de fevereiro de 2008.
LUIZ VOLNEI CORDIOLI – Pela Contratada
JULCEMAR ALCIR COELHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO.EXTRATOS DE CONTRATOS. **CONTRATO N " 003/2008. PARTES**: Prefeitura Municipal de São Bonifácio e Alberto Buss. **OBJETO**: Locação de imóvel para depósito de resíduos sólidos; **VALOR** R$ 353,00, por mês; **VIGÊNCIA**: Até 31/12/2008. **CONTRATO N º 004/2008. PARTES**: Prefeitura Municipal de São Bonifácio e Rita Heidemann Moenster. **OBJETO**: Locação de Casa para funcionamento da Câmara Municipal; **VALOR** R$ 484,00, por mês; **VIGÊNCIA**: Até 31/12/2008. **CONTRATO N º 005/2008. PARTES**: Prefeitura Municipal de São Bonifácio e Francisco José Schaden. **OBJETO**: Locação de Sala para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal; **VALOR** R$ 495,00, por mês; **VIGÊNCIA**: Até 31/12/2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 001/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
Contratada.....: EPAGRI EMPR.PESQ. AGROP.E EXT.RURAL DE SANTA CATARINA.
Valor.....: R$ 27.120,00 (vinte sete mil cento e vinte reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2008 – Término: 31/12/2008
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 93/2007.
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (91)
Objeto.....: Prestação de serviços de assistência e extensão rural, execução e política estadual de geração, de difusão e tecnologia agropecuária, florestal e pesqueira, de conformidade com as diretrizes e objetivos estratégicos da Secretária da Agricultura e Abastecimento.

TROMBUDO CENTRAL, SC 14 de Fevereiro de 2008

CONTRATO Nº.....: 002/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: DANIELA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Valor.....: R$ 130.300,00 (cento e trinta mil e trezentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2008 – Término: 31/12/2008
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2007
Recurso.....:Dotação: 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00. (49)
Objeto.....: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 45.000 (quarenta e cinco mil) litros de Gasolina Amarela Comum, misturada de acordo com as normas, 170.000 (cento e setenta mil) litros de Óleo Diesel, nos padrões normais de consumo e 8.000 (oito mil) litros de álcool nos padrões normais de consumo, fornecido diretamente da bomba registradora do fornecedor, que esteja regularmente instalado dentro dos limites territoriais do Município, para a Manutenção da Frota Rodoviária deste Município.

TROMBUDO CENTRAL, SC 14 de Fevereiro de 2008

CONTRATO Nº.....: 003/2008
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: POSTO MIMO LTDA
Valor.....: R$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais).
Vigência.....: Início: 02/01/2008 – Término: 31/12/2008
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2007
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (49)
Objeto..... A presente licitação tem como objeto a aquisição de 45.000 (quarenta e cinco mil) litros de Gasolina Amarela Comum, misturada de acordo com as normas, 170.000 (cento e setenta mil) litros de Óleo Diesel, nos padrões normais de consumo e 8.000 (oito mil) litros de álcool nos padrões normais de consumo, fornecido diretamente da bomba registradora do fornecedor, que esteja regularmente instalado dentro dos limites territoriais do Município, para a Manutenção da Frota Rodoviária deste Município.

TROMBUDO CENTRAL, SC 14 de Fevereiro de 2008.

CONTRATO Nº.....: 004/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....; jJ.K. PNEUS LTDA.
Valor.....: R$ 11.260,00 (onze mil, duzentos e sessenta reais).
Vigência.....: Início: 03/01/2008 – Término: 31/12/2008
Licitação.....:PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2007
Recursos.....: Dotação: 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00. (31), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (51), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00. (78), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (91), 2.003.3.3.90.00.00.00.00.00. (14)
Objeto.....: Aquisição de pneus, câmaras de pneu e protetores de pneu para manutenção da frota municipal.

TROMBUDO CENTRAL, SC 14 de Fevereiro de 2008

CONTRATO Nº.....: 005/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: MODELO PNEUS LTDA.
Valor.....: R$ 59.470,00 (cinqüenta nove mil quatrocentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2008 – Término: 31/12/2008
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2007
Recursos.....: 2.003.3.90.00.00.00.00.00. (14), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (31), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (51), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (78), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (91)
Objeto.....: Aquisição de pneus, câmaras de pneu e protetores de pneu para manutenção da frota municipal..

TROMBUDO CENTRAL, SC 14 de Fevereiro de 2008

CONTRATO Nº.....: 006/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: TRATORBLU COM.DE PEÇAS E SERV.LTDA.
Valor.....: R$ 12.767,00 (doze mil, setecentos e sessenta sete reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2008 – Termino: 31/12/2008
Licitação.....: Convite p/ compras e serviços Nº 96/2007
Recursos.....Dotação: 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00. (49)
Objeto.....: Aquisição de óleo lubrificante para manutenção das viaturas das Secretárias Municipais da Prefeitura Municipal de Trombudo Central.

TROMBUDO CENTRAL, SC 14 de Fevereiro de 2008

CONTRATO Nº.....: 007/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: ISAAC AUTO CENTER
Valor.....: R$ 29.976,00 (vinte nove mil, novecentos e setenta seis reais).
Vigência.....: Início: 03/01/2008 – Término: 31/12/2008
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2007
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.00.00.00.00.00. (12), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00. (30), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00. (49), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00. (74), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00. (91)
Objeto.....: O presente contrato tem por objeto a prestação pela Contratada, dos serviços especializados de Mão de Obra(hora-homem), para manutenção mecânica e elétrica da frota rodoviária da Prefeitura Municipal de Trombudo Central, a ser realizado junto às dependências da Secretária dos Transportes, Obras e serviços Urbanos ou em local indicado pela Prefeitura Municipal, dentro do espaço territorial do município, de acordo com os lotes constantes do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 97/2007.

TROMBUDO CENTRAL, SC 14 de Fevereiro de 2008

CONTRATO Nº.....: 008/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: SIMONES & SIMONES LTDA-ME.
Valor.....: R$ 17.486,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta seis).
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2007
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.00.00.00.00.00.(14), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00. (31), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00. (51), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00. (78), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00. (91).
Objeto.....: O presente contrato tem por objeto a prestação pela contratada, dos serviços especializados de Mão de Obra (hora-homem), para manutenção mecânica e elétrica da frota rodoviária da Prefeitura Municipal de Trombudo Central a ser realizado junto às dependências da Secretária dos Transportes, Obras e serviços Urbanos ou em local indicado pela Prefeitura Municipal, dentro do espaço territorial do município, de acordo com os lotes constantes do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 97/2007.

TROMBUDO CENTRAL,SC 14 de Fevereiro de 2008

CONTRATO Nº.....: 009/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: WALTER FREDERICO WILDE LTDA-ME.
Valor.....: 174.500,00 (cento e setenta quatro mil, e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2008 – Término: 31/12/2008
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2007
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.00.00.00.00.00. (14), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00. (31), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00. (51), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00. (78), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00. (91).
Objeto.....: O presente contrato tem por objeto a prestação pela Contratada, dos serviços especializados de mão de obra(hora-homem), para manutenção mecânica e elétrica da frota rodoviária da Prefeitura Municipal de Trombudo Central, a ser realizado junto às dependências da Secretária dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos ou em local indicado pela Prefeitura Municipal, dentro do espaço territorial do município, de acordo com os lotes constantes do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 97/2007.

TROMBUDO CENTRAL, SC 14 de Fevereiro de 2008

CONTRATO Nº.....: 010/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: MECÂNICA COELHO & CIPRIANI LTDA.
Valor.....: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2008 – Término: 31/12/2008
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2007

Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.00.00.00.00.00. (014), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (31), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00. (51), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (78), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00. (91)
Objeto.....: O presente contrato tem por objeto a prestação pela Contratada, dos serviços especializados de Mão de Obra (hora-homem), para manutenção mecânica e elétrica da frota rodoviária da Prefeitura Municipal de Trombudo Central, a ser realizado junto às dependências da Secretária dos Transportes, Obras e serviços urbanos ou em local indicado pela Prefeitura Municipal, dentro do espaço territorial do município, de acordo com os lotes constantes do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 97/2007.

TROMBUDO CENTRAL, SC 14 de Fevereiro de 2008

CONTRATO Nº.....: 011/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: MECÂNICA FEDERAL LTDA
Valor.....: R$ 32.500,00 (trinta dois mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2008 – Termino 31/12/2008
Licitação .....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2007
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.00.00.00.00.00. (14), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00. (31), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00. (51), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00. (78), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00. (91).
Objeto.....: O presente contrato tem por objeto a prestação pela Contratada, dos serviços especializados de Mão de Obra (hora-homem), para manutenção mecânica e elétrica da frota rodoviária da Prefeitura Municipal de Trombudo Central, a ser realizado junto às dependências da Secretária dos Transportes< Obras e Serviços Urbanos ou em local indicado pela Prefeitura Municipal, dentro do espaço territorial do Município, de acordo com os lotes constantes do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 97/2007.

TROMBUDO CENTRAL, 14 de Fevereiro de 2008

CONTRATO Nº.....: 012/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: AGRICOSUL MECÂNICA LTDA
Valor.....: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início – 03/01/2008 – Termino: 31/12/2008
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2007
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.00.00.00.00.00. (14). 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00. (31). 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00. (51). 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00. (78). 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00. (91).
Objeto.....: O presente contrato tem por objeto a prestação pela contratada, dos serviços especializados de mão de Obra (hora-homem), para manutenção mecânica e elétrica da frota rodoviária da Prefeitura Municipal de Trombudo Central, a ser realizado junto às dependências da Secretária dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos ou em local indicado pela Prefeitura Municipal, dentro do espaço territorial do município de acordo com os lotes constantes do Anexo I do Edital Presencial nº 97/2007.

CONTRATO Nº.....: 013/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: J.M.COM.E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA
Valor.....: R$ 54.000,00 (cinqüenta quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 11/01/2008 – Término: 31/12/2008
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2007
ÃO PRESENCIAL Nº 105/2007
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00. (51)
Objeto.....: Aquisição de 3.000 cúbicos de pedra brita em ardósia corrida, 3.000 cúbicos de pedra brita em ardósia nº 02 e 3.000 metros cúbicos de pedra brita em ardósia nº 03 destinado ao revestimento primário das estradas vicinais do município

TROMBUDO CENTRAL, SC 14 de Fevereiro de 2008.

CONTRATO Nº.....: 014/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: ALVACIR TEREZINHA KALBUSCH
Valor.....: R$ 12.000,00(doze mil reais)
Vigência.....: Início: 30/01/2008 – Término: 31/12/2008
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 10/2008
Recursos.....: Dotação: 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00. (78)
Saldo R$ 291.071,02
Objeto.....: Locação de imóvel não residencial para instalação do Departamento Municipal de Assistência Social.

TROMBUDO CENTRAL,SC 14 de Fevereiro de 2008.

CONTRATO Nº.....: 015/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.
Contratada.....: ROSANE HASSE MARCELLOS-ME
Valor.....: R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 11/01/2008 Término: 31/12/2008
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2007
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00. (51)
Objeto.....: Aquisição de 3.000 metros cúbicos de pedra brita em ardósia corrida, 3.000 metros cúbicos de pedra brita em ardósia nº 02 e 3.000 metros cúbicos de pedra em ardósia nº 03 destinado ao revestimento primário das estradas vicinais do município.

TROMBUDO CENTRAL, SC 14 de Fevereiro de 2008 .

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Orsatto Transportes Ltda
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 08– R$ 2,28 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Transportes Formiga Ltda ME
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 05 – R$ 2,66 p/ km e Linha 13- R$ 2,28 p/km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Gilmar Antonio Verardo
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 23 - R$ 2,02 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Mig Transportes Ltda Me
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 01 – R$ 2,66 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri- Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Enio Carlos Pelizzer
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 04 – R$ 2,28 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri- Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Transportes Rodigheri Ltda ME
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor:Linha 11 – R$ 2,28 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Transportes Martins Ltda ME
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 07 – R$ 2,28 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Deoclides Francisco Piovezani ME
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 25 - R$ 2,02 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Ivanir Pavoni Me
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 02 – R$ 2,66 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Vilson Lazarotto ME
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 06 – R$ 2,66 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Delia Roberto Martinelli Turismo Ltda ME
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 14 e 18 - R$ 2,02 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Baseggio & Baseggio
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 15 - R$ 2,02 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Transporte Escolar Beno Ltda Me
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 03 – R$ 2,66 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri- Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: BV Transportes Ltda
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 09– R$ 2,28 p/ km e Linha 16 – R$ 2,02 p/km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Transportes Abitur Ltda
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 12, 19 e 24 - R$ 2,02 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Transportes Cambuim Ltda
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor:Linha 10 – R$ 2,28 p/ km / Linha 20 – R$ 1,19 p/km
Linha 21, 22 e 26 - R$ 2,02 p/km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC –Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Auto Car Xanxerê Ltda ME
Objeto: Transporte Escolar ano letivo 2008
Valor: Linha 17 - R$ 1.86 p/ km
Prazo: 31/12/2008
Xanxerê-SC, 18/01/08. Enori Barbieri-Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC – Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 0014/2008, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Vigilância e Portaria na EXPO FEMI 2008.** O recebimento das propostas será até ás 09:15h, do dia 05/03/08, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:30h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxere.sc.gov.br.
Xanxerê-SC, 19/02/08.**Avelino Menegolla – Pref. Municipal.**

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

LEI N. 7.588, de 19 de fevereiro de 2008 denomina via pública O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 5º e 7º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada servidão Doraci Pereira Antunes, na extensão de duzentos e trinta e oito metros, a via pública de código de logradouro (230281) que cruza a travessa dos Caranguejos, conforme delimitação e demarcação no mapa anexo, distrito de Canasvieiras, nesta Capital. Parágrafo único. A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexa, parte integrante desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 19 de fevereiro de 2008. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

LEI N. 7.589, de 19 de fevereiro de 2008 ALTERA ART. 1º DA LEI N. 7.198 DE 2006 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 5º e 7º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º O art. 1º da Lei n. 7.198, de 14 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica denominada rua 'Canto das Sereias', na extensão de duzentos e vinte seis metros, a via pública de código de logradouro (240503) que parte da rua das Gaivotas até atingir a via coletora CI-30, classificada na Lei n. 2.193 de 1985 como CI-33, conforme localização constante no mapa anexo, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, nesta Capital.(NR)" Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 19 de fevereiro de 2008. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INDUMA S/A INDUSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO CNPJ/MF 82.643.255/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontra a disposição dos Srs. Acionistas na sede social a Rua Coelho Neto, 308, na cidade de Rio do Sul - SC, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei de nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Rio do Sul (SC), 15 de fevereiro de 2008.

A DIRETORIA

DEMP

Brasil Telecom S/A, CNPJ 76.535.764/0322-66, IE 250.427.648, comunica o extravio de todas as vias da nota fiscal 11260 modelo 1.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido da mesma.
BrasilTelecom

SANTINVEST S.A. Participações

CNPJ 83.863.530/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DATA: 06 de março de 2008.**LOCAL:** Sede da Empresa – Rua Nereu Ramos nº 19–8º andar– Centro – Florianópolis,SC.**INÍCIO:** 15:00 horas.**TEMÁRIO:** AGO/E

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1.Apreciação do Relatório Anual da Diretoria do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.
2.Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de dividendos.
3.Fixação da Remuneração dos Administradores.
4.Outros assuntos de interesse da Sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.Aumento de Capital
1.1. Posição Atual 215.000 mil ações Ordinárias Nominativas.
1.2. Por subscrição de 17.000 ações Ordinárias Nominativas, cujo valor será fixado pelo valor patrimonial da ação em 31/12/2007, com deságio de 25%.
2.Integralização:
2.1.Subscrição com aproveitamento opcional do crédito de dividendos ou em espécie.
2.2. O valor da subscrição das ações será pago a vista.
3.Alteração no Artigo 4º do Estatuto Social.
4.Outros assuntos de interesse da Sociedade

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.

Vicente Donini - Presidente do Conselho de Administração

DEMP 1588/087

Canabel Derivados de Petróleo Ltda (Posto Canário) Comunica que requereu à FATMA - Fundação do Meio Ambiente, licenciamento ambiental – LAI – para o empreendimento Canabel Derivados de Petróleo Ltda (Posto Canário), atividade de troca de tanques com localização no município de Tubarão, Avenida Marcolino Martins Cabral, s/n, bairro Centro. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

14 Brasil Telecom Celular S/A, CNPJ 05.423.963/0006-26, IE 254.540.880, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Formulários de notas fiscais modelo 1 : 1ª e 3ª vias - 025046, 025103, 025133, 025166, 025190 , 1ª , 2ª e 3ª vias - 022320, 022321 e 022322 e 1ª via 015587. Notas fiscais extraviadas modelo 1: 1ª e 3ª vias NF 5237 série 5, 2ª via NF´s 50 e 52 série 35 e NF 396 série 7; e 1ª, 2ª e 3ª vias NF 877 série D/1 modelo 2.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.
BrasilTelecom

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS PARA DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

NEREU RODRIGUES & CIA LTDA
NIRE 42203659907
CNPJ Nº 72.207.632/0001-31

Aos vinte oito de janeiro de 2008, às 09:00 horas, na sede da sociedade à Rodovia Br 116, Km 222, sn, Bairro Área Industrial, em Correia Pinto-SC, CEP 88.535-000; **presenças** dos sócios Nereu Rodrigues, Sergio Roni Rodrigues, César Luis Rodrigues, Célio Luis Rodrigues e Gilson Pedro Rodrigues, sócios representando 100% do capital social; **composição da mesa** para elaboração dos trabalhos, Sr. Sergio Roni Rodrigues, presidente e Gilson Pedro Rodrigues, secretário; **convocação** dos sócios se deu pessoalmente com anuência de cada um dos sócios em documento de convocação; **ordem do dia** a dissolução da sociedade e nomeação de administradores; **deliberações:** dissolve da sociedade por não mais interessar na sua continuidade o Sr. Nereu Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, residente à Rodovia Br 116, Km 222, sn, Bairro Área Industrial, Correia Pinto-SC, portador da carteira de identidade 492.159, SSP/SC, CPF nº 057.307.089-04, por sua dissolução, fica deliberado que o preço estipulado em notificação apresentada pelo sócio retirante, será pago em moeda corrente do país e bens da sociedade, em parcelas mensais e sucessivas a partir da assinatura da presente ata; em decorrência da dissolução, fica nomeados os sócios Sergio Roni Rodrigues e César Luis Rodrigues como administradores, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade; Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

NEREU RODRIGUES. SERGIO RONI RODRIGUES.

CESAR LUIS RODRIGUES. CELIO LUIS RODRIGUES.

GILSON PEDRO RODRIGUES.

DEMP

AGUAS NEGRAS S/A INDUSTRIA DE PAPEL

CNPJ/MF 82.757.907/0001-64

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontra a disposição dos Srs. Acionistas na sede social a Av. Sete de Setembro, 243, na cidade de Rio do Sul - SC., os documentos de que trata o artigo 133, da Lei de nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007

Rio do Sul (SC), 15 de fevereiro de 2008.

A DIRETORIA

DEMP

"MADEIREIRA FRANCISCO LTDA inscrita no CNPJ: 00.519.863/0001-70 comunica que requereu à FATMA - Fundação do Meio Ambiente, renovação de licença ambiental de operação para a atividade de serraria com desdobramento de madeira com localização no Município de Orleans, rua Vereador Afonso Zanini, 302, bairro Lomba. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental"

PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes** comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, **não** se **responsabiliza** por qualquer **serviço prestado por terceiros** ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

FIAÇÃO SÃO BENTO S.A.

Rua Otto Eduardo Lepper nº 313 - São Bento do Sul (SC) - CNPJ 86.046.414/0001-77

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (Em R$ um)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31-12-07	31-12-06
CIRCULANTE	**43.119.254**	**45.071.666**
Caixa e Bancos	186.414	86.933
Aplicações Financeiras	16.019.625	16.467.989
Duplicatas a Receber	10.072.871	12.908.979
Estoques	11.356.857	10.781.077
Impostos Antecipados	1.455.800	2.372.738
Outros Créditos	4.027.687	2.453.950
REALIZ A LONGO PRAZO	**769.490**	**808.569**
Direitos a Longo Prazo	769.490	808.569
PERMANENTE	**18.035.687**	**19.369.624**
Investimentos	2.510.490	2.540.055
Imobilizado	73.995.298	71.077.476
(-) Deprec/Amort Acumuladas	58.470.102	54.247.907
TOTAL DO ATIVO	**61.924.431**	**65.249.859**

PASSIVO	31-12-07	31-12-06
CIRCULANTE	**14.498.374**	**19.867.622**
Fornecedores	809.106	756.069
Instituições Financeiras	7.394.548	12.113.737
Obrigações Sociais/Tributárias	3.107.141	2.899.200
Juros s/Capital Próprio	1.904.000	2.211.371
Outros Encargos	1.283.580	1.887.246
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	**2.508.623**	**2.952.304**
Instituições Financeiras	1.799.859	2.243.539
Outros Encargos	708.765	708.765
RESULT EXERC FUTUROS	**212.667**	
Receitas de Exercícios Futuros	212.667	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**44.704.767**	**42.429.933**
Capital Registrado	23.200.000	21.600.000
Reservas de Capital	3.842.860	3.842.860
Reservas de Lucros	17.661.907	16.987.074
TOTAL DO PASSIVO	**61.924.431**	**65.249.859**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31-12-07	31-12-06
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**92.363.211**	**90.109.190**
(-) Deduções de Vendas	21.979.874	20.610.446
RECEITA OPERAC LÍQUIDA	**70.383.337**	**69.498.744**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	60.235.347	59.763.787
RESULTADO OPERAC BRUTO	**10.147.989**	**9.734.957**
(-) Despesas Operacionais	7.564.051	7.221.356
(-) Juros s/Capital Próprio	2.240.000	2.600.000
(+) Resultado Financeiro	1.088.207	1.126.359
(+) Outras Receitas Operacionais	108.182	18.567
RESULTADO OPERAC LÍQUIDO	**1.540.328**	**1.058.526**
(+) Resultados não Operacionais	329.681	407.072
RESULT ANTES DO I.R.	**1.870.009**	**1.465.599**
(-) Provisão IRPJ e CSLL	421.052	270.391
(-) Participação dos Colaboradores	537.018	606.420
LUCRO LÍQUIDO	**911.939**	**588.788**
(+) Reversão Juros s/C. Próprio	2.240.000	2.600.000
RESULT À DISPOSIÇÃO DA AGO	**3.151.939**	**3.188.788**
Lucro por 1.000 ações	56,28	61,32
Quantidade de Ações	56.000.000	52.000.000

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE LOYOLA - D.Presidente - CPF 003.827.529-53 HORST MAUL - Diretor - CPF 004.231.909-97
ANDREAS BRODER - Diretor - CPF 632.160.609-00 ZENO FISCHER - Diretor - CPF 009.912.289-87 ANTONIO G.SANTOS - Contador - CPF 087.790.580-00 - CRC/SC 10340/0-3

DEMP 4477/081

Curtume Viposa S/A Indústria e Comércio
Extrato de Balanço CNPJ: 83.054.437/0001-35 VIPOSA

ATIVO	2006	2007
Circulante	**48.962.757,09**	**72.725.181,98**
Disponibilidades	2.115.138,65	2.057.088,20
Créditos	33.038.019,95	46.319.282,66
Estoques	13.809.598,49	24.348.811,12
Realizável Longo Prazo	2.656.982,25	3.725.661,13
Permanente	**23.609.510,03**	**30.749.241,75**
Imobilizado	23.052.592,14	25.367.389,86
Investimento	556.917,89	5.381.851,89
SOMA DO ATIVO	**75.229.249,37**	**107.200.084,86**
PASSIVO	**2006**	**2007**
Circulante	25.407.260,85	58.209.698,24
Exigível a Longo Prazo	0,00	5.921.489,46
Patrimônio Líquido	35.515.409,17	43.068.897,16
SOMA DO PASSIVO	**60.922.670,02**	**107.200.084,86**

Demonstrativo do Resultado do Exercício

	2006	2007
Receita Bruta das Vendas	136.080.730,41	155.543.458,43
Devoluções das Vendas	689.707,52	658.434,37
Deduções dos Tributos	12.833.021,91	15.880.867,85
Receita Líquida das Vendas	122.558.000,98	139.004.156,21
Custo dos Produtos	99.109.121,68	114.373.811,58
Lucro Bruto	**23.448.879,30**	**24.630.344,63**
Receitas Operacionais	1.345.610,38	5.570.118,51
Despesas Operacionais	19.355.691,42	25.025.943,08
Lucro Operacional	**5.438.798,26**	**5.174.520,06**
Receitas Não Operacionais	312.201,18	202.320,92
Despesas Não Operacionais	0,00	62.931,69
Resultado do Exercício	5.750.999,44	5.313.909,39
Provisão para Imposto Renda	1.389.971,17	1.240.534,05
Contribuição Social s/Lucro	281.586,14	299.329,48
LUCRO LÍQUIDO	**4.079.442,13**	**3.774.045,86**

Caçador – SC, 31 de Dezembro de 2007

Elias Seleme Netto	Valdir Geraldo Pacheco
Diretor - Presidente	Téc.Contabil–CRSC 001940/0-7
CPF: 003.360.259-04	CPF: 009.897.899-34

NI-F 4 [illegible] DEMP 4471/083

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A Comercial Salfer Ltda., inscrita no CNPJ/CPF: 84.683.432/0010-25, vem respeitosamente comunicar o extravio de um tipográfico número 255320 no dia 06/02/2008, na loja 003, localizada no Centro de Joinville. Assim sendo e para conhecimento geral, efetuou-se este comunicado, a fim de alertar terceiros, quanto ao eventual uso indevido desses documentos.

DEMP 4483/081

Ivaí Engenharia de Obras S/A., CNPJ: 76.592.542/0006-77, Inscrição Estadual: 250.452.090, torna público que recebeu da FATMA - Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, a Licença Ambiental de Operação nº 06/CRF/2008, de 24/01/2008, com validade de 24 meses, para a atividade de Lavra de Saibro, na margem esquerda da BR-101/SC, sentido norte-sul, no km 255,6, localidade de Morro Agudo, município de Paulo Lopes-SC.

DEMP 1510/088

EMPREENDIMENTOS DE TURISMO SÃO BENTO S.A.	Capital Fechado CNPJ 79.422.911/0001-67	
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO - (em reais)		
ATIVO	**2.007**	**2.006**
Circulante	373.576	365.442
Permanente	5.243.950	5.353.314
Total do Ativo	5.617.526	5.718.756
PASSIVO	**2.007**	**2.006**
Circulante	1.826.074	1.788.373
Patrimônio Líquido	3.791.452	3.930.383
Total do Passivo	5.617.526	5.718.756
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em reais)		
CONTAS	**2.007**	**2.006**
RECEITA OPERAC BRUTA	1.803.637	1.417.470
RECEITA OPERAC LÍQUIDA	1.652.092	1.296.981
(-) Custo,Despesas,Receitas Operac	1.791.022	1.479.948
RESULTADO DISPOSIÇÃO AGO	(138.930)	(182.967)

José H.C.de Loyola Presidente Conselho Administração CPF 003.827.529-53	José H.C.de Loyola Diretor Presidente CPF 003.827.529-53	Andreas Broder Diretor CPF 632.160.09-00

Ailton Droszczaka - Contador - CRC/SC 026943/0-9

DEMP 4478/088

Best SC Importação e Exportação Ltda, CNPJ 07.047.180/0001-06, IE 254.861.920, comunica que foram extraviados os documentos 1ª e 3ª vias Nota Fiscal de saida nº 3574 Série 3 emissão 31/01/2008.

DEMP 5553/083

COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão, venda e distribuição do Diário Oficial do Estado

Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS
Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC